



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO I

5017

ANO XIII — N.º 109

DISTRITO FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1958

## CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 28 do mês em curso e 2 e 4 de setembro próximo as 14 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais aos projetos abaixo relacionados:

**Dia 28 de agosto:**

Projeto de Lei (n.º 2.234, de 1957, na Câmara dos Deputados e número 84, de 1958, no Senado Federal) que cria o Fundo Portuário Nacional, a Taxa de Melhoramentos dos Portos, e dá outras providências.

**Dia 2 de setembro:**

Projeto de Lei (n.º 918, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 102, de 1956, no Senado Federal) que estende aos contínuos e servidores dos

órgãos autárquicos e paraestatais da União, assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.721, de 4 de novembro de 1952.

**De 4 de setembro:**

Projeto de Lei (n.º 476, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 101, de 1956, no Senado Federal) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

Senado Federal, em 7 de agosto de 1958.

Senador Freitas Cavalcanti

2.º Secretário, no exercício da Presidência

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

- 1 — Mesa.
- 2 — Líderes e Vice-Líderes.
- 3 — Comissões Permanentes.
- 4 — Comissões Especiais.
- 5 — Comissões de Inquirição.
- 6 — Comissões Mistas.
- 7 — Atas das Comissões.
- 8 — Relação de Oradores.
- 9 — Sessão do dia 25 de agosto de 1958.

- I — ABERTURA DA SESSÃO.
- II — LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- III — LEITURA DO EXPEDIENTE.

**REQUERIMENTOS:**

do Sr. Aurco Meffo, solicitando quatro meses de licença;  
do Sr. Francisco Macedo, solicitando 150 dias de licença;  
do Sra. Hercílio Decke, Luiz Compagnoni e Justino Melo, que assumem as respectivas Cadeiras de Deputado Federal.

**ORÇIOS:**

do Gabinete Civil da Presidência da República, atendendo aos requerimentos, na. 2.951, 3.075, 3.019 e 3.178;  
Do Senado Federal, encaminhando cópia do parecer n.º 314-58, solicitando esclarecimentos sobre divergência, existente no Projeto de Lei da Câmara n.º 2.728-B, de 1957;  
Do Ministério da Guerra, atendendo ao requerimento n.º 2.585-58;  
Do Ministério da Marinha, atendendo ao requerimento n.º 3.165-58;  
Do Ministério da Educação e Cultura, atendendo aos requerimentos ns. 3.106 e 3.165-58;  
Do Ministério da Fazenda, comunicando que está enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos referentes aos requerimentos ns. 1.991-58, 10155, 1.664, 2.018, 1.713, 1.905, 1.133-56, 2.143, 2.307, 2.638-57, 3.067, 3.144, 3.141 e 3.125-58; atendendo aos requerimentos ns. 2.728-57, 3.168 e 2.932-58; e encaminhando o pronunciamento sobre o Projeto n.º 3.014-57;  
Do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando resolução da Comissão Permanente de Direito Social do Ministério do Trabalho sobre a ratificação das convenções ns. 91 e 93 da Organização Internacional do Trabalho; solicitando prorrogação de prazo para atender aos requerimentos ns. 3.192, 3.195 e 3.196-58; e atendendo aos requerimentos ns. 3.110 e 3.135-58.

**PROJETO A IMPRIMIR:**

N.º 4.180-A, de 1958. — Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas do Plenário — Anexo 4 — Poder Executivo.

4-15 — Ministério da Fazenda.  
Relator: Deputado Martins Rodrigues.

**REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:**

N.º 3.238-58, do Sr. Mário Guimarães, ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre os motivos que levaram a Administração do Porto do Rio de Janeiro a conceder dedução no taxa de armatagem à Hema Companhia Saneira do Brasil.

N.º 3.233-58, do Sr. Rogê Ferreira, ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre o critério adotado pelo IAPI para a majoração dos aluguéis de seus imóveis;

N.º 3.234-58, do Sr. Sérgio Magalhães, ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre o empréstimo contratado no estrangeiro pela Rede Ferroviária Federal S. A.;

N.º 3.235-58, do Sr. Adylis Martins Vianna, ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, a respeito de vantagens propiciadas pelo Banco do Brasil aos seus funcionários;

N.º 3.236-58, do Sr. Newton Carneiro, ao Poder Executivo, através do Ministério da Marinha, sobre os motivos da paralisação das obras do Ginásio, piscina e pavilhões anexos ao Centro de Instrução de Paqueta;

N.º 3.237-58, do Sr. Luiz Vianna, ao Poder Executivo, através da Presidência da República, sobre o custo dos serviços realizados em 1958, pela Comissão do Vale do São Francisco.

**REQUERIMENTO: Z**

Do Sr. Benjamin Faraó, de reticada da emenda de sua autoria, oferecida ao Projeto n.º 2.346-57.

**PROJETO APRESENTADO:**

N.º 4.547-58, do Sr. Mário Gomes, que dá nova redação ao art. 7.º da Lei número 2.283, de 9 de agosto de 1954, que altera dispositivos da Lei n.º 1.316, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares); As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

**IV — PEQUENO EXPEDIENTE**

**DISCURSOS:**

do Sr. Seixas Dória — Discorrendo sobre o clima reinante no Estado de Sergipe em face das eleições;

do Sr. Medeiros Neto — Lendo após da Assembleia Legislativa de Minas Gerais no sentido de ser asfaltada a estrada Rio-Bahia;

do Sr. Mário Gomes — Justificando projeto de interesse dos oficiais da reserva e reformados das Forças Armadas;

do Sr. João Machado — Referindo-se a manifestação de saudade pela passagem de mais um aniversário da morte do Presidente Vargas;

do Sr. Benjamin Faraó — Declarando que o PSP votará favoravelmente ao projeto aprovado pela Comissão Mista relativo ao Plano de Classificação;

do Sr. Sérgio Magalhães — Encaminhando à Mesa requerimento de informações;

do Sr. Frota Aguiar — Tendo considerações em torno do Plano de Classificação;

do Sr. Carlos Lacerda — Esclarecendo dúvidas levantadas pelo Sr. Seixas Dória em face da atitude da Comissão de Inquirição sobre fraudes eleitorais e abordando o problema de ração;

do Sr. Rogê Ferreira — Fazendo apreciações a propósito do Plano de Classificação;

do Sr. Chagas Freitas — Endossando as palavras do Sr. Chagas Freitas; aguardando resposta a requerimento de informações sobre o aumento nos aluguéis dos imóveis do IAPI e comunicando ter entregue à Comissão Parlamentar que investiga fraudes eleitorais documentos relativos à atuação do Presidente da Caixa Econômica de São Paulo;

do Sr. Pereira da Silva — Apreciando a situação do Serviço de Profilaxia do Lepros, no Estado do Amazonas;

do Sr. Chagas Freitas — Comentando decisão da Mesa.

V - GRANDE EXPEDIENTE

DISCURSO

do Sr. Mário Martins - Fazendo considerações em torno do Plano de Classificação.

VI - ORDEM DO DIA

DISCURSO

do Sr. Carlos Lacerda - Discutindo o Projeto 3.944-A-58, que autoriza a remoção dos restos mortais do Marechal Duodoro para o nicho existente no pedestal do respectivo monumento.

Encerram a discussão dos projetos 3.944-A-58 e 2.372-A-57.

VII - EXPLICAÇÃO PESSOAL

DISCURSO

do Sr. Carlos Pinto - Referindo-se ao Plano de Classificação; do Sr. Fonseca e Silva - Definindo sua posição em face da classificação de funcionários públicos; solicitando andamento para criação de sua autoria ao Decreto-lei nº 153 que cria o subsídio para a futura Câmara, e tendo declaração encaminhada ao Sr. Anísio Teixeira.

VIII - DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO SEGUINTE.

IX - LEVANTAMENTO DA SESSÃO.

10 - Erreta.

Do Projeto nº 429-A-57, publicado no «Diário do Congresso Nacional» - Seção I de 13-8-58, a página nº 4.655.

11 - Discursos de Sr. Carlos Lacerda cuja publicação seria feita oportunamente.

12 - Secretaria da Câmara dos Deputados.

Concursos públicos para a carreira de regedor - resultado da prova de idioma.

1 - MESA

- Presidente - **Cláudio Mazzilli.**  
 Primeiro Vice-Presidente - **Alfonso da Cunha.**  
 Segundo Vice-Presidente - **Godofredo Faria.**  
 Primeiro Secretário - **José Bonifácio.**  
 Segundo Secretário - **Broca Filho.**  
 Terceiro Secretário - **Armando Rollemberg.**  
 Quarto Secretário - **Pedro Braga.**  
 Primeiro Suplente - **Marcenário Braga.**  
 Segundo Suplente - **Diz-Huit Rosado.**  
 Terceiro Suplente - **Celso Peçanha.**  
 Quarto Suplente - **Ferreira da Silva.**  
 Secretário da Presidência - **Paulo Watzi.**

- Ivan Bichara - *Vice-Lider.*  
 Alberto Torres - *Vice-Lider.*  
 Aluizio Alves - *Vice-Lider.*

BLOCO PARLAMENTAR

- Fernando Ferrari - *Lider.*  
 Dilermando Cruz - *Vice-Lider.*  
 Chagas Rodrigues - *Vice-Lider.*  
 Roxo Loureiro - *Vice-Lider.*  
 Ivete Vargas - *Vice-Lider.*  
 Aziz Maron - *Vice-Lider.*  
 Armando Rollemberg - *Vice-Lider.*  
 Sérgio Magalhães - *Vice-Lider.*

DOS PARTIDOS

PSD

- Armando Falcão - *Lider.*  
 Armando Monteiro - *Vice-Lider.*  
 Cicero Alves - *Vice-Lider.*  
 João Menezes - *Vice-Lider.*  
 Laurindo Regis - *Vice-Lider.*  
 Lopo Coelho - *Vice-Lider.*  
 Starling Soares - *Vice-Lider.*

UDN

- Carlos Lacerda - *Lider.*  
 Adahil Barrato - *Vice-Lider.*  
 Corrêa da Costa - *Vice-Lider.*  
 Newton Carneiro - *Vice-Lider.*  
 Oscar Corrêa - *Vice-Lider.*  
 Mário Guimarães - *Vice-Lider.*  
 Segismundo Andrade - *Vice-Lider.*  
 Mário Martins - *Vice-Lider.*

PTB

- Fernando Ferrari - *Lider.*  
 Chagas Rodrigues - *Vice-Lider.*  
 Ivete Vargas - *Vice-Lider.*  
 Aziz Maron - *Vice-Lider.*  
 Sérgio Magalhães - *Vice-Lider.*  
 João Machado - *Vice-Lider.*  
 Aureo Mello - *Vice-Lider.*

2 - LIDERES E VICE-LIDERES

DA MAIORIA

- Armando Falcão - *Lider.*  
 Emílio Carlos - *Vice-Lider.*  
 Jefferson de Aguiar - *Vice-Lider.*  
 José Joffily - *Vice-Lider.*  
 Loureiro Junior - *Vice-Lider.*  
 Luiz Compagnoni - *Vice-Lider.*  
 Mário Gomes - *Vice-Lider.*  
 Otacilio Negrão - *Vice-Lider.*  
 Ponciano dos Santos - *Vice-Lider.*

DA MINORIA

- Afonso Arinos - *Lider.*  
 Ernani Satyro - *Vice-Lider.*  
 Luiz Garcia - *Vice-Lider.*  
 Herbert Levy - *Vice-Lider.*  
 Nestor Duarte - *Vice-Lider.*

3 - COMISSÕES PERMANENTES

Constituição e Justiça

Oliveira Brito - PSD - Presidente.

TURMA "A"

- Monteiro de Barros - PSP - Vice-Presidente.
- Adauto Cardoso - UDN.
- Antônio Horacio - PSD.
- Bias Fortes (substituído provisoriamente por Euclides Wicari - PSD).
- Bilac Pinto - UDN.
- Djama Marinho (substituído provisoriamente por Luiz Garcia - UDN).
- Joaquim Duval - PSD.
- Leonardo Barbieri - PTB.
- Nestor Duarte - PL.
- Paulo Germano - PSD.
- Reitor Filho - PTB.
- Vago - PR.

TURMA "B"

- Nogueira da Gama - PTB - Vice-Presidente substituído temporariamente por Ari Fitolombi.
- Ari de Matos - PSD (subs.).
- Cicero Alves - PSD.
- Gurgel do Amaral - PSP.
- Hugo Napoleão - PSD (substituindo interinamente o senhor Newton Belo).
- Manceo Barbuda - PTB.
- Milton Campos - UDN.
- Prado Kelly - UDN.
- Raymundo de Brito - PR.
- Rondon Pacheco - C.
- Teixeira Gusmão - PSD.
- Onirio Machado - PTB.

SUPLENTE

- Aarão Steinbruch - PTB.  
 Aguiar Bastos - PTB.  
 Anomar Baleeiro - UDN.  
 Amaury Pedrosa - PSD.  
 Ceisic Branco - UDN.

- Chagas Freitas - PSP.  
 Chagas Rodrigues - PTB.  
 Castro Pinto - UDN.  
 Old Carvalho - PSD.  
 Croacy de Oliveira - PTB.  
 Getúlio Moura - PSD.  
 Ivan Bichara - FL.  
 Jefferson de Aguiar - PSD.  
 João Menezes - PSD.  
 José Joffily - PSD.  
 Loureiro Junior - PRP.  
 Mário Guimarães - UDN.  
 Martins Rodrigues - PSD.  
 Nogueira de Rezende - PR.  
 Sérgio Magalhães - PTB.  
 Pereira Lima - UDN.  
 Tarso Dutra - PSD.  
 Vago - PR.  
 Vago - PSP.  
 Vago - UDN.  
 Vago - PSD.  
 Secretário - Paulo Rocha.  
 Dactilógrafos - Eclia Barreto Mota.  
 Maria Bernardo Ramos Moreira.  
 Nelson José Moura de Miranda.

Auxiliares - Sebastião L. de Andrade Figueira e Eveline Didier.  
 Reuniões:  
 Turma "A": terças-feiras, às 15 horas.  
 Turma "B": quintas-feiras, às 15 horas.

De Economia

TURMA "A"

- Daniel Faraco - PSD - Presidente.
- José Alves - PTB - Vice-Presidente.
- Adolfo Gentil - PSD.
- Atílio Fontana - PSD.
- Carlos Jerssatti - PTB.
- Gabriel Passos - UDN.
- Hugo Cabral - UDN.
- João Abdalla - PSD.
- João Menezes - PSD.
- José Miraglia - PSD.
- Oatoja Roguski - PR.
- Rubens Berardo - PTB.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
 MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 50,00
Ano .....	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 23,00
Ano .....	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano .....	Cr\$ 108,00

- As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.  
 - A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.  
 - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.  
 - O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Jonas Bahiense - *Vice-Lider.*  
 João Fico - *Vice-Lider.*

PL

Raul Pilla - *Lider.*  
 Nestor Duarte - *Vice-Lider.*

PSP

Benjamin Rarah - *Lider.*  
 Monteiro de Barros - *Vice-Lider.*  
 Colombo de Souza - *Vice-Lider.*  
 Nelva Moreira - *Vice-Lider.*

PRP

Loureiro Junior - *Lider.*  
 Nestor Pereira - *Vice-Lider.*

PSB

Rogê Ferreira - *Lider.*  
 Aurélio Viana - *Vice-Lider.*

PDO

Arruda Câmara - *Lider.*  
 Alfredo Palermo - *Vice-Lider.*

PTN

Miguel Leuzzi - *Lider.*  
 Carlos Pujol - *Vice-Lider.*

PRT

Bruzzi Mendonça - *Lider.*

TURMA "B"

- 1 - Ernesto Saboia - UDN - Vice-Presidente.
2 - Augusto Viana - PR.
3 - Carneiro de Loyola - UDN.
4 - Dias Lins - UDN.
5 - Draut Ernani - PSD.
6 - Floriano Rubim - PTB.
7 - Lucilio Ramos - PL.
8 - Luis Fournino - PSF.
9 - Napoleão Fontenelle - PSD.
10 - Pacheco Chaves - PSD.
11 - Sergio Magalhães - PTB.
12 - Uriel Alvim - PSD.

SUPLENTES

- Antonio Baby - PTB.
Antonio Pereira - PSD.
Artur Audra - PSP.
Atílio Fontana - PSD.
Carlos Pinto - PSD.
Cia Carvalho - PSD.
Colombo de Sousa - PSP.
Corrêa da Costa - UDN.
Dagoberto Sales - PSD.
Henrique Pagnoncelli - PTB.
Hermes de Souza - PSD.
José Arnaut - PSD.
Lino Braun - PTB.
Luthero Vargas - PTB.
Magalhães Pinto - UDN.
Nestor Duarte - PL.
Nonato Marques - PSD.
Nogueira da Gama - PTB.
Saldanha Jerzi - UDN.
Waldemar Rupp - UDN.
Vago - PR.
Vago - UDN.

Secretário - Jairo Leal Vianna.
Dactilografos - Jane Leal Vianna e Li. Petrice.

Reunioes: terças e quintas-feiras, às 15 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".

Educação e Cultura

- 1 - Coelho de Souza - PL - Presidente.
2 - Portugal Tavares - Vice-Presidente.
3 - Antonio Dino - PSD.
4 - Antunes de Oliveira - PTB.
5 - Badoro Junior - PSD.
6 - Campos Vergal - PSP.
7 - Deodoro de Mendonça - PSP.
8 - Furman Netto - PSD.
9 - Fonseca e Silva - PSD.
10 - Fria Moreira - PTB.
11 - Lauro Cruz - UDN.
12 - Nestor Jost - PSD.
13 - Nita Costa - PTB.
14 - Oceano Carriel - UDN.
15 - Pêro Teixeira - UDN.
16 - Pio Guerra - UDN.
17 - Vago - PSD (um).

SUPLENTES

- Abgvar Bastos - PTB.
Ailton Feies - PSD.
Alfredo Palermo - PSD.
Cardoso de Menezes - UDN.
Cicero Alves - PSD.
Ilacir Pereira Lima - PTB.
Josué de Souza - PTB.
Elder Varela - PSP.
Georges Galvão - PTB.
José Alves - PTB.
Luz Fournino - PSP.
Menotti de Rocha - PTB.
Pacheco Chaves - PSD.
Paulo Freire - PR.
Raymundo Padilha - UDN.
Rui Santos - UDN.
Vago - PL.
Secretário - Arimathea Athayde.
Dactilografos - Daydes Fonseca Barreto.

Reunioes: quartas-feiras às 14 horas e 30 minutos, na sala "Carlos Peixoto Filho".

Finanças

- 1 - Cesar Prieto - PTB - Presidente.
TURMA "A"
2 - Vitorino Corrêa - PSD - Vice-Presidente.
3 - Atonar Baiceiro - UDN.
4 - Carvalho Sobrinho - PSP.
5 - Chaibaud Buscaia - PSD.
6 - Georges Galvão - PTB.

- 7 - Gabriel Hermes - UDN.
8 - Geraldo Mascarenhas - PTB.
9 - Lister Caldas - PSD (substituindo internamente, o Mauricio Andrade).
10 - Nelson Monteiro - PSD.
11 - Pereira Diniz - PL.
12 - Praxedes Pitanga - UDN.
13 - Vago - PR.

TURMA "B"

- 14 - Nicandro Silva - PSP - Vice-Presidente.
15 - Aloizio Alves - UDN.
16 - Barros Carvalho - PTB.
17 - Guilherme Machado - UDN.
18 - José Fragelli - UDN.
19 - José Pedroso - PSD.
20 - Josué de Souza - PTB.
21 - Lopo Coelho - PSD.
22 - Nogueira Resende - PR.
23 - Vasconcelos Costa - PSD.
24 - Vago - PSD (2).

SUPLENTES

- Antonio Horacio - PSD (substituindo provisoriamente, o Sr. Saturnino Braga).
Satista Ramos - PTB.
Colombo de Souza - PSP.
Daniel Dipp.
Francisco Macedo - PTB.
Freitas Diniz - PSD.
Herbert Levy - UDN.
João Abdala - PSD.
Lauro Cruz - UDN.
Lino Braun - PTB.
Lister Caldas - PSD.
Licurgo Leite - UDN.
Milton Brandão - PSP.
Napoleão Fontenelle - PSD.
Nestor Duarte - PL.
Nogueira da Gama - PTB.
Raymundo Padilha - UDN.
Roxo Laureiro - PR.
Souto Maior - PTB.
Tenorio Cavalcanti - UDN.
Ultimo de Carvalho - PSD.
Vasco Filho - UDN.
Secretário - Dnylo Guerra de Carvalho.
Auxiliar - Rivaldo Soares.
Dactilografos - Cecília Lopes Pereira Borges Maria José Lebona Lucia Galvão Porto e Vair Cal.
Reunioes: Turma "A" - terças-feiras às 15:30 horas, Turma "B" - quintas-feiras às 15:30 horas, na "Sala Régio Barros".

Legislação Social

- 1 - Aarão Steinbruch - PTB - Presidente.
2 - Tenorio Cavalcanti - UDN - Vice-Presidente.
3 - Adilio Viana - PTB.
4 - Alberto Torres - UDN.
5 - Armando Faício - PSD.
6 - Campos Vergal - PSP.
7 - Ilacir Lima - PTB.
8 - Ivan Bichara - PL.
9 - Jefferson Aguiar - PSD.
10 - José Afonso - UDN.
11 - Licurgo Leite - UDN.
12 - Maia Lello - PSP.
13 - Moury Fernandes - PSD.
14 - Paulo Freire - PR.
15 - Rogé Ferreira - PSP.
16 - Tasso Dutra - PSD.
17 - Vago - PSD.

SUPLENTES

- Amaury Pedrosa - PSD.
Antonio Horacio - PSD.
Chagas Freitas - PSP.
Benjamin Farah - PSP.
Lermundo Cruz - PR.
Elias Adame - PTB.
Fruta Aguiar - UDN.
Guilherme Machado - UDN.
Hermes de Souza - PSD.
Jonas Rahense - PTB.
Nita Costa - PTB.
Pêro Teixeira - UDN.
Segismundo Andrade - UDN.
Starling Soares - PSD.
Ultimo de Carvalho - PSD.
Unirio Machado - PTB.
Vago - PSD.
Secretária - Luiza Abigail de Farias.

Dactilografata - Maria Jose Vilhegas de Carvalho Monteiro.
Reunioes - Quartas-feiras às 15 horas, na Sala "Sabino Barroso".

Orçamento e Fiscalização Financeira

- 1 - Wagner Esteita - PSD - Presidente.
TURMA "A"
2 - Arnaldo Carneira - PSP - Vice-Presidente.
3 - Aloysio de Castro - PSD (Relator do Ministério da Justiça e Negocios Interiores).
4 - Armando Corrêa - PSD (Relator do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica do Conselho Nacional do Petróleo e do Conselho de Segurança Nacional).
5 - Bento Gonçalves - PR (Relator do Estado-Maior das Forças Armadas, da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas e da Comissão de Reparacoes de Guerra).
6 - Castilho Caora - PTN (Relator do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional da Produção Vegetal e Serviço de Expansão do Trigo).
7 - Divinoir Cortes - PTB.
8 - Getulio Moura - PSD (Relator de Subvencões).
9 - Guilhermino de Oliveira - PSD.
10 - Jocelino Carvalho - UDN (Relator do Poder Legislativo).
11 - Josué de Castro - PTB (Relator do Ministério da Agricultura - Parte Geral).
12 - Luiz Viana - PL.
13 - Magalhães Pinto - UDN (Relator do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional da Produção Mineral e do Departamento de Administração).
14 - Mário Palmério - PTB (Relator do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio).
15 - Martins Rodrigues - PSD (Relator do Ministério da Educação - Demais órgãos com exceção da Divisão de Orçamentos).
16 - Pontes Vieira - PSD (Relator do Ministério da Guerra).
17 - Rafael Cincurá - UDN (Relator do Ministério das Relações Exteriores).
18 - Sigefredo Pacheco - PSD (Relator da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia).
19 - Virgilio Tavora - UDN (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Estradas de Ferro).
TURMA "B"
20 - Souto Maior - PTB - Vice-Presidente (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas).
21 - Antonio Carlos - UDN (Relator do Ministério da Agricultura - Departamento Nacional da Produção Animal e Superintendência do Ensino e Agricultura e Veterinário).
22 - Armando Lagés - UDN (Relator do Conselho Nacional de Economia).
23 - Aureo Meio - PTB.
24 - Brasílio Machado Neto - PSD.
25 - Carlos Albuquerque - PR (Relator da Comissão do Vale do São Francisco).
26 - Clóvis Pestana - PSD (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem).
27 - Colombo de Souza - PSP (Relator do Ministério da Viação - Parte Geral e Departamento dos Correios e Telégrafos).
28 - Fladelfo Garcia - PSD (Relator do Tribunal de Contas).
29 - Janduh Carneiro - PSD (Relator do Ministério da Saúde).

- 30 - João Agripino - UDN (Relator do Ministério da Educação - Divisão do Ensino Superior e Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos).
31 - Joaquim Ramos - PSD (Relator da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudeste do País).
32 - Leite Neto - PSD (Relator da Receita).
33 - Milton Brandão - PSP (Relator do Departamento Administrativo do Serviço Público).
34 - Nelson Omega - PTB (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais).
35 - Raymundo Padilha - UDN (Relator do Poder Judiciário).
36 - Renato Archer - PSD.
37 - Victor Isidori - PTB.

SUPLENTES

- Abgvar Bastos - PTB.
Adalberto Barreto - UDN.
Alberto Torres - UDN.
Aloizio Alves - UDN.
Américo Matos - PSD.
Benedicto Vaz - PSD.
Carlos Jerussatti - PTB.
Chagas Freitas - PSP.
Chagas Rodrigues - PTB.
Cicero Alves - PSD.
Chaimado Biscaia - PSD.
Corrêa da Costa - UDN.
Cunha Bastos - UDN.
Deodoro de Mendonça - PSP.
Eduardo Catalão - PTB.
Eunapio de Queiroz - PSD.
Floriano Rubim - PTB.
Herbert Levy - UDN (Relator do Ministério da Viação - Departamento Nacional de Obras de Saneamento).
Ilacir Lima - PTB.
Jefferson Aguiar - PSD.
José Maciel - PSD (substituindo internamente, o Sr. José Oscar Carneiro).
José Maria - PTN.
Licurgo Leite - UDN.
Lourival Almeida - PSP - No impedimento de Luiz Muiet.
Manoel Barbuda - PTB.
Manoel Novais - PR.
Medeiros Neto - PSD.
Nilo Coelho - PSD.
Saturnino Braga - PSD.
Tasso Dutra - PSD.
Teodorico Bezerra - PSD.
Vitorino Corrêa - PSD.
Ultimo de Carvalho - PSD.
Vago - UDN.

Reunioes na "Sala Antonio Carlos", às terças-feiras - Turma "A" - quintas-feiras - Turma "B" - às 15 horas - Comissão Plena, às 16 horas - trinta minutos.

Secretários: Anselmo José Varela - Turma "A" e Ivan Tomão S. Barbosa - Turma "B".
Auxiliar - Raymundo Ferreira Brito.

Redação

- 1 - Abgvar Bastos - PTB - Presidente.
2 - Artur Audra - PSP - Vice-Presidente.
3 - Afonso Arinos - UDN.
4 - Eurípedes Cardoso de Menezes - UDN.
5 - Mauricio de Andrade - PSD.
6 - Medeiros Neto - PSD.
7 - Vago - PSD.

SUPLENTES

- Bias Fortes - PSD.
Josué de Souza - PTB.
Emiva Catalão - UDN.
Neiva Moreira - PSP.
Lopo Coelho - PSD.
Pio Guerra - UDN.
Vago - PSD (1).
Secretário - Maria Conceição Watal.
Reunioes - Segundas, às 14:30 horas, na Sala "Alicino Guanabara".

Relações Exteriores

- 1 - Newton Carneiro - UDN - Presidente.
2 - Menotti del Picchia - PTB
3 - Arthur Araújo - PSP
4 - Carlos Ruyol
5 - Duermance Cruz - PR
6 - Edouardo de Castro - UDN
7 - Gaspar Pato - UDN
8 - Heracleo Rêgo - PSD
9 - Hermes de Souza - PSD
10 - Hugo Napoleão - PSD
11 - Ivette Vargas - PTB
12 - Mendes Gonçalves - PSD
13 - Nênia Moura - PSP
14 - Ovídio de Aguiar - PSD
15 - Yukisuguê Tamura - PSD
16 - Vago - PL
17 - Vago - UDN

SUPLENTE

- Carlos Jerussati - PTB
Carlos Albuquerque - PR
Castilho Cabral - PTB
Eduardo Coutinho - PTB
Getúlio Moura - PSD
João Ursul - UDN
Jose Arnaut - PSD
Milton Brandão - PSP
Monteiro de Barros - PSP
Ostoya Roguski - ULN
Peretra Diniz - PL
Ravmundo Padilha - ULN
Urie Alvim - PSD
Wanderley Junior - UDN
Vago - PSD (dois)

Secretário - Francisco José Ferreira Studart

Reuniões - Quartas-feiras, às 15:30 horas, na Sala "Bueno Brandão".

Saúde

- 1 - Rui Santos - UDN - Presidente
2 - Augusto Pubbo - PSD - Vice-Presidente
3 - Acácio Barreto - ULN
4 - Ailton Feies - PSD
5 - Lúcia Rodrigues - PSD
6 - Cunha Bastos - UDN
7 - Esmerino Arruda - PSP
8 - Jaeder Albuquerque - PSD
9 - João Fico - PTB
10 - João Machado - PTB
11 - Luthero Vargas - PTB
12 - Moreira da Rocha - PR

- 13 - Miguel Leuzzi - PTN
14 - Placido Rocha - PSP
15 - Riça Junior - PTB
16 - Vago - PSD (Um)
17 - Vago - UDN (Um)

SUPLENTE

- Afonso Arinos - UDN
Afonso Matos - PSP
Armando Lages - UDN
Jose Miraglia - PSP
Lauro Cruz - UDN
Plinio Ribeiro - PSD
Souto Maior - PTB
Cid Carvalho - PSD
Guilhermino de Oliveira - PSD
Jandui Carneiro - PSP
Jefferson Aguiar - PSD
Leão Sampaio - UDN
Nita Costa - PTB
Walter Athayde - PTB
Vago - PR
Vago - PL
Vago - PSD

Secretaria - seima Viana Santos. Auxiliar - Mari Leite Passos Coutinho

Dactilógrafo - Mari Leite Passos Coutinho

Reuniões - Quartas-feiras, às 15 horas na Sala "Bueno Brandão".

Segurança Nacional

- 1 - Esteves Rodrigues - PR - Presidente
2 - Laurindo Regis - PSD - Vice-Presidente
3 - Cunha Machado - UDN
4 - Eider Varela - PSP
5 - Franca Campos - PSD
6 - Francisco Macedo - PTB
7 - Joaquim Rondon - PSP
8 - José Cândido Ferraz - UDN
9 - José Guimard - PSD
10 - Leonidas Cardoso - PTB
11 - Otacilio Negrão - PSD
12 - Osca Passos - PTB
13 - Starling Soares - PSD
14 - Waldemar Rupp - UDN
15 - Wanderley Junior - UDN
16 - Vago - PL
17 - Vago - PSD

SUPLENTE

- Benjamin Farah - PSP
Dias Lins - UDN

- Francisco Monte - PTB
Frota Aguiar - UDN
Gentil Bancelira - UDN
Guilhermino de Oliveira - PSD
Humberto Gobbi - PTB
Humberto Molinaro - PTB
Luiz Tourinho - PSP
Luiz Viana - PL
Mario Martins - UDN
Pacheco Chaves - PSD
Paulo Freire - PR
Renato Archer - PSD
Vago - PSD (3)

Secretário - Matheus Otavio Mandarino

Auxiliar - Zélia Santos Gomes. Reuniões - Quintas-feiras, às 15,30 horas na Sala Sabino Barroso

Serviço Público

- 1 - Vago - Presidente
2 - Jose Maciel - PSD
3 - Celso Branco - UDN
4 - Chagas Freitas - PSP
5 - Dagoberto Sales - PSD
6 - Elias Acaime - PTB
7 - Frota Aguiar - UDN
8 - Henrique Pagnoncelli - PTB
9 - Jose Guimarães - PR
10 - Luiz Garcia - UDN
11 - Segismundo de Andrade - UDN
12 - Ulmo de Carvalho - PSD
13 - Teixeira Gueiros - PSD
14 - Xavier de Araújo - PL
15 - Vago - PSD (dois)
16 - Vago - PTB (um)

SUPLENTE

- Amaury Pedrosa - PSD
Armando Correa - PSD
Batista Ramos - PTB
Benjamin Farah - PSP
Julio de Castro Pinto - UDN
Cid Carvalho - PSD
Coeilho de Souza - PL
Colombo de Souza - PSP
Djalma Maranhão - ULN
Giacomo Porto - UDN
Felix Valois - PTN
Jose Fragelli - UDN
José de Souza - PTB
Lopo Coelho - PSD

Milton Brandão - PSP
Moreira da Rocha - PR
Walter Athayde - PL
Secretária - Maria da Glória Peres Torelli
Auxiliar - Mari Leite Passos Coutinho
Reuniões - Terças-feiras, às 15 horas na Sala "Bueno Brandão".

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- 1 - Augusto De Gregorio - PTB - Presidente
2 - Vasco Filho - UDN - Vice-Presidente
3 - Antonio Baby - PTB
4 - Armando Monteiro - PSD
5 - Benedito Vaz - PSD
6 - Celso Murta - PSD
7 - Clemente Medrado - PSD
8 - Correa da Costa - U N
9 - Croacy de Oliveira - PTB
10 - Emival Calado - UDN
11 - Eucides Wicar - PSD
12 - Galvão de Medeiros - PSP
13 - Hildebrando de Góes - PR
14 - Marcos Parente - UDN
15 - Plinio Lemos - PL
16 - Saturnino Braga - PSD
17 - Virginio Santa Rosa - PSP

SUPLENTE

- Adauto Cardoso - UDN
Adilho Viana - PTB
Julio de Castro Pinto - UDN
Cicero Alves - PSD
Cunha Machado - UDN
Dagoberto Sales - PSD
Ernasto Sabóia - UDN
Esteves Rodrigues - PR
Ilacir Lima - PTB
Jefferson Aguiar - PSD
Jose Pedrosa - PSD
Leonidas Cardoso - PTB
Lucio Ramos - PL
Mario Gomes - PSD
Milton Brandão - PSP
Oscar Passos - PTB
Vago - PSD

Reuniões às quartas e sextas-feiras, às quinze horas e trinta minutos, na Sala "Paulo de Frontin".

Secretária - Lucilla Amarinho de Oliveira
Dactilógrafo - Joel Rodrigues Teixeira
Auxiliar: Almério Correia de Sales

4 - COMISSÕES ESPECIAIS

Polígono das Sêcas

- 1 - Oscar Carneiro - PSD - Presidente
2 - Carlos Jerussati - PTB - Vice-Presidente
3 - Ailton Feies - PSD
4 - Francisco Monte - PTB
5 - João Ursul - UDN
6 - Jose Guimarães - PR
7 - Leão Sampaio - UDN
8 - Milton Brandão - PSP
9 - Nonato Marques - PSD
10 - Plinio Ribeiro - PSD
11 - Segismundo Andrade - UDN

SUPLENTE

- Alaim Mele - PTB
Dantas Junior - UDN (no impedimento do Sr. Segismundo Andrade)
Eucides Wicar - PSD
Giacomo Porto - UDN
Lima Cavalcanti - UDN (no impedimento do Sr. João Ursul)
Marcos Parente - UDN
Ney Maranhão - PL
Oswaldo Lima Filho
Paulo Freire - PR
Rui Santos - UDN (no impedimento do Sr. Leão Sampaio)
Rafael Cincurá - UDN (no impedimento do Sr. Seixas Dória)
Souto Maior - PTB

Secretário - Lucilla Amarinho de Oliveira

Reuniões - Quartas-feiras, às 15 horas na Sala "Paulo de Frontin" (3.º andar).

Bacia do São Francisco

- 1 - Manoel Novaes - PR - Presidente
2 - Medeiros Neto - PSD - Vice-Presidente
3 - Eider Varela - PSP
4 - Fausto Oliveira - UDN
5 - Francisco Macedo - PTB
6 - Ilacir Lima - PTB
7 - Mauricio de Andrade - PSD
8 - Nilo Coelho - PSD
9 - Oceano Carleial - UDN
10 - Oscar Corrêa - UDN
11 - Otacilio Negrão - PSD

SUPLENTE

- Mário Palmério - PTB
Armando Lages - UDN
Luiz Garcia - UDN
Nicanor Silva - PSP
Magalhães Pinto - UDN
Nita Costa - PTB
Paulo Freire - PR
Vieira de Melo - PSD
Plinio Ribeiro - PSD
Secretário - Lucilla Amarinho de Oliveira

Reuniões - Terças-feiras, às 16 horas, na Sala "Paulo de Frontin".

Valorização Econômica da Amazônia

- 1 - Saldanha Jerzi - UDN - Presidente

- 2 - Lobão da Silveira - PSD - Vice-Presidente
3 - Antunes de Oliveira - PTB
4 - Aureo Mele - PTB
5 - Julio de Castro Pinto - UDN
6 - Cid Carvalho - PSD
7 - Moreira da Rocha - PR
8 - Felix Valois - PTN
9 - Gabriel Hermes - UDN
10 - João de Abreu - PSP
11 - Paulo Bentes - PSD
12 - Taciano de Melo - PSD

SUPLENTE

- Armando Lages - UDN
Fonseca e Silva - PSD
Joaquim Rondon - PSP
João Menezes - PSD
Jocelino Carvalho - UDN
Jose Guomard - PSP
Newton Carneiro - UDN
Oscar Passos - PTB
Vago - PR (1)
Vago - PTB (1)
Vago - PSD (1)
Secretário - Elias Gouveia
Reuniões - Sextas-feiras, na Sala "Bueno Brandão".

Mudança da Capital

- 1 - Pereira da Silva - PSP - Presidente
2 - João d'Abreu - PSD - Vice-Presidente
3 - Emival Calado - UDN - Relator
4 - Benedito Vaz - PSD
5 - Cunha Bastos - UDN

- 6 - Eunápio de Queiroz - PSD
7 - Franca Campos - PSD
8 - Mendes de Souza - PTB
9 - Rondon Pacheco - UDN
10 - Roxo Loureiro - PR
11 - Vago - PTB

Secretário - Lucilla Amarinho de Oliveira

Reuniões - Quintas-feiras, às 10 horas, na Sala "Paulo de Frontin".

Para dar parecer aos projetos que regulam a repressão ao abuso do poder econômico

- 1 - Daniel Faraco - PSD - Presidente
2 - Adauto Cardoso - UDN - Relator
3 - Jefferson Aguiar - PSD
4 - Jose Miraglia - PTB
5 - Sergio Magalhães - PTB
Secretário - Djaldo Jancera Góia Lopes

Para dar parecer ao Projeto n. 2466, de 1952, do Senado, que regula a ação popular instituída pelo art. 141, § 38, da Constituição Federal.

- 1 - Oliveira Brito - PSD - Presidente
2 - Blac Pinto - UDN - Relator
3 - Abgaur Bastos - PTB

4 - Martins Rodrigues - PSD.  
5 - Monteiro de Barros - PSP.  
Secretário - Sebastião de Andrade Figueira.

**Emenda à Constituição** — (N. 7, de 1949, e n. 11, de 1950) — Remuneração da Magistratura Estadual.

- 1 - Gabriel Passos - UDN - Presidente.
  - 2 - Tarsos Dutra - PSD - Relator.
  - 3 - Carvalho Sobrinho - PSP.
  - 4 - Lino Braun - PTB.
  - 5 - Lopo Coelho - PSD.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição** — (N. 2, de 1951) — (Plano Econômico da Bacia do Rio Paraíba do Sul).

- 1 - Raymundo Padilha - UDN - Relator.
  - 2 - Arthur Audrá - PTB.
  - 3 - Celso Peçanha - PSP.
  - 4 - Ulbino de Carvalho - PSD.
  - 5 - Vago - PSD.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição** — (N. 5, de 1952) — Criação de Territórios Federais

- 1 - José Fragelli - UDN.
  - 2 - Loureiro Junior - PSD.
  - 3 - Luiz Francisco - PTN.
  - 4 - Oliveira Franco - PSD.
  - 5 - Celso Peçanha - PSP.
- Secretário - Alberto Nascimento Gomes de Oliveira.

**Emenda à Constituição** — (N. 7, de 1952) — Altera os Arts. 25, 94 e 124 da Constituição

- 1 - Queiroz Filho - PTB - Presidente.
  - 2 - Nestor Duarte - PL - Relator.
  - 3 - Guilherme Machado - UDN.
  - 4 - Unirio Machado - PTB.
  - 5 - Vago - PSD.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição** — (N. 8, de 1953) — (Modificação do art. 15, § 4. da Constituição)

- 1 - Deodoro de Mendonça - PSP - Presidente.
  - 2 - Arruda Câmara - PDC.
  - 3 - Aurélio Vianna - PSB.
  - 4 - Frota Aguiar - UDN.
  - 5 - Vago - PSD.
- Secretário - Sebastião Luis A. Figueira.

**Emenda à Constituição** — (N. 9, de 1953) — (Sobre penas de morte, de banimento de confisco de caráter perfeito)

- 1 - Leônidas Cardoso - PTD.
  - 2 - Mario Martins - UDN.
  - 3 - Otávio Mangabeira - PL.
  - 4 - Ponciano Santos - PRP.
  - 5 - Vago - PSD.
- Secretário - Lucilla Amaral de Oliveira.

**Emenda à Constituição** — (N. 10, de 1953) — (Dá nova redação ao artigo 122 da Constituição (Justiça do Trabalho))

- 1 - Hugo Napoleão - PSD - Presidente.

2 - Croacy Oliveira - PTB - Relator.  
3 - Arruda Câmara - PDC.  
4 - Colombo de Souza - PSP.  
5 - Ostoja Roguski - UDN.  
Secretário - Sebastião Luis A. Figueira.

**Emenda à Constituição** — (N. 11, de 1953) (Imposto Territorial)

- 1 - Luiz Compagnoni - PRP - Presidente.
  - 2 - Nestor Jost - PSD - Relator.
  - 3 - Arnaldo Cerdeira - PSP.
  - 4 - Lino Braun - PTB.
  - 5 - Rafael Cincurá - UDN.
- Secretário - Luiza Abigail de Farias.

**Emenda à Constituição** — (N. 12, de 1953) — Imposto sobre Vendas e Designações

- 1 - Bruzzi Mendonça - PRT.
  - 2 - Danton Coelho - PTB.
  - 3 - Emilio Carlos - PTN.
  - 4 - Pacheco Chaves - PSD.
  - 5 - Magalhães Pinto - UDN.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição** — n.º 16, de 1954 — Disposto sobre a revisão da Constituição Federal.

- 1 - Oscar Corrêa - UDN - Presidente.
  - 2 - Jefferson de Aguiar - PSD - Relator.
  - 3 - Gustavo Capanema - PRD.
  - 4 - Monteiro de Barros - PSP.
  - 5 - Heitor Filho - PTB.
- Secretário - Elias Gouveia.

**Emenda à Constituição** — (N. 17, de 1954) — (Eleição de Presidente e Vice-Presidente da República).

- Parecer contrário D. N. C. de 9-7-55
- 1 - Carvalho Sobrinho - PSP - Presidente.
  - 2 - Vago - PSD.
  - 3 - Martins Rodrigues - PSD.
  - 4 - Georges Galvão - PTB.
  - 5 - Paulo Teixeira - UDN.
- Secretário - Luiza Abigail de Farias.

**Emenda à Constituição** — (N. 18, de 1954) — (Dá nova redação ao artigo 41, da Constituição) — Sessão conjunta do Congresso Nacional.

- Parecer favorável D. N. C. de 15-6-55
- 1 - Oliveira Brito - PSD - Presidente.
  - 2 - Herbert Levy - UDN - Relator.
  - 3 - Campos Vergal - PSP.
  - 4 - Oliveira Franco - PSD.
  - 5 - Celso Peçanha - PSP.
- Secretário - Luiza Abigail de Farias.

**Emenda à Constituição** (1. de 1955), (Altera a redação do § 4.º do art. 15 e acrescenta um parágrafo ao art. 19).

- 1 - Monteiro de Barros - PSP - Presidente.
  - 2 - Oliveira Brito - PSD - Relator.
  - 3 - Alomar Balestro - UDN.
  - 4 - Jefferson de Aguiar - PSD.
  - 5 - Oscar Passos - PTB.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição** — (N. 2, de 1955) — (Institui o regime de Governo Colegial).

- (RESOLUÇÃO N.º 46, DE 2-11-55)
- 1 - Martins Rodrigues - PTB - Presidente.
  - 2 - Neiva Moreira - PSP.
  - 3 - João Machado - PTB.
  - 4 - Rondon Pacheco - UDN.
  - 5 - Sales Filho - PSD.
- Secretário - Mathem Octavio Mandarino.

**Emenda à Constituição** — (número 3, de 1956) — Institui o Sistema de Governo Parlamentar.

- Parecer contrário D. C. N. de 16-5-57
- 1 - Gustavo Capanema - PSD - Presidente.
  - 2 - Monteiro de Barros - PSP - Relator.
  - 3 - Guilherme Machado - UDN.
  - 4 - Oliveira Brito - PSD.
  - 5 - Vago - PTB.
- Secretário - Alberto N. O. Oliveira.
- Reuniões - Sala "Paulo de Frontin".

**Para dar parecer sobre a Emenda Constitucional n. 4-56, que prescreve a coincidência de mandatos e a realização de eleições gerais e simultânea em todo o país.**

- Parecer n.º 65-57 favorável ao Requerimento de retirada, de 3-8-57
- 1 - Hugo Napoleão - PSD - Presidente.
  - 2 - Anguar Bastos - PTE - Relator.
  - 3 - Jefferson de Aguiar - PSD.
  - 4 - Osvaldo Lima Filho - PSP.
  - 5 - Rui Santos - UDN.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição n. 5, de 1956 (Dá nova redação ao § 4.º do art. 15).**

- 1 - Cicero Alves - PSD - Presidente.
  - 2 - Mario Guimarães - UDN - Relator.
  - 3 - Augusto Púlio - PSD.
  - 4 - Colombo de Souza - PSP.
  - 5 - João Machado - PTB.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição n. 6, de 1956 (Suprime Parágrafo único do art. 132).**

- 1 - Anílio Alves - UDN.
- 2 - Hugo Napoleão - PSD.
- 3 - Starling Soares - PSD.
- 4 - Osvaldo Lima - PSP.
- 5 - Unirio Machado - PTB.

**Emenda à Constituição (n. 7, de 1956) — (Altera os artigos 48, letra "B" e 185 da Constituição Federal).**

- Parecer favorável D. C. N. de 9-11-57
- 1 - Gabriel Passos - UDN - Presidente.
  - 2 - Sales Filho - PSD - Relator.
  - 3 - Armando Falcão - PSD.
  - 4 - Nogueira da Gama - PTB.
  - 5 - Lourival de Almeida - PSP.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição n. 9, de 1957 (Reestrutura o Poder Judiciário).**

- 1 - Milton Campos - UDN - Presidente.

2 - Antônio Horácio - PSD - Relator.  
3 - Getúlio Moura - PSD.  
4 - Manuel Barouda - PLB.  
5 - Osvaldo Lima Filho - PSD.  
Secretário - Luiza Abigail de Farias.

**Emenda à Constituição n. 10, de 1957, (Altera dispositivos constitucionais relativos ao Poder Judiciário).**

- 1 - Amaury Pedrosa - UDN - Presidente.
  - 2 - Relator - Vago.
  - 3 - Celso Branco - UDN.
  - 4 - Cid Campelo - PTB.
  - 5 - Joaquim Duval - PSD.
- Secretário - Luiza Abigail de Farias.

**Emenda à Constituição n. 11, de 1957 — Dispõe sobre direitos do brasileiro naturalizado.**

- 1 - Pereira Lima - UDN - Presidente.
  - 2 - Badaro Junior - PSD.
  - 3 - Aziz Maron - PTB.
  - 4 - Chagas Freitas - PSP.
  - 5 - Vago - PSD.
- Secretário - Najla Jaor Maria de Carvalho.

**Emenda à Constituição n. 12, de 1957**

- Parecer favorável D. C. N. de 9-8-57
- 1 - José Guomard - PSD - Presidente.
  - 2 - Sergio Magalhães - PTB - Relator.
  - 3 - Laurindo Régis - PSD.
  - 4 - Mario Guimarães - UDN.
- Secretário - Najla Jaor Maria de Carvalho.

**Emenda à Constituição n. 13, de 1957 (Dá nova redação à Emenda Constitucional n. 1, e ao inciso VI do art. 124, da Constituição Federal).**

- 1 - Amaury Pedrosa - PSD - Presidente.
  - 2 - Alberto Torres - UDN - Relator.
  - 3 - Paulo Germano - PSD.
  - 4 - Heitor Filho - PTB.
  - 5 - Monteiro de Barros - PSP.
- Secretário - Najla Jaor Maria de Carvalho.

**Emenda à Constituição n. 14, de 1957 (Dá nova redação ao art. 70).**

- 1 - Joaquim Duval - PSD.
  - 2 - Amaury Pedrosa - PSD.
  - 3 - Marcos Parente - UDN.
  - 4 - Chagas Freitas - PSP.
  - 5 - Vago - PTB.
- Secretário - Saul Toné Drummond Coelho dos Meis.

**Emenda à Constituição n. 15, de 1957 (Substitui o atual art. 132).**

- 1 - Chagas Rodrigues - PTB.
  - 2 - Coelho de Souza - PL.
  - 3 - Horácio Later - PSD.
  - 4 - Hugo Napoleão - PSD.
  - 5 - Vago - PSP.
- Secretário - Saul Toné Drummond Coelho dos Reis.

**Emenda à Constituição n. 16, de 1957 (Dispõe sobre a coincidência de mandatos).**

- 1 - Cicero Alves - PSD - Presidente.

2 — Josué de Souza — PTB — Relator.  
3 — Rul Santos — UDN.  
4 — Otacilio Negrão — PSD.  
5 — Benjamim Farah — PSP.  
Secretário — José Rodrigues de Souza.

**Emenda à Constituição n. 17, de 1957 (Muda a denominação das Câmaras Municipais para Conselhos Municipais).**

1 — Lobão da Silveira — PSD.  
2 — Menezes Pimentel — PSD.  
3 — Mário Guimarães — UDN.  
4 — Manoel Baruda — PTB.  
5 — Chagas Freitas — PSP.

Secretário — Francisco José Ferreira Studart.

**Emenda à Constituição n. 18, de 1957 (Estabelece a forma de administração ao futuro Distrito Federal e determina o seu desmembramento do Estado de Goiás).**

1 — João Machado — PTB — Presidente.  
2 — Cicero Alves — PSD — Relator.  
3 — Benedito Vaz — PSD.  
4 — João de Abreu — PSP.  
5 — Rondon Pacheco — UDN.  
Secretário Ivan Romão.

**Emenda à Constituição n. 19, de 1957 (Altera o § 4.º, do art. das Disposições Transitórias)**

Martins Rodrigues — PSD.  
Badaró Júnior — PSD.  
Mário Martins — UDN.  
João Machado — PTB.  
Chagas Freitas — PSP.  
Secretário — Najla Jabor Maia de Carvalho.

**Emenda à Constituição n. 20, de 1958, que altera prazos para aposentadoria dos funcionários públicos.**

1 — Hermes de Souza — PSD.

2 — Fonseca e Silva — PSD.  
3 — Alomar Baleeiro — UDN.  
4 — Aureo Bejo — PTB.  
5 — Vago — PSP.  
Secretário — Luiza Abigail de Farias.

**Emenda à Constituição n. 21, de 1958, que modifica o parágrafo 1.º do artigo 153, da Constituição de 1946.**

1 — João Abdala — PSD.  
2 — Hermes de Souza — PSD.  
3 — Raymundo Padilha — UDN.  
4 — Sérgio Magalhães — PTB.  
5 — Campos Vergal — PSP.  
Secretário — José Rodrigues de Souza.

## 5 — COMISSÕES DE INQUÉRITO

Para examinar a legislação sobre sociedades mútuas de seguros gerais e apurar as razões de intervenção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio na Equitativa Sociedade Mútua de Seguros Gerais.

(RESOLUÇÃO N.º 16, DE 3-F-55)  
(Prazo até 9-11-58)

1 — Pontes Vieira — PSD — Presidente.  
2 — Martins Rodrigues — PSD — Relator.  
3 — Campos Vergal — PSP.  
4 — Aulizio Alves — UDN.  
5 — Mendonça Braga — PTB.  
Secretário — Elias Gouveia.

Para apurar irregularidades ocorridas no Serviço de Assistência a Menores, subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

(RESOLUÇÃO N.º 53, DE 22-2-50)  
(Prazo até 4-8-1958)

1 — Raymundo Padilha — UDN — Presidente.  
2 — Medeiros Neto — PSD — Vice-Presidente.  
3 — Rubens Berardo — PTB — Relator.  
4 — Aarão Steinbruch — PTB.  
5 — Campos Vergal — PSP.  
6 — Gurgel do Amaral — PSP.  
7 — Praxedes Pitaça — UDN.  
Secretário — Rosalina da Cunha Figueiredo Carvalho.

Para apurar a ocorrência de fraudes cambiais ou fiscais e a evasão de ágio e sobretaxas em importações irregulares.

(RESOLUÇÃO N.º 72, DE 12-2-1955)  
(Prazo até 15-9-1958)

1 — Nogueira da Gama — PTB — Presidente.  
2 — Adauto Cardoso — UDN — Relator.  
3 — Colombo de Souza — PSD — Relator.  
4 — Amaury Pedrosa — PSD.  
5 — Jefferson de Aguiar — PSD.  
6 — José Fragelli — UDN.  
7 — Lister Caldas — PSD.  
8 — Mário Guimarães — UDN.  
9 — Martins Rodrigues — PSD.  
10 — Paulo Freire — PR.  
11 — Sérgio Magalhães — PTB.  
Secretário — José Aulo.  
Reuniões — segundas e quintas-feiras, às 21 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".

Para averiguar denúncias da imprensa sobre irregularidades no Saps.

(RESOLUÇÃO N.º 18, DE 7-8-1955)  
(Prazo até 29-12-1958)

1 — Oliveira Franco — PSD — Presidente.  
2 — Guilherme de Oliveira — PSD — Vice-Presidente.  
3 — Selgas Doria — UDN — Relator.  
4 — Aureo Melo — PTB.  
5 — Deodoro de Mendonça — PSD.  
Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para apurar as denúncias contra as administrações dos Institutos e Caixas de Previdência Social.

(RESOLUÇÃO N.º 65, DE 6-6-1956)  
(Prazo até 9-11-58)

1 — Aarão Steinbruch — PTB — Presidente.  
2 — Adani Barreto — UDN — Vice-Presidente.  
3 — Tarsó Dutra — PSD — Relator.  
4 — Chagas Freitas — PSD.  
5 — Costa Rodrigues — PSD.  
6 — Luiz Francisco — UDN.  
7 — Vago — PTB.  
Secretário — Luiza Abigail de Farias.

Para estudar a organização atual da administração acreana a legislação federal que regula e investiga as irregularidades ocorridas de 1951 a 1954 na aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos ao funcionalismo do Território do Acre.

(RESOLUÇÃO N.º 12, DE 20-1-1956)  
(Prazo até 21-7-1958)

1 — Daniel Dipp — Relator.  
2 — Frota Aguiar — UDN.  
3 — Vago — PSD.  
Secretário — Arimathéa Andrade.  
Reuniões — Segundas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Para estudar problemas de turismo e propor medidas legislativas referentes a essa indústria.

(RESOLUÇÃO N.º 57, DE 4-4-1955)  
(Prazo até 6-10-1958)

1 — Colombo de Souza — PSP — Presidente.  
2 — Gurgel do Amaral — PSP — Relator.

3 — Alberto Torres — UDN  
4 — Frota Aguiar — UDN.  
5 — Nestor Jost — PSD.  
6 — Nita Costa — PTB.  
7 — Yukishigue Tamura — PSD.  
Reuniões — Segundas-feiras, às 15 horas na Sala "Sabino Barroso".  
Secretaria — Najla Jabor Maia de Carvalho.

Para investigar denúncia feita pela Tribuna da Câmara pelo Sr. Deputado Francisco Macedo.

(RESOLUÇÃO N.º 99, DE 1956)  
(Prazo até 1-9-1958)

1 — José Guomard — PSD — Presidente.  
2 — Adani Barreto — UDN — Relator.  
3 — Augusto Púlio — PSD.  
4 — Oscar Correia — UDN.  
5 — Antunes de Oliveira — PTB.  
6 — Jonas Baniense — PTB.  
7 — Oswaldo Lima Filho.  
8 — José Guimarães — P.  
Secretaria: Lucilla Amarinho de Oliveira.

Para proceder a investigações sobre o problema de energia atômica no Brasil.

(RESOLUÇÃO N.º 49, DE 10-2-1950)  
(Prazo até 20-8-58)

1 — Gabriel Passos — UDN — Presidente.  
2 — Arino de Matos — PSD — Vice-Presidente.  
3 — Dagoberto Sales — PSD — Relator.  
4 — Colombo de Souza — PSP.  
5 — Frota Moreira — PTB.  
6 — Marcos Parente — UDN.  
7 — Renato Archer — PSD.  
Secretário — Aliméno Corrêa de Salles.

Para efetuar amplas investigações no Mercado de Seguros indicando as causas e os responsáveis pelo movimento contra sua nacionalização e pela implantação do Monopólio de Seguros no principal estabelecimento de crédito do País.

(RESOLUÇÃO N.º 84, DE 25 DE MAIO DE 1956)  
(Prazo até 16-7-1958)

1 — Pereira da Silva — PSD — Presidente.  
2 — Aguiar Bastos — PTB — Relator.  
3 — Armando Falcao — PSD.  
4 — Arnaldo Cerdeira — PSP.

5 — Cunha Bastos — UDN.  
6 — Frota Aguiar — UDN.  
7 — Otacilio Negrão — PSD.  
Secretário — Ernesto Francisco de Assis.

Para apurar as irregularidades praticadas pela Superintendência das Empresas Incorporadas ao Domínio da União.

(RESOLUÇÃO N.º 76, DE 1956)  
(Prazo até 24-12-1958)

1 — Nelson Monteiro — PSD — Presidente.  
2 — Arino de Matos — PSD — Vice-Presidente.  
3 — Gurgel do Amaral — PSP — Relator.  
4 — Celso Branco — UDN.  
5 — João Machado — PTB.  
6 — Laurindo Regis — PSD.  
7 — Octávia Roguski — UDN.  
Secretário — Luiza Abigail de Farias.

Para investigar a exploração do Petróleo no Brasil e a situação da Petrobrás S. A.

(RESOLUÇÃO N.º 1, DE 19-3-1956)  
(Prazo até 17-10-1953)

1 — Croacy de Oliveira — PTB — Presidente.  
2 — José Guomard — PSD — Vice-Presidente.  
3 — Luiz Garcia — UDN — Relator, Geral.  
4 — Eliac Pinto — UDN — Relator Parcial.  
5 — Dagoberto Sales — PSD — Relator Parcial.  
6 — Aguiar Bastos — PTB.  
7 — Armando Falcao — PSD.  
8 — Gabriel Passos — UDN.  
9 — Lopo Coelho — PSD.  
10 — Monteiro de Barros — PSP.  
11 — Sérgio Magalhães — PTB.  
Secretário — Fernando Rodrigues da Costa.

Para apurar as denúncias feitas por jornais da Capital da República quanto as condições de trabalho nas minas de carvão do Estado de Santa Catarina.

(RESOLUÇÃO N.º 88-1957)  
(Prazo até 15-10-1957)

1 — Elias Adalme — PTB — Presidente.  
2 — Tarsó Dutra — PSD — Vice-Presidente.  
3 — Oliveira Franco — PSD — Relator.  
4 — Celso Branco — UDN.  
5 — Deodoro de Mendonça — PSD.  
Secretário — Elias Gouveia.

Para apurar as causas determinantes de diminuição do volume de água do rio Paraíba e estudar a regularização do seu curso desde a formação até a foz.

(RESOLUÇÃO N.º 1, de 29-3-1955)  
(Prazo até 12-12-1958)

- 1 - Arino de Matos - PSD - Presidente.
  - 2 - Broca Filho - PSP - Vice-Presidente.
  - 3 - Alberto Torres - UDN - Relator.
  - 5 - Dagoberto Sales - PSD.
  - 6 - João Fico - PTB.
  - 7 - Jonas Bahense - PTB.
  - 8 - Herbert Levy - UDN.
  - 9 - Ultimo de Carvalho - PSD.
- Secretária - Luiza Abigail de Farias.

Para investigar as relações havidas existentes entre a Empresa Curzi Ltda. e o Governo da União.

(RESOLUÇÃO N.º 32, DE 4-3-1955)  
(Prazo até 9-8-1958)

- 1 - Ostojá Roguski - UDN - Presidente.
  - 2 - Chalband Biscaia - PSD - Vice-Presidente.
  - 3 - José de Souza - PTB - Relator.
  - 4 - Medeiros Neto - PSD.
  - 5 - Neiva Moreira - PSP.
- Secretário - Najla Jacor Maia de Carvalho.

Para apurar irregularidades havidas na operação de venda de 102.816 sacas de café do Café ao Centro de Comércio de Café de Vitória, Estado do Espírito Santo.

(Prazo até 12-9-1958)

- 1 - Menezes Pimentel - PSD - Presidente.
  - 2 - João de Castro Pinto - UDN - Vice-Presidente.
  - 3 - Pacheco Chaves - PSD - Relator.
  - 4 - Abguar Bastos - PTB.
  - 5 - José Miraglia - PSP.
- Secretário - Fernando Rodrigues da Costa.

Sobre irregularidades no sistema penitenciário do Distrito Federal.

(RESOLUÇÃO N.º 99, DE 1957)  
(Prazo até 17-10-1958)

- 1 - Chalband Biscaia - PSD - Presidente.
  - 2 - Frota Aguiar - UDN - Vice-Presidente.
  - 3 - Georges Galvão - PTB - Relator.
  - 4 - Adauto Cardoso - UDN.
  - 5 - Benjamim Farah - PSP.
  - 6 - Cardoso de Menezes - PSD.
  - 7 - Lopo Coelho - PSD.
  - 8 - Nita Costa - PTB.
  - 9 - Portugal Tavares - PR.
- Secretário - Arimathéa Athayde.

Para investigar as atividades políticas dos grupos Shell e Esso no Brasil.

(RESOLUÇÃO N.º 100, DE 1957)  
(Prazo até 9-10-1958)

- 1 - Lutheró Vargas - PTB - Presidente.
- 2 - Gabriel Passos - UDN - Vice-Presidente.
- 3 - Dagoberto Sales - PSD - Relator.
- 4 - Adolpho Gentil - PSD.
- 5 - Alomar Baleeiro - UDN.
- 6 - José Joffily - PSD.
- 7 - José Miraglia - PSP.

Secretário - Matheus Otávio Mandarino.

Reuniões - Terças-feiras, às 16 horas, na Sala "Sabino Barroso".

Para investigar denúncias de malversação, pelo Superintendente do Planc de Valorização Econômica da Amazônia, dos Recursos atribuídos, àquele órgão Federal, de 1954 a 1957, e de quaisquer outras irregularidades na Administração do mesmo.

(RESOLUÇÃO N.º 101, DE 1957)  
(Prazo até 21-11-1958)

- 1 - Oliveira Brito - PSD - Presidente.
- 2 - Oswaldo Lima Filho - Vice-Presidente.
- 3 - Sergio Magalhães - PTB - Relator.
- 4 - Cicero Alves - PSD.
- 5 - Cunha Machado - UDN.
- 6 - Gabriel Ferraz - UDN.
- 7 - Leite Neto - PSD.

Secretário - Alberto de Oliveira.

Para investigar a aplicação das dotações orçamentárias da União e outros recursos, averiguar as condições administrativas e políticas, as atividades das Empresas de Mineração, bem como as necessidades de uma reforma Legislativa no Território do Amapá.

(RESOLUÇÃO N.º 103, DE 1957)  
(Prazo até 18-10-1958)

- 1 - Jefferson de Aguiar - PSD - Presidente.
- 2 - Milton Brandão - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Augusto de Gregório - PTB.
- 4 - Carneiro de Loyola - UDN.
- 5 - José Arnaud - PSD.
- 6 - Nestor Jost - PSD.
- 7 - Rafael Cincurá - UDN.

Secretário - Ernesto de Assis.

Para apurar o que ocorre em Porto Alegre, com respeito ao contrabando de mercadorias

(RESOLUÇÃO N.º 102, DE 1957)  
(Prazo até 23-8-1958)

- 1 - Coelho de Souza - PL - Presidente.
  - 2 - Adylio Viana - PTB - Relator.
  - 3 - Tarso Dutra - F.
- Secretário - Arimathéa Athayde.

Para apurar denúncias contidas no Jornal Tribuna de Imprensa, de 23-12-55, contra o Senhor Ari Pitombo.

(RESOLUÇÃO N.º 48, DE 8-2-1956)  
(Prazo até 1-6-1958)

- 1 - Vago - Presidente.
- 2 - Ernani Satiro - UDN - Relator.
- 3 - Antonio Baby - PTB.
- 4 - Meneiros Neto - PSD.
- 5 - Taciano de Melo - PSD.

Secretária - Rosália da Cunha Figueiredo Carvalho.

Para apurar os motivos pelos quais a "Petrobrás", Petróleo Brasileiro S. A., não vem pagando regularmente os "Royalties" aos Municípios

(RESOLUÇÃO N.º 118-1957)  
(Prazo até 14-7-1958)

- 1 - Vago - Presidente.
- 2 - Sigefredo Pacheco - PSD - Vice-Presidente.
- 3 - Ruy Santos - UDN - Relator.
- 4 - Luiz Vianna - PL.
- 5 - Rômulo Almeida - PTB.

Secretário - Fernando Rodrigues da Costa.

Para investigar a organização do Sistema Ferroviário Nacional.

(RESOLUÇÃO N.º 120, DE 1958)  
(Prazo até 31-12-1958)

- 1 - Aluisio Alves - UDN - Presidente.
- 2 - Victor Issler - PTB - Vice-Presidente.
- 3 - José Pedroso - PSD - Relator.
- 4 - Benedito Vaz - PSD.
- 5 - Carvalho Sobrinho - PSP.
- 6 - Hermés de Souza - PSD.
- 7 - Mário Guimarães - UDN.

Secretário - Matheus Otávio Mandarino.

Reuniões - Quartas-feiras, às 14,30 horas.

Para investigar, in-loco, se as condições econômico-sociais do Território do Acre possibilitam a sua elevação à categoria de Estado.

(RESOLUÇÃO N.º 122-1958)  
(Prazo até 10-11-1958)

- 1 - João d'Abreu - PSP - Presidente.
- 2 - Carlos Pinto - PSD.
- 3 - José de Souza - PTB.
- 4 - Martins Rodrigues - PSD.
- 5 - Tenório Cavalcanti - UDN.

Secretário - Paulo José Maestralli.

Para investigar os efeitos ocasionados sobre a economia nacional pelos dispositivos da Portaria n.º 113 de 1955 da SUMOC (Publicada no "D.O." de 18 de janeiro de 1955)

(RESOLUÇÃO N.º 123-1958)  
(Prazo até 8-10-58)

- 1 - Barros de Carvalho - PTB - Presidente.
- 2 - Alberto Torres - UDN - Vice-Presidente.

- 3 - Dagoberto Sales - PSD - Relator.
- 4 - Agahil Barreto - UDN.
- 5 - Brasília Machado Neto - PSD.
- 6 - José Joffily - PSD.
- 7 - Neiva Moreira - PSP.

Secretária - Sylvia Curi Kramer Canto.

Reuniões - As quartas e quintas-feiras, às quinze horas e trinta minutos.

Destinada a apurar a influência do Poder Econômico, corrupção, fraudes, violências e demais irregularidades praticadas no processo eleitoral, inclusive abusos e desvios de autoridades públicas, desde o alistamento até 3 de outubro do corrente ano, em todo o Território Nacional.

(RESOLUÇÃO N.º 124, DE 1953)  
(Prazo até 15-12-1958)

- 1 - Leite Neto - PSD - Presidente.
- 2 - Monteiro de Barros - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Adauto Cardoso - UDN.
- 4 - Batista Ramos - PTB.
- 5 - Chagas Rodrigues - PTB.
- 6 - Ernesto Sabóia - UDN.
- 7 - Guilherme Machado - UDN.
- 8 - Guilhermino de Oliveira - PSD.
- 9 - Janduhy Carneiro - PSD.
- 10 - Martins Rodrigues - PSD.
- 11 - Raimundo Brito - PR.

Secretário - Arimathéa Athayde.  
Auxiliar - Olga Martins de Araújo.  
Reuniões - Quartas-feiras, às 11 horas, e sextas-feiras, às 9 horas da manhã na Sala "Rêgo Barros".

GRUPOS

- A - Guilhermino de Oliveira - PSD.  
Chagas Rodrigues - PTB.  
Guilherme Machado - UDN.
- B - Raimundo Brito - PR.  
Monteiro de Barros - PSP.  
Ernesto Sabóia - UDN.
- C - Janduhy Carneiro - PSD.  
Martins Rodrigues - PSD.  
Adauto Cardoso - UDN.
- D - Batista Ramos - PTB.  
Guilhermino de Oliveira - PSD.  
Adauto Cardoso - UDN.

SUPLENTE

- 1 - Vitorino Correia - PSD (Suplente de Janduhy Carneiro).
- 2 - Georges Galvão - PTB (Suplente de Chagas Rodrigues).
- 3 - Aluisio Alves - UDN (Suplente de Guilherme Machado).
- 4 - Chalband Biscaia - PSD (Suplente de Martins Rodrigues).
- 5 - Sergio Magalhães - PTB (Suplente de Batista Ramos).

Para apurar denúncias com respeito a situação entre posseiros e pretensos proprietários de terrenos de Domínio da União localizados nos Municípios de S. Vicente, Santos, Guarujá, Cubatão e Itanhaém.

(RESOLUÇÃO N.º 135, DE 1958)  
(Prazo, até 28-8-1958)

- 1 - Nelson Cezagna - PTB - Presidente.
- 2 - Lincoln Feliciano - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Pereira Lima - UDN - Relator.
- 4 - Clemente Medrado - PSD.
- 5 - Ferreira Martins - PSP.

Secretária - Lucélia Ribeiro de Oliveira.

## 6 - COMISSÕES MISTAS

Para proceder à revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

- 1 - Aarão Steinbruch - PTB.
- 2 - Ernani Sátiro - UDN.
- 3 - Jefferson Aguiar - PSD.
- 4 - Licurgo Leite - UDN.
- 5 - Moury Fernandes - PSD.

## 7 - ATAS DAS COMISSÕES

### Comissões Permanentes

De Orçamento e Socialização Financeira

AVISO

De ordem do Senhor Presidente, lembro aos Senhores Deputados que o prazo para a apresentação de listas de auxílios e subvenções terminará, impreterivelmente, no dia 29 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1958. - Ivan Romão, Secretário.

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Para investigar as atividades políticas dos Grupos Shell e Esso no Brasil.

Reunião de 22 de outubro de 1957  
DEPOIMENTO DO SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente - Vamos ouvir agora o Sr. Harold Winter Atcherley.

Dou a palavra ao nobre Relator.

O SR. DAGOBERTO SALES - Sr. Presidente, antes de iniciar a inquirição do Sr. Harold Atcherley, quero pronunciar a minha conformidade com as regras estabelecidas por V. Ex.ª de acordo com a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Aliomar Balestro. Nestes depoimentos, Sr. Presidente, tenho sempre procurado abstrair-me completamente de qualquer convicção que tenha, buscando obter da maneira mais objetiva possível os esclarecimentos que possibilitarão posteriormente a formação de um juízo por esta Comissão. Não participando do ponto de vista do nobre Deputado Adolfo Gentil a respeito de publicações brasileiras, dispense-me entretanto de fazer qualquer comentário, e passo a

- 6 - Raimundo de Brito - PR.
- 7 - Vago - PTB.
- 8 - Vago - PSP.

Para estudar o problema do inquilinato e propor as necessárias medidas legislativas.

- 1 - Eudário Júnior - PSD.
- 2 - Chagas Freitas - PSP.
- 3 - João Menezes - PSD.
- 4 - Sérgio Magalhães - PTB.

Para dar parecer sobre o Projeto de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a reforma geral do sistema administrativo da União.

- 1 - Aluísio Alves - UDN.
- 2 - Arnaldo Cerdeira - PSP.
- 3 - Gustavo Capanema - PSD.
- 4 - Josué de Castro - PTB.
- 5 - Heráclio Látar - PSD.
- 6 - Lopo Celso - PSD.
- 7 - Vago - UDN.

Para elaborar Projeto de Lei de Reforma Agrária

- 1 - Colombo de Souza - PSD.
- 2 - João Menezes - PSD.
- 3 - Jonas Bahiense.
- 4 - Nestor Duarte - PSD.
- 5 - Newton Carneiro - UDN.
- 6 - Vago - PR (um).

Inquirir o depoente Sr. Harold Atcherley.

Antes de tudo, indago do Sr. Harold Atcherley se vai dispensar o intérprete.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Eu gostaria de falar em português, mas se acaba me vir em dificuldades, recorrerei ao intérprete.

O SR. DAGOBERTO SALES - Pois não.

Qual o cargo que ocupa na Shell Brazil Limited, antiga Shell Mex Petroleum Co.?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Sou Diretor Geral, aliás, também representante geral da companhia no Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES - Antes de vir para o Brasil, o Senhor exerceu outros cargos no grupo Shell em outros países?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Depois da guerra voltei para a Shell, tendo trabalhado um ano e meio no Cairo e dois na Síria. De 1950 até princípios de 1952, trabalhei na Argentina, e aqui no Brasil estou desde começos de 1953.

O SR. DAGOBERTO SALES - E antes da guerra, trabalhava na Shell?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Entrei para a Shell no ano de 1937, mas saí para servir ao exército britânico por seis anos.

O SR. DAGOBERTO SALES - E ficou desligado da companhia durante esse tempo?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES - E antes de ocupar o cargo de Diretor Geral aqui no Brasil, qual o cargo que exercia?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - De princípios de 1953 até princípios de 1956, eu era subdiretor geral, quer dizer o subgerente.

O SR. DAGOBERTO SALES - De quantas pessoas se constitui a diretoria da Shell Brazil Limited?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - De 5. Devo expli-

car que, embora o título do meu cargo seja "diretor geral", eu não sou membro daquela dos membros sediada em Londres.

O SR. DAGOBERTO SALES - Portanto, a diretoria da Shell do Brasil é composta de 5 pessoas, e essa diretoria, normalmente, não está no Brasil, mas em Londres?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES - E o senhor é apenas um representante dessa diretoria?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES - E esses 5 membros da diretoria da Shell do Brasil, não são brasileiros?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Não.

O SR. DAGOBERTO SALES - São cidadãos ingleses?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Um é holandês, e os outros são ingleses.

O SR. DAGOBERTO SALES - O Senhor responde diretamente perante essa diretoria?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES - Quais são os acionistas da Shell Brazil Limited?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - 50% da empresa pertencem ao grupo Shell, e 50% ao Eagle Shipping Co.

O SR. DAGOBERTO SALES - O Senhor não é acionista?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Eu tenho talvez uma dúzia de ações no grupo Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES - Quais as atribuições e responsabilidades do cargo que ocupa?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Devo dizer que aqui no Brasil, como no mundo inteiro, a política do grupo Shell é a de manter a máxima autonomia em cada país.

O SR. DAGOBERTO SALES - Portanto, o Senhor é responsável por todos os negócios da Shell no Brasil, e só responde perante a diretoria em Londres.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Em decorrência das suas funções, o Senhor se ausenta do Brasil todos os anos?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Como Diretor-Geral, tenho que ir a Londres uma vez por ano, a fim de considerar com a diretoria lá os nossos planos para investimentos de capital para o ano seguinte. Aliás, como expliquei a S. Ex.ª o Sr. Presidente desta Comissão, terei que ausentar-me no dia 24, devendo voltar mais ou menos no dia 29 de novembro.

O SR. DAGOBERTO SALES - E nos anos de 1955 e 1956, o Senhor também foi a Londres?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Naquela época não, porque eu era subdiretor-geral.

O SR. DAGOBERTO SALES - E o Diretor foi nessa época, novembro?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Foi.

O SR. DAGOBERTO SALES - O Senhor então tem conhecimento dos negócios de todos os departamentos da Shell, em particular do departamento de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Temos na nossa organização um Departamento de Relações Públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES - E o Senhor, no seu cargo, acompanha diretamente as atividades do Departamento de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Sim, de certo.

O SR. DAGOBERTO SALES - Em que parcela da contabilidade da Shell é debitada a verba gasta com o Departamento de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - ... atingiram a Cr\$ 86.518.00.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Ela aparece na nossa contabilidade como conta de relações públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES - Mas em que parcela? Despesas gerais?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Está incluída nas despesas gerais.

O SR. DAGOBERTO SALES - Bem, e engloba todas as despesas de publicidade?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Nós temos duas contas separadas, uma para publicidade, isto é, o esforço que fazemos para aumentar as nossas vendas, e outra para relações públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES - Então, existe a parte de publicidade, e a de relações públicas. Não se misturam?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Não, tanto assim que temos dois departamentos completamente diferentes.

O SR. DAGOBERTO SALES - São dois departamentos diferentes, mas o de Relações Públicas faz também propaganda em jornais, estações de rádio, televisão?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Propaganda, não.

O SR. DAGOBERTO SALES - Mas faz anúncios, tem verba?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Tem. Nós fazemos o que chamamos em inglês *institutional advertising*.

O SR. DAGOBERTO SALES - Portanto, além da publicidade própria do departamento de publicidade, existe uma outra feita através do grupo *relations*, e com nome diferente? Eu gostaria que o Senhor nos dissesse quais as despesas da companhia, tanto com o departamento de publicidade, quanto com o de Relações Públicas.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Durante o ano de 1956 as nossas despesas totais com publicidade em jornais, estações de rádio e televisão chegaram a ..... Cr\$ 15.600.000.00.

O SR. DAGOBERTO SALES - Mas só com o departamento de publicidade?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Sim, publicidade.

O SR. DAGOBERTO SALES - E com o Departamento de Relações Públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Gastamos exatamente Cr\$ 5.987.852.40.

O SR. DAGOBERTO SALES - Portanto, nessa propaganda chamada *institutional*, que não se refere na realidade à venda de produtos a Shell gastou, no ano de 1956, cerca de 6 milhões. Foi esta a única despesa do Departamento de Relações Públicas, ou ela ainda consome outras verbas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - É a despesa total, incluídas as despesas que temos com as nossas revistas, como por exemplo a Revista Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES - E as despesas com o pagamento dos salários dos funcionários, e *expense account* desses funcionários?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - Não estão incluídas nessa cifra. A folha de pagamento para o Departamento de Relações Públicas totaliza Cr\$ 2.677.000.00.

O SR. DAGOBERTO SALES - Essa a folha de pagamento de funcionários. Agora o *expense account*.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - O total, isto é, as despesas feitas pelos empregados do departamento durante o ano de 1956, o Sr. DAGOBERTO SALES -

No exercício de suas funções.

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY - ... atingiram a Cr\$ 86.518.00.



O SR. DAGOBERTO SALES — Este, o total.  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — O total naquela parecela.

O SR. DAGOBERTO SALES — Também estão incluídos nessa despesa os Christmas gifts enviados pela Shell?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não, mas sim na quele total que eu mencionei de mais ou menos 6 milhões, quer dizer, dentro das despesas totais do Departamento.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, esses presentes que a Shell por ocasião do Natal envia como garrafas de uísque, estão incluídos nas despesas propriamente ditas das Relações Públicas?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Quero explicar que, embora estejam incluídas na contabilidade, não a consideramos como formando parte das despesas do Departamento, fazemos assim porque é mais simples.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Gerente das Relações Públicas tem autonomia para tratar diretamente dos assuntos do seu Departamento com a diretoria da Shell no exterior, ou tem sempre que submeter o seu trabalho à sua aprovação?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Geralmente ele tem de submeter as suas propostas, etc., primeiro, ao nosso Gerente Comercial.

O SR. DAGOBERTO SALES — E depois ao Senhor como Gerente?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Geralmente o programa das nossas despesas com Relações Públicas está dentro da autoridade do Gerente Comercial da Companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Como o Senhor definiria a finalidade deste Departamento de Relações Públicas? No seu modo de ver, qual o objetivo desse Departamento?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Reconheço que existem muitas definições para a expressão relações públicas mas para nós nada há de misterioso nisso; eu diria que é um esforço para fomentar, criar e manter um entendimento mútuo entre uma organização e o seu público.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, é um departamento especializado, que tem por objetivo manter boas relações e boa vontade com o público de maneira geral, quer dizer, consumidores e autoridades. O Senhor engloba todas as organizações do país, como também os consumidores, neste termo que usou — público — não é assim?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Talvez, explicando melhor, eu diria que a finalidade desse departamento é zelar pelo bom nome da companhia e da sua reputação perante o público, freguêsses, empregados, e também as autoridades do governo.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Departamento de Relações Públicas da Shell envia relatórios circunstanciados à matriz em Londres sobre as suas atividades — não digo só a parte financeira, na parte econômica de gastos, mas na evolução dos acontecimentos políticos do País, com análise do que está acontecendo — naquelas assuntos que são do interesse da companhia?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Foi assim antes.

O Gerente do Departamento de Relações Públicas mandava relatórios para os diretores responsáveis pelas nossas atividades aqui no Brasil.  
O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, mandava.  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Hoje quem envia esses relatórios para Londres sou eu

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas em outras oportunidades havia de fato essa prática?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — O Senhor reconhece como verdadeiros os relatórios apresentados à Comissão pelo deponente que prestou depoimento antes do Senhor?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Eu já vi, num certo jornal desta Cidade, alguns desses relatórios que, posso dizer, foram subtraídos dos arquivos da companhia. Eu os reconheço como verdadeiros.

O SR. DAGOBERTO SALES — Reconhece-os pois como verdadeiros. O Senhor poderia, já que nós contatamos esses documentos foram subtraídos dos arquivos da Shell, fornecer a esta Comissão uma coleção completa dos mesmos? ou vê algum inconveniente nisso?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Quero aqui deixar bem claro que nós atuamos sempre dentro da lei, e se esta Comissão exigir, eu entregarei os documentos. Devo ressaltar, entretanto, que esses relatórios, sendo particulares entre mim e o diretor responsável em Londres, eu gostaria de me comunicar com eles porque, realmente eles pertencem à Diretoria em Londres.

O SR. DAGOBERTO SALES — Resumindo a sua resposta, o Senhor nos diz que, caso a Comissão insista, amparada na lei em solicitar os relatórios, o Senhor não veria inconveniente em entregá-los, mas vê certos inconvenientes em fazer essa entrega espontaneamente?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim, queria explicar.

O SR. DAGOBERTO SALES — Se o Senhor quiser falar em inglês com o intérprete, se achar mais facilidade nisso...  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não, O que há, na verdade, é que esses relatórios como disse antes, são particulares.

O SR. DAGOBERTO SALES — Sim, são confidenciais.  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — São confidenciais, mesmo dentro da companhia, entre mim e o diretor responsável em Londres.  
O SR. DAGOBERTO SALES — Mas, a seu ver, o Senhor julga que contêm revelações ou comentários que possam prejudicar a companhia?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Antes de responder eu gostaria de explicar que, de fato, mando relatórios para a Diretoria em Londres, e a razão disto é muito simples: temos de reconhecer que o grupo Shell está trabalhando com 100 países no mundo inteiro, e infelizmente os jornais e revistas na Inglaterra nem sempre dão muito espaço para os acontecimentos, o progresso econômico desses países, etc. O mesmo se dá com relação ao Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Acontecimentos de que natureza: políticos ou só econômicos?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Econômicos e também políticos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, nesses relatórios é encerrada a parte econômica como a parte política dos países em que a Shell exerce suas atividades?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — E o Senhor, como a Shell, sempre julgaram interessante ter um panorama bem exato das circunstâncias políticas dos países em que a sua companhia opera? É nesse sentido que os Diretores da Shell no Brasil enviam esses relatórios que são uma informação, do ponto de vista da companhia, da realidade política do País?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Sim, e desejo dizer porque agimos assim: temos investido aqui no Brasil um volume muito grande de dinheiro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual esse volume?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — No fim do ano passado, era de 2 bilhões mais ou menos; além disto os nossos investimentos, só para mantermos uma situação de eficiência, chegam a 250, 300 milhões. Então, a meu ver, para que a Diretoria em Londres possa estudar bem os nossos projetos, é necessário que ela tenha pelo menos a minha impressão pessoal sobre o progresso do País.

O SR. DAGOBERTO SALES — Como o Senhor nos disse que esses relatórios apreciam também o ângulo político, eu, nesta altura, pergunto: qual a razão disto? Se não deveriam interessar à companhia apenas os aspectos econômicos dos países em que ela opera? Se há uma interligação entre o petróleo e a situação política que leva a companhia a exigir de seus representantes no Brasil uma apreciação também do aspecto político do País?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Acho difícil separar completamente as duas coisas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então o Senhor acha que nos negócios do petróleo o aspecto político também é importante.  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não só nos negócios do petróleo, eu diria, mas em qualquer negócio.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, a companhia deve acompanhar atentamente a evolução política do País para que seus interesses não sejam prejudicados?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Principalmente para ajudarmos em nossos planos para o futuro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Perfeito.  
Trabalhou na Shell um cidadão de nome Henry Faugharson? Em que data?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não estou certo porque não estava aqui naquela época, mas lembro-me bem de que ele chegou ao Brasil mais ou menos no ano de 1931, e deixou a companhia nos fins de 1933.

O SR. DAGOBERTO SALES — Deixou a companhia no Brasil apenas, ou deixou a companhia de fato?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Deixou o grupo Shell.  
O SR. DAGOBERTO SALES — E antes de vir para o Brasil, ele trabalhava para a Shell em que país?  
O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Não estou certo, mas sei que trabalhou na Venezuela, no Equador.

O SR. DAGOBERTO SALES — Era especialista em que?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Era advogado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Especialista em relações públicas?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Eu não diria isto.

O SR. DAGOBERTO SALES — Em qual setor então?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Era de fato o gerente do nosso Departamento de Relações Públicas, mas não diria que era perito em relações públicas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Era perito legal em assuntos de petróleo?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Acho que na Venezuela ele trabalhou no Departamento Legal.

O SR. DAGOBERTO SALES — Voltando um pouco atrás, e já que o Senhor reconhece como verdadeiros os documentos apresentados pela testemunha que o antecedeu, nós recor-

damos que numa dessas peças é ponderada a necessidade da catequese de grupos de políticos dentro da Câmara e do Senado. Pois bem, o Senhor poderia explicar qual o intuito da companhia visando instruir ou catequizar pequenos grupos de Deputados e Senadores?

O SR. HAROLD WINTER ATCHERLEY — Primeiro, quero esclarecer que o que foi publicado num certo jornal, foi uma nota, preparada por esse Senhor Faugharson, e encaminhada ao Diretor-Geral daqui na época o Sr. Pocock. Esse memorando que nunca foi mandado para Londres, representa as opiniões pessoais desse chefe do nosso Departamento de Relações Públicas, e nunca foi oculto pelo então Gerente-Geral como plano em nenhum sentido.

Para melhor elucidação deste assunto, e para deixar bem claro perante esta digna Comissão que esse memorando representa as idéias pessoais do Sr. Faugharson, que nunca foram espostas por nós eu quero pedir ao senhor intérprete que traduza o P. S. dessa nota da qual tenho aqui cópia.

Devo esclarecer que esta nota foi dirigida, sem que ele pedisse, ao então Diretor-Geral da companhia.

O INTERPRETE DO SR. ATCHERLEY — V. Ex.<sup>a</sup> deseja que eu leia primeiro em inglês, para depois traduzir?

O SR. DAGOBERTO SALES — Exatamente.

O SR. INTERPRETE — O P. S. a que se refere o deponente é o seguinte:

"Please..."

"(Leitura em inglês)."

"Favor desculpar minha progação, isso adém do fato de ter eu um petitigis presbiteriano."

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, a resposta do Sr. Atcherley, essas normas que são apresentadas como um plano exibido perante esta Comissão representam apenas a idéia particular de um funcionário da Shell, de nome Faberson, que foi apresentada à Diretoria da Companhia, mas que não foi tomada em consideração.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Certo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Exatamente esta a conclusão de V. Senhoria.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Quer-se V. Ex.<sup>a</sup>, me permite declarar que a nossa Companhia Shell Brasileira jamais tomou parte, seja direta ou indiretamente em quaisquer debates públicos ou particulares sobre questões de legislação petrolífera no Brasil ou fez quaisquer publicações destinadas a influenciar a opinião pública ou a opinião dos congressistas em qualquer sentido.

O SR. DAGOBERTO SALES — Registro essa declaração de V. S.<sup>a</sup>

O Departamento de Relações Públicas da Companhia de V. S.<sup>a</sup> mantém empregados com a missão específica de contactos especiais com jornalistas, políticos, funcionários do Governo, do Conselho Nacional do Petróleo do Itamarati etc?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Só temos um empregado, que é responsável perante a empresa, para ter contactos para facilitar a publicação de artigos que achamos de interesse para o público sobre as atividades da Shell do Brasil ou do grupo Shell no mundo inteiro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por consequente, V. S.<sup>a</sup> não tem empregados com a missão específica de manter contactos com jornalistas, políticos, funcionários do Governo, do Conselho Nacional do Petróleo, do Itamarati etc. Nada disso existe?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não existe.

O SR. DAGOBERTO SALES — Tenho aqui uma ficha de caixa da

Shell Mex do Brasil Ltda., datada de 10 de dezembro de 1953, em que está escrito o seguinte:

"O contrato realizado como public relations no serviço da Companhia distribuidora das refinarias de São Paulo, C.S. 1200; a nível da Câmara dos Deputados, cinco vezes, C.S. 631.00; para o cargo do Sr. Ademur de Barros, C.S. 211.00; aluguel na Associação Brasileira de Empregados, seis vezes, C.S. 112.00; almoço, sábado, com o Conselho Nacional do Petróleo, C.S. 170.00; jantar com elementos da Empresa da Indústria do Sudeste, três vezes, C.S. 427.00; almoço com elementos do Itamaraty e do Conselho Nacional de Economia, C.S. 240.00; várias despesas de condução, inclusive serviço à noite, C.S. 712.00; total: C.S. 3.438.00 — "autorizado". Há uma rubrica ilegível.

Queria que V. S.<sup>a</sup> examinasse essa ficha e nos dissesse algo a respeito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Para ajudar, tenho aqui uma cópia da publicação.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, parece-nos, uma vez que foram reconhecidas como legítimas pela Companhia Shell e pagas como despesas inerentes ao exercício do cargo, repito, parece-nos ser acreditável haja funcionários na Shell especializados nesse contacto. Tanto assim que a Companhia aceitava essas despesas como justas e reembolsava o funcionário.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Primeiro, devo esclarecer que esta ficha de caixa, que foi de fato aceita por mim — a rubrica é minha — foi apresentada pelo Sr. Caó Vinagre, que, naquela época, trabalhava na Shell. Se os contactos desse funcionário foram além da política a que já me referi aqui, não há dúvida, estavam fora da política da Companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas assim mesmo a Companhia o indenizou dessas despesas.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Até certo ponto temos, naturalmente, que reconhecer e admitir a boa fé de nossos empregados.

O SR. JOSÉ JOFFILY — Permita-me o nobre Deputado dirigir uma pergunta ao deponente. Essa ficha de caixa representa um documento de rotina, normal, corriqueiro, que se repete ordinariamente, ou representa um tipo de despesa única desse gênero.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Esse tipo de ficha é ordinário.

O SR. JOSÉ JOFFILY — É normal.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim, para quaisquer despesas que os empregados tenham no serviço da Companhia.

O SR. DAGOBERTO SALES — A Shell envia, por ocasião do Natal, presentes aos políticos, funcionários do Governo, jornalistas, em geral, uma garrafa de uísque, e denomina esse presente de "Christmas gratuity".

O SR. WINTER ATCHERLEY — É certo.

O SR. DAGOBERTO SALES — Poderia V. S.<sup>a</sup> fornecer-nos uma relação das pessoas que receberam esse pequeno presente pelo Natal?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Infelizmente, não tenho a lista aqui. Mas penso que posso enviar uma lista para esta digna Comissão.

O SR. DAGOBERTO SALES — Isto que V. S.<sup>a</sup> nos esclareceu não faz parte da verba do Departamento de Relações Públicas? É uma verba à parte?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Propriamente sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Revista Shell não tem por finalidade a venda de produtos Shell?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Isto não tem nada a ver com as nossas atividades puramente comerciais. A Revista Shell é feita para distribuição entre os empregados da Companhia e também a um número de pessoas fora da Empresa, de acordo com uma lista que preparamos no escritório. A finalidade dessa Revista é simplesmente divulgar assuntos científicos, históricos e culturais, de uma forma geral, como uma contribuição da Companhia à cultura de seu corpo de empregados, e ainda destacar informações que achamos serem talvez de interesse para o público.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto, não tem finalidade comercial propriamente dita.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Gostaria dizer ao deponente que nos foi apresentado aqui, em depoimento prestado pelo jornalista Epitácio Caó Vinagre, um documento curioso, que só posso classificar assim, no qual o Sr. Atcherley, a propósito de uma Revista Shell n.º 69, referente à indústria automobilística, teria escrito, à margem, do seu próprio punho, que a palavra nacional estava sendo empregada vinte vezes nesse artigo e que ele julgava que isso era muito nacionalismo. Passo às mãos do intérprete o documento, para que leia essa pequena nota para esclarecimento da Comissão, e pediria ao deponente informasse se reconhece ou não a autenticidade da sua letra.

O SR. INTERPRETE — V. Ex.<sup>a</sup> deseja que eu leia, primeiro, em inglês?

O SR. DAGOBERTO SALES — Em inglês. Depois, a tradução. Por obsequio, confira com o deponente.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Já vi essa publicação.

O SR. INTERPRETE — (Lê um período em inglês)

"A palavra nacional aparece cerca de vinte vezes."

(Lê em inglês) — "Meu ponto de vista é que um artigo para a Revista Shell não é de muito grande interesse."

(Lê em inglês) — "Sugiro que S. C. deve preparar alguma coisa melhor que não seja tão nacionalista."

Existem as duas iniciais S.C., que não sei a quem correspondem.

O SR. DAGOBERTO SALES — A letra é mesmo sua? É autêntica.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Posso confirmar. Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, desejaria um esclarecimento sobre este ponto, que acho talvez importante.

O SR. DAGOBERTO SALES — Pois não. Com prazer.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Em primeiro lugar, queria perguntar ao Sr. intérprete se a tradução que foi feita no jornal O Semanário é correta ou não.

O SR. INTERPRETE — Segundo solicitação do deponente, devo declarar que a tradução dada pelo Semanário a esta nota do próprio punho do deponente é a seguinte: "Sugiro que S.C. seja solicitado a preparar coisa melhor, que não seja nacionalista." O deponente escreveu "que seja menos nacionalista".

O SR. DAGOBERTO SALES — Há, então, uma ligeira variação na tradução.

O SR. INTERPRETE — Sim.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Ao mesmo tempo, queria esclarecer, para deixar bem claro perante esta digna Comissão, a razão pela qual fiz isto. Primeiro, achei — lembro-me muito bem deste artigo — que a referência mais de umas vinte vezes de qualquer palavra, no caso a palavra nacional, representava má redação em português.

Segundo o que é importante, a meu ver, é que não queremos incluir nos

em qualquer corrente política. Dentro da nossa política, sempre mantivemo-nos fora de qualquer assunto político. Gostaria de mostrar ao Sr. Deputado o artigo que foi publicado, depois da revisão do original.

Esta é a cópia da Revista Shell daquela data. (O documento é entregue ao Sr. Deputado.)

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa é a revista a que se refere este artigo?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quero perguntar ao deponente se a Shell do Brasil Ltda. possui outras empresas filiadas no Brasil.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não entendi a pergunta, Sr. Deputado.

O SR. DAGOBERTO SALES — Desejo saber se a Shell do Brasil Ltda. possui outras empresas subsidiárias aqui no Brasil?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Temos duas Companhias de Navegação: uma, para operação de um petroleiro na Lagoa dos Patos, que opera entre Porto Alegre e Rio Grande; e outra, para operar nos barcos que temos aqui dentro da baía do Rio de Janeiro. Essas duas Companhias são brasileiras.

O SR. DAGOBERTO SALES — Quais são os acionistas e diretores.

O SR. WINTER ATCHERLEY — A Shell do Brasil tem parte das ações. Possui também acionistas fora da Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas em que proporção? A Shell tem a maioria das ações?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não me lembro exatamente a situação dessas duas Companhias, não sendo diretor delas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então, solicito a V. S.<sup>a</sup> que nos mande esclarecimentos a respeito. Lembra-se V. S.<sup>a</sup> do nome do Diretor da Companhia?

O SR. WINTER ATCHERLEY — É o Sr. Mereson, que trabalha na Shell.

O SR. DAGOBERTO SALES — É Diretor das duas Companhias?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Gostaria de confirmar esta informação. Com muito prazer mandarei os esclarecimentos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Agradeceria a V. S.<sup>a</sup>

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Ambas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. GABRIEL PASSOS — De cabotagem?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim, mas operando somente uma delas dentro da Baía, e a outra na Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul.

O SR. DAGOBERTO SALES — A Shell vende seus produtos a repartições do Governo, como a Marinha de Guerra, Central do Brasil, Ministério da Saúde, Ministério da Aeronáutica?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. DAGOBERTO SALES — Vende a essas repartições o quê?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Quase todos os produtos. Ao Ministério da Aeronáutica, por exemplo, vende óleo de aviação; ao Ministério da Guerra também lubrificantes etc.

O SR. DAGOBERTO SALES — Então vende qualquer espécie de produto a essas repartições do Governo? Essas vendas são feitas diretamente ou através de algum intermediário?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Se as vendas são efetuadas aqui den-

tro do país, são feitas diretamente de nossa instalação aqui no Brasil.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas não há intermediário nesses negócios?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não temos intermediário.

O SR. DAGOBERTO SALES — Essas vendas são feitas através da concorrência pública?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que em quase todos os casos é assim.

O SR. DAGOBERTO SALES — V. S.<sup>a</sup> não tem certeza? Diz apenas que julga que é assim. Poderia dar uma resposta categórica a respeito?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que na maioria dos casos por intermédio de concorrência pública.

O SR. DAGOBERTO SALES — Reconhece que há casos em que não há concorrência pública?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Francamente, não sei exatamente. Teria que confirmar esta informação. Aliás, acho que qualquer repartição do Governo, dentro da lei, tem que fazer concorrência pública.

O SR. DAGOBERTO SALES — A Shell já forneceu alguma vez, com exclusividade, derivados de petróleo a alguma repartição do Governo? Com exclusividade.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Penso que não.

O SR. DAGOBERTO SALES — Por exemplo, combustíveis para aviões a jato da F.A.B. — Querosene.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sei que estas entregas, estas vendas são por intermédio de um pedido de cotização por parte das Companhias. Mas, se não me engano, não temos suprimentos extorsivos.

O SR. DAGOBERTO SALES — Peço então ao Sr. Atcherley que investigue na sua Companhia exatamente os termos em que foram feitos esses fornecimentos, e nos envie a resposta a esse quesito; inclusive, por que deixou de vender querosene para os aviões da FAB, em que data e quem vende hoje.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Francamente, não sei.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas poderá, naturalmente, a vista dos elementos que possui na Shell, proporcionar-nos esse esclarecimento.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Com muito prazer. Não há o menor inconveniente. Desejava saber se vou receber um pedido oficial de informações nesse sentido.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Já fica feito o pedido de informações. V. S.<sup>a</sup> tenha a bondade de anotar.

Se V. S.<sup>a</sup> permite, faria também uma pergunta, para precisar bem o assunto. A Companhia que V. S.<sup>a</sup> preside não possui intermediários do Governo; não tem vendedores especiais para cada repartição ou não existe uma pessoa especialmente com quem sempre tratam? Quando a Companhia fornece à Marinha, à Aeronáutica, é sempre a mesma pessoa que trata desses assuntos, mediante uma percentagem ou vencimento?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Isto varia muito, por intermédio de uma de nossas regiões. A nossa Companhia está organizada, geograficamente, em quatro regiões: uma aqui no Rio, uma em São Paulo, em Porto Alegre e em Recife. Cada uma dessas regiões tem escritórios de base, que se chamam distritos, entre três a sete. Geralmente, a venda é feita por intermédio dos escritórios.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.<sup>a</sup> não tem conhecimento de como se processam essas vendas? V. S.<sup>a</sup>, quando fornece à Marinha, à Aeronáutica, ao Exército, tem um agente, um empregado ou algum corretor para essas vendas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — O pedido da repartição seria mandado a uma dessas nossas regiões e



Instrumento que dá a Stand a exclusividade nessa propaganda?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Como exp. quer, temos um contrato há muitos anos.

O SR. JOSE JOFFILY — Está vigente?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. JOSE JOFFILY — A orientação dessa publicidade fica a critério da Shell ou da Stand?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que, na prática, o critério fica 100% com a Agência, porque eles são peritos em assuntos de propaganda e nós não. Mas nos reservamos o direito, quando acharmos que existe qualquer diferença de opinião, de realizar uma reunião para resolver o assunto.

O SR. JOSE JOFFILY — Acontece isso frequentemente ou é raro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Geralmente, a nossa política é dar a máxima autonomia à Agência.

O SR. JOSE JOFFILY — Autonomia também para distribuição dos recursos do dinheiro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Principalmente nesse sentido, porque não sabemos exatamente quais são os jornais, por exemplo, que nos dariam o máximo retorno, na forma de publicidade; quer dizer, tiragem, etc.

O SR. JOSE JOFFILY — O deponente declarou, inicialmente, que a Companhia, naturalmente, interesse pelo que se passa no País, tanto no plano econômico, como no plano político, porque são fenômenos interligados. Se há esse interesse e se o instrumento de influência é a publicidade, estranho o fato de a Shell não orientar a distribuição de 15 milhões e 600 mil cruzeiros com a imprensa, o rádio e a televisão, e que a distribuição das verbas fique a critério exclusivo da Stand.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Naturalmente, eles submetem as suas recomendações ao nosso gerente do Departamento de Publicidade, ou talvez, ao nosso gerente de vendas.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas não há jornais que, pelas instruções da Shell, estão proibidos de receber publicidade da Companhia?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Nenhum. Operamos no setor de publicidade sem qualquer conhecimento da cor, da atitude do jornal.

O SR. JOSE JOFFILY — A Stand distribui, independentemente de consulta, mas, antes de fechar os contratos de publicidade com rádios, jornais, revistas e televisão, submetem à apreciação da Shell.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Posso comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que, por intermédio de nossa Agência de Publicidade, estamos hoje, este ano, utilizando em todo o Brasil mais ou menos 43 jornais, 18 revistas, e 99 estações de rádio, inclusive televisão.

O SR. JOSE JOFFILY — V. S.<sup>a</sup> tem a relação dos órgãos de publicidade?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Tenho aqui uma lista que com muito prazer passo às mãos de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. DAGOBERTO SALES — Essa lista refere-se somente a estações de rádio ou a jornais também?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que o Sr. vai encontrar estações de rádio, jornais e também televisão, se não me engano.

O SR. JOSE JOFFILY — Aqui estão incluídas as despesas de publicidade, mas não há nenhuma parcela de relações públicas.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Somente de publicidade. Devo também esclarecer que o total, naquela lista, não é o mesmo que mencionei

como sendo as nossas despesas totais porque não se refere a todos os produtos que vendemos. Indica apenas os jornais que mobilizamos.

O SR. DAGOBERTO SALES — A lista não é das empresas, mas apenas dos jornais. Há certas empresas de publicidade que possuem uma carteira de jornais ou de estações de rádio. Não é feita essa separação aqui.

O SR. JOSE JOFFILY — Esses quantitativos são distribuídos pelos peritos de publicidade da Stand?

O SR. WINTER ATCHERLEY — A contabilidade com os jornais é feita pela Agência e não por nós. E' um dos serviços que a Agência presta a Companhia.

O SR. JOSE JOFFILY — Essas despesas de publicidade têm aumentado ou diminuído em relação ao faturamento, ao capital em giro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não propriamente ao capital em giro. E' mais uma função da tendência de nossas vendas. E' uma coisa flexível.

O SR. JOSE JOFFILY — Mas pergunto: para um lucro declarado de 70 milhões de cruzeiros, é normal uma despesa de 24.600 mil cruzeiros em publicidade e relações com o público; é normal em relação aos exercícios anteriores?

O SR. WINTER ATCHERLEY — O fato não é que as despesas de publicidade sejam altas, mas o lucro é que foi completamente fora do razoável, sendo, como expliquei, de somente, se não me engano, 3,8% sobre o nosso capital em giro.

O SR. JOSE JOFFILY — Então pelo que V. S.<sup>a</sup> declara, se essas despesas de publicidade pudessem ser reduzidas, naturalmente o lucro seria maior.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não. Diria que talvez durante certo período o nosso lucro seria maior mas estou certo de que, ao fim de determinado tempo, o nosso lucro seria bem menor, porque, dentro do ambiente de concorrência, que cada ano fica mais forte, terminaríamos perdendo terreno no mercado.

O SR. JOSE JOFFILY — Por conseguinte, V. S.<sup>a</sup> considera esse quantum de despesa de publicidade e relações públicas normal.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Considero normal.

O SR. JOSE JOFFILY — Acreditada V. S.<sup>a</sup> que esses quantitativos para o ano vindouro serão maiores ou menores?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Tenho aqui somente a cifra das despesas atuais, já feitas durante o primeiro semestre do ano em curso. E' uma cifra aproximada de ..... Cr\$ 4.500.000,00, para rádio, imprensa e televisão.

O SR. JOSE JOFFILY — No primeiro semestre.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Mas esta cifra não representa, necessariamente, a metade do orçamento para este ano. E' uma cifra mais da contabilidade.

O SR. JOSE JOFFILY — V. S.<sup>a</sup> sabe qual o critério que a Stand aplica na distribuição dessas parcelas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que o critério é puramente comercial. Quer dizer, eles sabem quais os jornais que têm uma circulação que nos dá um retorno razoável em favor da nossa propaganda.

O SR. JOSE JOFFILY — De sorte que não interessa saber se o Diretor da empresa de publicidade, o rádio, o jornal, a revista ou a televisão é ou não político militante, ou chefe de Partido no Brasil.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Positivamente não. Expliquei antes que nós adotamos como política geral não entrar no ambiente político.

O SR. JOSE JOFFILY — A Shell, portanto, só se preocupa com a parte política naquilo que interessa à economia.

O SR. WINTER ATCHERLEY — É certo.

O SR. JOSE JOFFILY — As despesas de relações com o público nesse primeiro semestre pode V. S.<sup>a</sup> informar?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Ficarei aqui a cifra de nosso orçamento para o ano corrente. Se V. Ex.<sup>a</sup> preferir, tenho as despesas atuais para o exercício de 1958.

O SR. JOSE JOFFILY — Devo saber o orçamento e qual foi a despesa aplicada no primeiro semestre.

O SR. WINTER ATCHERLEY — O orçamento para este ano ficou o total de 4 milhões e 120 mil cruzeiros.

O SR. JOSE JOFFILY — Sem a folha de pagamentos?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sem a folha de pagamentos. Sem as despesas com pessoal. Esse orçamento inclui — se V. Ex.<sup>a</sup> precisa dos detalhes — os seguintes itens: .....

Cr\$ 2.000.000,00 para compilação e impressão da Revista Shell; Cr\$ 884.000,00 para a Filmoteca; Cr\$ 199.000,00 para o Serviço Fotográfico; Cr\$ 230.000,00 para impressão do relatório das atividades do grupo Shell no mundo inteiro; e Cr\$ 880.000,00 para publicidade das atividades da Companhia não ligadas à venda de produtos; e, finalmente, Cr\$ 240.000,00 para impressão de um panfleto que fazemos de interesse turístico.

O SR. DAGOBERTO SALES — Deveria fazer uma pergunta ao deponente com a licença do Deputado José Joffily.

O SR. JOSE JOFFILY — Com muito prazer.

O SR. DAGOBERTO SALES — Nas instruções que V. S.<sup>a</sup> dá à agência Stand de Propaganda, não há disposição de ordem geral que exclua de direito de receber verbas de publicidade certos jornais, revistas, certas estações de rádio que ostentam uma linha de política ou política econômica que não seja de agrado da anunciante, que é a Shell?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Posso responder que não existe.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas o que notamos na prática é que certos jornais não recebem nenhuma verba de publicidade da Shell.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Eu diria que, se não recebem publicidade é porque a circulação daqueles jornais não merece acolhida.

O SR. DAGOBERTO SALES — Apenas esse critério? Não existe algum outro?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não. O critério, como dizia antes, é puramente comercial.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto baseado apenas na circulação dos jornais.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que este é o critério principal.

O SR. DAGOBERTO SALES — Qual o outro critério acessório?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Outro critério que temos que estudar é o tipo de consumidor que estamos tentando de interessar em nossos produtos.

O SR. JOSE JOFFILY — Estou satisfeito Sr. Presidente.

Apenas requiro que seja incorporada aos nossos trabalhos a presente relação.

O SR. DAGOBERTO SALES — Requiro a intimação do Diretor da Stand a exemplo do que foi feito com a McCann Erickson.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Está anotado o requerimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Miraglia.

O SR. JOSE MIRAGLIA — Quereria que o deponente esclarecesse o seguinte: existe um critério pelo qual as Companhias recebem os derivados do petróleo. Não é fato?

O SR. WINTER ATCHERLEY — V. Ex.<sup>a</sup> está se referindo à produção das refinarias locais?

O SR. JOSE MIRAGLIA — Digo que existe um critério pelo qual as Companhias recebem determinada quantidade de petróleo, que são as quotas não é verdade.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Isso é fiscalizado pelo Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. JOSE MIRAGLIA — O Conselho Nacional do Petróleo, então, dá às Companhias uma quota do produto. Não é fato?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Sim.

O SR. JOSE MIRAGLIA — Pode V. S.<sup>a</sup> informar qual o montante, a grosso modo da quantidade de derivados do petróleo consumido no Brasil, no ano passado?

O SR. WINTER ATCHERLEY — O total?

O SR. JOSE MIRAGLIA — Sim. Em cruzeiros por exemplo.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Infelizmente, não posso responder a V. Ex.<sup>a</sup> em cruzeiros. Mas posso informar que o consumo total neste País, no ano de 1958, foi mais ou menos de nove milhões de toneladas.

O SR. JOSE MIRAGLIA — Nove milhões de toneladas foi o montante global distribuído pelo Conselho Nacional do Petróleo a todas as Companhias.

O SR. WINTER ATCHERLEY — E' o consumo total do Brasil.

O SR. JOSE MIRAGLIA — E dentro desse total qual foi a percentagem da Shell?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Considerando todos os produtos, 29% no ano passado.

O SR. JOSE MIRAGLIA — Vinte e nove por cento. Chegamos à conclusão então de que as Companhias têm cada uma delas uma quota determinada de derivados de petróleo para vender. Como V. S.<sup>a</sup> explica, então, a concorrência feita entre as Companhias, por meio de propaganda, relações públicas etc., se cada uma delas vai colocar fatalmente a quota que lhe é destinada?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Diria que o Conselho Nacional do Petróleo fixa quotas para as Companhias, mas isto anualmente. Se nós, na Shell, pudermos aumentar a nossa percentagem no mercado, poderemos receber uma quota maior do Conselho Nacional do Petróleo, porque o seu critério na distribuição das quotas s. baseia no volume de vendas durante o ano anterior.

O SR. JOSE MIRAGLIA — Então V. S.<sup>a</sup> explica que a concorrência vem estabelecer um maior consumo por parte dos fregueses que ela possa obter. E com isso poderá melhorar suas quotas em face do Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Certo.

O SR. JOSE MIRAGLIA — Tem havido aumento de quotas na Shell, em virtude dessa propalada concorrência?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Se aumento houve, foi muito pequeno.

O SR. JOSE MIRAGLIA — Os senhores não acham então que gastaram muito em propaganda e relações públicas em face do pequeno aumento houve?

O SR. WINTER ATCHERLEY — A meu ver acho que não. O negócio do petróleo existe num ambiente de concorrência fortíssima. Isso em quase

toda a parte do mundo. E' também certo que custa muito esforço, muito investimento de dinheiro para talvez aumentar a percentagem do mercado em, digamos, 1%.

Mas temos que reconhecer que as quantidades são grandes. Se nós, por exemplo, como resultado de muito esforço chegarmos a aumentar a nossa percentagem, digamos, de 1%, não há dúvida que isso causará uma reação por parte dos outros, mas é assim que a indústria opera.

O SR. DAGOBERTO SALES — Permite-me o meu nobre colega dirigir uma pergunta ao deponente. No caso da gasolina, acredita V. S.ª na influência da propaganda da publicidade como elemento capaz de aumentar as vendas? Sabemos que a gasolina distribuída no Brasil é igual tanto para a Shell, como para a Esso, como para as outras Companhias. E' o mesmo produto, porque ele sai das Refinarias igualmente para todas as Companhias. Depois a rede de distribuição já está estabelecida, e é um apanágio de cada uma das Companhias, em virtude das relações que têm com os proprietários de postos de gasolina. O consumidor de gasolina não procura, preferencialmente, uma bomba ou outra, em virtude de um anúncio que vê no jornal. Primeiro, porque sabe que está comprando o mesmo produto; segundo porque a proximidade do local de trabalho ou do local onde constata que o seu tempo está vazão é que vai ditar a escolha da bomba fornecedora.

Portanto, parece-me — não sou especialista neste comércio — que não será através da publicidade dada a um jornal que se vá aumentar a venda de um produto forçado, como é a gasolina. Costaria, assim, que o deponente me esclarecesse a respeito, porquanto acho muito estranho esse gasto com publicidade para forçar a venda de um produto uniforme e de preço tabelado pelos poderes governamentais.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que a razão é muito simples. Primeiro, reconhecemos que, basicamente, o produto é o mesmo. Não quero aqui fazer publicidade para a Shell, mas é fato adicionamos ao produto alguma coisa que, ajuda os efeitos, não da gasolina, mas do tetractilo, que tem que ser misturado. Mas vou deixar isto à parte.

No mercado de gasolina, que é talvez a parte do mercado onde existe a maior concorrência, não estamos vendendo somente produtos, mas também serviços para o consumidor para o motorista. Ao mesmo tempo, onde vendemos gasolina, vendemos também óleos lubrificantes, quer dizer motor oil, graxas etc.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas quais são as percentagens relativas em volume de venda entre a gasolina e o óleo lubrificante?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Seria, tomando a relação entre motor oil, deixando à parte os óleos industriais e a gasolina, mais ou menos 1,5%.

O SR. DAGOBERTO SALES — Portanto a parte de lubrificantes é 1,5%. Se as vendas da Companhia foram a se bilhões de cruzeiros, o lubrificante entrou com cem milhões de cruzeiros. O único produto em que a Companhia pode aumentar as suas vendas, em virtude da diferença de qualidade é o óleo lubrificante.

Vamos admitir que o óleo lubrificante da Shell seja superior aos outros e que, através da propaganda, se aumentem as vendas. Mas não entendo que para um total de 100 milhões se gastem 13 milhões de cruzeiros em publicidade e mais 6 milhões com despesas de relações públicas. Parece-me excessivo o esforço feito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não sei se entendi bem o que V. Ex.ª está dizendo. Mas, primeiro, temos que levar em conta a diferença entre o

preço do lubrificante e o preço da gasolina. O preço da gasolina, por exemplo, se não me engano, aqui no Distrito Federal, é de Cr\$ 5,98 o litro. O preço médio do lubrificante não sei exatamente a cifra, mas seria mais ou menos de Cr\$ 20,00 por litro.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas o fato fundamental é que apenas 1,5% de suas vendas totais foram de lubrificantes. E esses 1,5% não podem justificar essa despesa realmente considerável de publicidade. A nós parece assim, e fiz essa pergunta, confiando que o deponente nos pudesse esclarecer sobre quais os motivos que levam a Companhia a gastar uma soma muito importante de dinheiro, com um resultado muito pouco apreciável.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Como eu dizia, para mim a razão é muito simples: manter a nossa posição no mercado; sobreviver.

O SR. DAGOBERTO SALES — Mas a posição é mantida pela rede de distribuição. V. S.ª não possui postos de gasolina financiados pela Shell? A Shell financia a construção das bombas de gasolina e, por consequência, estas são quase que obrigadas a adquirir a gasolina, preferencialmente, da Shell. Não é assim que funciona o seu sistema de vendas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Quería esclarecer também que existe um fator importantíssimo, aliás, não somente na indústria do petróleo, no comércio do petróleo, mas acho que em quase todo comércio. E' o que chamamos em inglês "blending performance".

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — De modo que a gasolina que as diferentes companhias distribuem é idêntica, uma à outra, porque é a mesma fonte, ou seja, a Petrobrás.

O SR. WINTER ATCHERLEY — A gasolina de base é a mesma, mas nós na Shell, por exemplo — repito, não quero fazer a publicidade da Shell — usamos ICA, um aditivo que ajuda nos efeitos não da gasolina, mas sim no tetractilo.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — E esse ICA é colocado na gasolina comum?

O SR. WINTER ATCHERLEY — E' colocado nas duas gasolinas: a comum e a premium.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Tem a Shell aparelhamentos ou máquinas para envasamento de óleo lubrificante?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Temos uma instalação aqui no Rio.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Somente para travessamento ou fabricam lubrificantes, partindo do óleo básico refinado?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Não fabricamos lubrificantes propriamente ditos com exceção de graxas. Recebemos óleo básico da Venezuela ou dos Estados Unidos e depois misturamos aqui, numa instalação que temos no Rio, e fabricamos os diferentes tipos de óleo.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Vossa Senhora, então, admite que fazem aqui apenas o envasamento. Não há fabricação nenhuma de óleo lubrificante no Brasil, por parte da Shell.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Dependendo do que V. Ex.ª quer dizer por fabricação. A palavra que usamos em inglês é "blending" (mistura).

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Na venda dos lubrificantes na Shell há diferenças de preços com os produtos idênticos de outros fornecedores?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Há diferença, sim.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Há correspondência, nos produtos da Shell, com os de outras Companhias?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Correspondem sim. Por exemplo, vendemos motor oil, óleos industriais etc.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Quer dizer que a Shell tem produtos perfeitamente correspondentes aos de outras Companhias. Um pode substituir o outro.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Eu não diria isto como gerente da Shell, porque achamos que os nossos produtos são melhores.

O SR. JOSÉ MIRAGLIA — Senhor Presidente, estou satisfeito.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Sr. Atcherley, V. S.ª já foi interrogado pelos nobres colegas, que formularam as questões principais, todas necessárias à formação do nosso juízo. Desejava apenas fazer mais uma pergunta, à qual V. Ex.ª pode deixar de responder, se não puder fazê-lo. Nesse caso, pediria a V. S.ª que mandasse por escrito, na primeira oportunidade, a lista dos cotistas da Shell Brasil Ltda.: o capital declarado no ato institucional.

Os senhores, naturalmente, fizeram um instrumento constitutivo da sociedade, e como o número é limitado, desejava a lista dos cotistas, com nome por extenso, residência e a cota de capital de cada um.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Se me permite, Sr. Presidente, Vossa Excelência está se referindo às duas Companhias.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Não. Refiro-me à Shell Brasil Ltda. Os senhores, quando vieram para o Brasil, constituíram a sociedade no Brasil, mediante um instrumento público ou particular. Como sociedade de cotas limitadas, cada acionista tem determinado número de cotas. Quero saber o número de cotas e a lista dos cotistas.

Resumindo, desejamos que V. S.ª informe o capital declarado no ato institucional da sociedade e a lista dos cotistas, com o número de cotas de cada um, e o valor respectivo.

Se V. S.ª puder prestar esta informação desde já, tanto melhor. Se não, informará por escrito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Acho que tenho, pelo menos, a maioria das respostas que V. Ex.ª deseja. Primeiramente, como expliquei no início deste depoimento, os cotistas da Shell Brasil Ltda. são 50% o Grupo Shell e 50% a Erie Oil of Shipping.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Desejo esclarecer a V. S.ª que, ao prestar as informações, deverá dar, conforme seja o cotista empresa ou pessoa, o local da sede ou a residência; se no Brasil ou no exterior.

O SR. WINTER ATCHERLEY — A sede é em Londres.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — De todos os cotistas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — A resposta é um pouco complexa.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Mas, para a declaração do ato institucional, alguém assinou como cotista. Então V. S.ª deverá informar: Tal Companhia com a subsidiária tal, com sede em Londres. Informará mais ainda se esse capital, desde a instalação da Companhia até esta data, foi aumentado; quantas vezes, e em quanto. Esse aumento representou entrada de numerário em espécie, ou foi apenas consequência de desdobramento de cotas com aplicação de aproveitamento de lucros ou reservas sociais?

A mesma coisa V. S.ª terá a bondade de informar em relação às duas empresas subsidiárias, declarando o local da sede e também os cotistas; se o capital foi realizado aqui no Brasil; qual o capital declarado; como foi realizado, e se, na formação dessas cotas, entrou também parte em bens, utilidades, ou dinheiro em espécie. Pediria esses dados por escrito.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Teret prazer em fornecê-los.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª diz que os produtos que vendem: gasolina e óleo, parte é comprada à Petrobrás e parte vem da Venezuela ou do Oriente Médio, das Refinarias de Curaçai.

O SR. WINTER ATCHERLEY — No caso da gasolina, mais de 95% do consumo do país vem das refinarias locais.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A margem de lucro de cada um desses produtos é mais ou menos comum a todas as empresas?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Varia, porque o sistema, o controle de preços e também a margem de lucro, no que concerne aos produtos como: gasolina, querosene, óleo diesel e óleo combustível, está a cargo do Conselho Nacional de Petróleo.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — A maior parte dos produtos que os senhores vêm da Petrobrás? Parece que a Petrobrás ainda não está destinando petróleo em quantidade suficiente para o consumo, mas apenas para uma parte do país. Não seria em quantidade substancial. Logo, a cota fornecida à Shell deve ser relativamente mínima. Qual seria a percentagem de gasolina ou produtos de petróleo em geral que os senhores compram à Petrobrás e que parte adquirem do estrangeiro, em cifras aproximadas?

Cinquenta a sessenta por cento vem das refinarias locais; da Petrobrás e de outras refinarias.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — V. S.ª compra das Refinarias da Petrobrás, Capuava etc?

O SR. WINTER ATCHERLEY — Compramos de todas elas.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Cinquenta por cento vem das suas próprias refinarias situadas no exterior.

O SR. WINTER ATCHERLEY — Considerando o total de todos os produtos, sim.

O SR. GABRIEL PASSOS, Presidente — Eram estes os pontos que desejava esclarecer.

Agradeço ao Sr. Atcherley a gentileza do seu comparecimento, comunicando a S. S.ª que, se forem necessárias novas informações, será outra vez convocado por esta Comissão.

Está encerrada a reunião. — *Matheus Octavio Mandarino, Secretário.*

**Para apurar a ocorrência de fraudes cambiais e fiscais, instituída pela Resolução número 72-56.**

Documentos referentes ao processo de fraudes cambiais e fiscais realizado por este Orgão do Poder Legislativo, destinados à instrução dos projetos de lei n.º 4.034-58 e de Resolução n.º 158-58, ambos da Comissão. (Será publicado em suplemento a este número)

**8 — 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA.**

**Pequeno Expediente**

- Line Braun.
- Lincoln Feliciano.
- Benjamin Farah.
- Cardoso de Menezes.
- Manuel Barbuda.
- José de Sousa.
- Abguar Bastos.
- Portugal Tavares.
- Dilermando Cruz.
- Celso Murta.
- João Machado (14 e 19).
- Fonseca e Silva (19 e 21).
- Bruzi de Mendonça (19 e 21).
- Medeiros Netto (25).
- Chagas Freitas (25).
- Carlos Lacerda (25).
- Pereira da Silva (25).
- Rogé Ferreira (19 e 25).
- Sergio Magalhães (14, 19 e 25).
- Frota Aguiar (18, 21 e 25).

**Grande Expediente**

- João Machado.
- Pontes Vieira.
- Allomar Balestro.

Vasco Filho,  
Carmelo D'Agostino,  
Luiz Garcia,  
Jose Afonso,  
Alberto Torres,  
Kogé Ferreira,  
Cercia da Costa,  
Portugal Tavares,  
Júlio Castro Filho,  
Francisco Maccoco,  
Bruzzi de Mendonça,  
Benjamin Farah,  
Frota Aguiar,  
Ernesto Saboia,  
João Ursulo,  
Gabriel Hermes,  
Oclacilio Negro,  
Ramundo Fadiua,  
Gurgel do Amaral,  
Alberto Torres,  
Cercia da Costa,  
Georges Galvão,  
Jefferson de Aguiar,  
Foncião dos Santos,  
Aurelio Vianna,  
Humberto Gobbi,  
Carodso de Menezes,  
Jose Fragelli,  
Djalma Marinho,  
Mário Guimarães,  
Castilho Cabral,  
Dernando Cruz,  
Felix Valois.

**9 — 99ª SESSÃO EM 25 DE AGOSTO DE 1958**

**PRESIDENCIA DOS SRS.: GOINOI ILHA, 2º VICE-PRESIDENTE; E RANIERI MAZZILLI, PRESIDENTE.**

**I — As 14 horas comparecem os Senhores:**

- Godoi Ilha.
- Broca Filho.
- Pedro Braga:
- Celso Peçanha
- Amazonas:
- Josué de Souza — PTB.
- Pará:
- João Menezes — PSD.
- Maranhão:
- Cunha Machado — UDN.
- Newton Bello — PSD.
- Pernambuco:
- Adelmar Carvalho — UDN
- Alagoas:
- Aurélio Viana — PSB.
- Medeiros Neto — PSD.
- Sergipe:
- Seixas Doria — UDN.
- Bahia:
- Vasco Filho — UDN.
- Rio de Janeiro:
- Alberto Torres — UDN.
- Carlos Pinto — PSD.
- Distrito Federal:
- Carlos Lacerda — UDN
- Frota Aguiar — UDN.
- João Machado — PTB.
- Mário Martins — UDN.
- Rubens Berardo — PTB.
- Sérgio Magalhães — PTB.
- Minas Gerais:
- Gabriel Passos — UDN.
- Licurgo Leite — UDN.
- São Paulo:
- Nelson Omengna — PTB.
- Goiás:
- Benedito Vaz — PSD.
- Fonseca e Silva — PSD.
- Wagner Estelita — PSD.

Mato Grosso:  
Júlio de Castro Pinto — UDN.  
Paraná:  
Mário Gomes — PSD.  
Portugal Tavares.  
Rio Grande do Sul:  
Clóvis Pestana — PSD.  
Godoi Ilha — PSD.  
Lino Braun — PTB.  
Nector Jost — PSD (33).

**O SR. PRESIDENTE:**  
A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Senhores Deputados.  
Está aberta a sessão.  
**II — O SR. SEIXAS DORIA — (Servindo como 2.º Secretário) —** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE:**  
Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. BROCA FILHO:**  
(2.º Secretário, servindo de 1.º) — procede à leitura do seguinte

**III — Expediente**

São deferidos, convocando-se os respectivos suplentes, os seguintes

**REQUERIMENTOS**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:  
Na forma regimental, requiro de Vossa Excelência se digne de me fazer conceder quatro meses de licença, para tratamento de saúde, à base dos documentos anexos.  
Mauáus, em 23 de agosto de 1958.  
— Aureo Mello.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:  
Requiro à Mesa, nos termos do Regimento Interno em vigor, 150 — (cento e cinquenta) — dias de licença, para tratar de interesses particulares.  
E. Deferimento.  
Aracaju, em 23 de agosto de 1958.  
— Francisco de Araújo Maccoco, — Deputado Federal.  
— Do Sr. Herclino Deeke, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:  
Comunico a V. Ex.ª que, nesta data, reassumo a cadeira de Deputado Federal, da qual me achava afastado, exercendo a Secretaria da Fazenda, do Estado de Santa Catarina.  
Sala das Sessões em 25 de agosto de 1958. — Herclino Deeke — Deputado por Santa Catarina.  
— Do Sr. Luiz Compagnoni, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Dr. Ranieri Mazzilli — DD. Presidente da Câmara dos Deputados.

O abaixo assinado comunica a V. Ex.ª que, na data abaixo, desiste da licença que lhe fora concedida pela Mesa.  
Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1958. — Luiz Compagnoni.  
— Do Sr. Justino Melo, nos seguintes termos:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

Declaro a V. Ex.ª que, nesta data, reassumo o mandato de Deputado Federal, na vaga deixada pelo Senhor Deputado Aureo Mello, que se encontra licenciado para tratamento de saúde.  
Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1958. — Justino Melo.  
— Da Presidência da República do Gabinete Civil, quatro ofícios, de 8,

9 e 14 de agosto, atendendo aos requerimentos ns. 2.951, 3.075, 3.019 e 3.178, de 1958, respectivamente, dos Senhores Deputados João Machado, Sérgio Magalhães, Herbert Levy e Carvalho Sobrinho.  
— Do Senado Federal, de 14 do corrente, encaminhando cópia do parecer n.º 314, de 1958, no qual a Comissão de Constituição e Justiça da referida Casa do Congresso solicita esclarecimentos sobre divergência, existente no Projeto de Lei da Câmara n.º 2.728-B, de 1957.  
— Do Ministério da Guerra, de 8 de agosto, atendendo ao requerimento n.º 2.585, de 1957.  
— Do Ministério da Marinha, de 12 de agosto, atendendo ao requerimento n.º 3.165, de 1958.  
— Do Ministério da Educação e Cultura, dois ofícios, de 14 do corrente, atendendo ao requerimento n.º 3.106, de 1958, do Senhor Deputado Campos Verçal, e ao requerimento n.º 3.165, de 1958, do Senhor Deputado Fernando Ferrari.  
— Do Ministério da Fazenda, de 11 do corrente, 14 ofícios, comunicando que o referido Ministério, está enviando esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos referentes aos requerimentos n.º 1.991, de 1954; 101, de 1955; 1.664, 2.018, 1.713, 1.905 e 1.133 de 1958; 2.143, 2.307 e 2.633, de 1957; e 3.067, 3.144,

3.141 e 3.125, de 1958, respectivamente, dos Srs. Deputados Dolor de Andrade, Jefferson de Aguiar, Georges Galvão, Antonio Carlos, Newton Carneiro, Aureo Mello, Elias Adalme, Oliveira Franco, Aluizio Alves, Tarso Dutra, Herbert Levy, Hernias Pereira de Souza, Georges Galvão, e Ostoj Roguski; de 13 do corrente, atendendo aos requerimentos ns. 2.728, de 1957; 3.168 e 2.832, de 1958, respectivamente dos Srs. Deputados Frota Aguiar, Sérgio Magalhães e Neiva Moreira; e de 19 do corrente, encaminhando o pronunciamento do referido Ministério, sobre o Projeto de Lei n.º 3.014, de 1957.

— Do Ministério das Relações Exteriores, de 30 de julho, encaminhando resolução da Comissão Permanente de Direito Social do Ministério do Trabalho sobre a ratificação das convenções ns 91 e 93, da Organização Internacional do Trabalho.

— Do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de 31 de julho, 3 ofícios, solicitando prorrogação de prazo para atender aos requerimentos ns. 3.152, 3.195 e 3.196 de 1958, do Sr. Deputado Adilso Viana; e de 8 e 11 do corrente, 2 ofícios, atendendo aos requerimentos ns. 3.119 e 3.135, de 1958, respectivamente, dos Srs. Deputados Portugal Tavares e Alencar Araripe.

**É LIDO E VAI A IMPRIMIR O SEGUINTE**

**Projeto n. 4.1 80-A, de 1958**

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas do Plenário.*

**ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO**

4-15 — Ministério da Fazenda

Relator: Deputado Martins Rodrigues.

Segundo a Proposta, as despesas à conta do Ministério da Fazenda elevar-se-ão em 1959, a Cr\$ 27.515.719.249,00, com uma majoração de Cr\$ 536.545.909,00 equivalente a 1,9% de acréscimo.

Em relação ao volume global de despesas da União, estimada, no Projeto, no montante de Cr\$ 138.009.415.460,00, aquela cifra corresponde a 16,32%.

Veja-se, no quadro abaixo, essa relação, nos diferentes exercícios financeiros, a partir de 1955:

**DESPESA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RELAÇÃO A DA UNIÃO**

Exercícios	União	Ministério	% do Ministério — União
1955	63.286.948.715,40	14.309.081.672,30	22,00
1956	107.028.203.311,00	46.481.361.954,40	43,42
1957	118.711.590.802,00	24.123.875.439,10	20,37
1958	140.527.396.136,00	21.979.173.340,00	15,65
1959	138.009.415.460,00	22.515.719.249,00	16,32

As alterações que a Proposta consigna, nos diferentes elementos, totalizando a diferença final, a mais, de Cr\$ 536.545.909, acima mencionada, podem assim discriminar-se:

Verbas	1958	1959	Diferença sobre 1958
Custelo .....	3.631.328.580	4.020.340.403	+ 389.011.823
Transferência ...	13.710.709.120	15.841.762.949	+ 2.131.053.829
Desenvolvimento Econômico e Social .....	7.857.893.920	8.055.077.000	+ 1.802.816.920
Investimentos ...	145.109.000	195.844.000	+ 50.735.000
Participação Financeira .....	82.828.000	240.502.000	+ 157.674.000
Amortização da Dívida Pública	182.533.300	182.533.300	—

Das majorações relativas ao custeio dos diversos setores, assinalamos os valores das diversas parcelas que compõem o total:

Pessoal civil .....	268.076.059
Material de consumo .....	40.342.224
Material permanente .....	12.773.309
Serviços de terceiros .....	22.947.740
Encargos diversos .....	339.011.823
<b>Somam os acréscimos da verba de Transferências:</b>	
Dispositivos constitucionais .....	28.120.140
Inativos .....	620.000.000
Pensionistas .....	312.000.000
Juros da Dívida Pública .....	31.753.866
Diversos .....	750.158.000
Obras .....	44.377.000
Equipamentos e instalações .....	50.735.000

Nas participações financeiras:  
 Sociedades de economia mista ..... 157.674.000  
 Apreciadas, de modo geral e sumário, os dados constantes da Proposta, opinamos pela sua aprovação, sem prejuízo das emendas, que serão apreciadas separadamente.  
 Sala "Antônio Carlos", em 19 de agosto de 1958. — *Martins Rodrigues*, Relator.

**4.15 — MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**EMENDA N.º 1**

01 — Gabinete do Ministro. Custeio. Pessoal Civil. Gratificação pela representação de Gabinete — Cr\$ 6.000.000,00. Reduza-se para Cr\$ 2.000.000,00.

*Carvalho Sobrinho*  
 RELATÓRIO

O montante da dotação destinada à "Gratificação de representação de Gabinete", corresponde precisamente à necessidade real, tendo em vista a imperiosa manutenção do atual número de técnicos especializados e face ao volume ascensional dos assuntos submetidos à apreciação do Ministro de Estado e da complexidade destes, exigindo dos mesmos tempo de serviço muito superior ao normal.

Somos, pois, pela rejeição.  
*Martins Rodrigues*, Relator  
 Parecer da Comissão: Contrário.

**EMENDA N.º 2**

01 — Gabinete do Ministro. Custeio. Pessoal Civil. Gratificação pela representação de Gabinete. Reduza-se para Cr\$ 4.000.000,00 a gratificação de Gabinete.

*Justificação*

A política de apertar o cinto deve começar no Gabinete do Ministro. No orçamento vigente, a dotação é de Cr\$ 4.000.000,00 e, segundo a palavra do Ministro, que é a oficial, o custo de vida está estacionário.

*José Bonifácio*

RELATÓRIO

Reportamo-nos ao parecer à Emenda n.º 1.  
*Martins Rodrigues*, Relator  
 Parecer da Comissão: Contrário.

**EMENDA N.º 3**

01 — Gabinete do Ministro. Custeio. Serviços de Terceiros. Publicações serviços de impressão de encadernação — Cr\$ 300.000,00. Reduza-se para Cr\$ 100.000,00.

*Carvalho Sobrinho*

RELATÓRIO

E' exigência do crescente número de divulgações de ordem geral e especializada e principalmente pelo encarecimento das mesmas.

Somos, assim, pela rejeição.  
*Martins Rodrigues*, Relator  
 Parecer da Comissão: Contrário.

**EMENDA N.º 4**

01 — Gabinete do Ministro. Custeio. Encargos Diversos. Festividades, recepções, hospedagens e homenagens — Cr\$ 350.000,00. Reduza-se de 70% as despesas da subconsignação.

*Carvalho Sobrinho*

RELATÓRIO

A dotação atribuída àquele Gabinete tem por fim ocorrer a eventuais despesas com o recepção de comissões ou representações estritamente relacionadas com objetivos econômico-financeiros.

Pela rejeição.  
*Martins Rodrigues*, Relator  
 Parecer da Comissão: Contrário.

**EMENDA N.º 5**

01 — Gabinete do Ministro. Custeio. Encargos Diversos. Serviço de caráter secreto — .... 2.000.000. Reduza-se de 70% o total da subconsignação.

*Carvalho Sobrinho*

RELATÓRIO

A redução pretendida implicaria, se acolhida, na ineficiência dos objetivos visados pelo serviço. É imprescindível ao pleno desempenho privativo do Gabinete do Ministro, tendo em vista as suas finalidades relacionadas com os altos interesses da Fazenda Nacional, de ordem econômica e financeira.

Somos favoráveis a seguinte subemenda que atenderá também a emenda n.º 6.

*SUBEMENDA*

Onde se lê, no projeto: 2.000.000 leia-se: 1.500.000.

*Martins Rodrigues*, Relator

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator que também atenderá à emenda n.º 6.

**EMENDA N.º 6**

01 — Gabinete do Ministro. Custeio. Encargos diversos. Serviços de caráter secreto ou reservado — Cr\$ 2.000.000,00. Reduza-se para Cr\$ 200.000,00.

*Justificação*

Para um serviço poder-se dizer existente pede-se uma soma tão elevada. Parece-me um verdadeiro exagero essa importância. De uma maneira geral os serviços à pasta da Fazenda são de caráter puramente ostensivo, nada justificando tão vultosa soma.

*Freitas Diniz*

**RELATÓRIO**

Reportamo-nos ao parecer à Emenda n.º 5.  
 Na emenda n.º 5.

*Martins Rodrigues*, Relator

Parecer da Comissão: na emenda número 5.

**EMENDA N.º 7**

01 — Gabinete do Ministro. Custeio. Encargos diversos. Reparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos — item 3) Despesas com o funcionamento da Secretaria da Comissão Executiva de Defesa da Borracha (Leis ns. 86, de 8-9-47 e 1.184, de 30-8-50). Aumente-se de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.600.000,00.

*Justificação*

Já há cerca de cinco anos que a C.E.D.B., para descumbrir-se de suas atribuições, que lhe são cometidas pelas Leis ns. 86 de 8-9-47 a 1.184, de 30-8-50, dispõe da dotação global de Cr\$ 2.000.000,00, para atender às despesas da carga de sua Secretaria e Serviços Específicos. Entretanto, como é do conhecimento geral, o setor da economia da borracha revelou um desenvolvimento extraordinário exigindo da C.E.D.B. a ampliação de suas atividades para acompanhar aquela evolução, em cumprimento da legislação em vigor e cujos deveres não se pode furar. A CEDB já prestou, e vem prestando, os mais relevantes serviços na organização e desenvolvimento deste setor econômico, porém, em virtude da exiguidade dos recursos de que dispõe, já há vários anos os mesmos não mais correspondem às suas necessidades, situação esta agravada pelos crescentes custos de execução de serviços, no que se refere a pessoal, material, transportes, estudos e pesquisas, vem sendo forçada a restringir cada vez mais suas atividades. Impõe-se portanto, para evitar a paralização de seus serviços e a perda da eficiência que esse órgão sempre demonstrou, reajustar sua dotação orçamentária em bases consentâneas com a situação atual.

*Jão Menezes*

RELATÓRIO

Somos pela aceitação do item I da emenda que diz respeito à inclusão das seguintes palavras: "e 1.184, de 30-8-50", na rubrica de que trata a emenda e pela rejeição do aumento da dotação.

*Martins Rodrigues*, Relator

Parecer da Comissão: Favorável, quanto ao item 1 e contrário quanto ao item 2.

**EMENDA N.º 8**

10-01 — Contadoria Geral da República. Investimentos. Equipamentos e Instalações. Camionetas de passageiros, etc. — Cr\$ 700.000,00. Suprima-se. O Ministério possui uma frota considerável de carros, nada justificando a verba em apreço. O abuso do carro oficial é um fato e o melhor modo de combater o abuso é evitar a sua aquisição.

*Freitas Diniz*

RELATÓRIO

Segundo estamos informados não há necessidade do veículo referido na emenda.

Assim, somos pela aceitação.  
*Martins Rodrigues*, Relator  
 Parecer da Comissão: Favorável.

**EMENDA N.º 9**

10.02 — Contadoria Geral da República (Encargos Gerais). Transferências. Auxílios e Subvenções. Auxílios — Outras entidades. Inclua-se: Para atender a liquidação do empréstimo concedido pelo Banco do Brasil, no valor de ..... Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) ao Estado de Pernambuco para saneamento de outros estados do interior.

*Justificativa*

Vários Estados da Federação têm liquidado débitos com o Banco do Brasil por intermédio de auxílios do Ministério da Fazenda. Poderia citar agora mesmo no orçamento que está sendo votado o Estado do Maranhão, que tem doação no valor de 30 milhões para liquidar débitos do sistema termoeletrico. No mesmo valor o Estado do Ceará. As operações realizadas com o Governo de Minas são ainda do conhecimento público. Justo portanto que Pernambuco mereça igual tratamento.

*Nilo Côelho*

RELATÓRIO

Pela rejeição.  
*Martins Rodrigues*, Relator  
 Parecer da Comissão: Contrário.

**EMENDA N.º 10**

12 — Departamento Federal de Compras. Custeio. Pessoal Civil. Gratificação de função — ..... Cr\$ 185.800,00. Apreciação necessária para atender à diferença resultante de retificações procedidas nas funções gratificadas daquele Departamento.

*Leônidas Cardoso*

RELATÓRIO

Pela rejeição.  
*Martins Rodrigues*, Relator  
 Parecer da Comissão: Contrário.

**EMENDA N.º 11**

13 — Direção Geral da Fazenda Nacional. Custeio. Encargos diversos. Reparelhamento e serviços e trabalhos específicos. Inclua-se:

Divulgação dos trabalhos do Instituto Brasileiro do Direito Financeiro — Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).

*Justificativa*

O Instituto vem funcionando como órgão auxiliar do Ministério da Fazenda. Tem prestado valioso serviço, ainda agora recentemente por ocasião da discussão do novo código de Famílias foi inestimável a sua colaboração. Trabalhos de indiscutível mérito aguardam publicação por falta de recursos materiais.

*Nilo Côelho*

RELATÓRIO

A emenda contraria o disposto na Resolução n.º 127-58.

*Martins Rodrigues*, Relator

Parecer da Comissão: A Comissão deixou de apreciar a emenda por contrariar a Resolução 127-58.

**EMENDA N.º 12**

18 — Divisão de Obras — Encargos Gerais. Investimentos. Obras. Estudos e projetos. Inclua-se Cr\$ 1.000.000,00 para construção da Coletoria Federal de Taranacá — Acre, mediante con-





RELATÓRIO

Para ocorrer à despesa de que trata a Emenda, a dotação de Cr\$ 550.000,00 é suficiente. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator  
Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA Nº 26

23 — Serviço do Patrimônio da União.  
Custeio.  
Encargos Diversos.  
Reaparelhamento e desenvolvimento de programa serviços e trabalhos específicos.

Inclua-se:  
Despesas de qualquer natureza para a determinação da linha de preamar no Nordeste entre Salvador e Fortaleza — Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões).

Justificativa

Há vários anos pretende o Serviço do Patrimônio executar essa tarefa, todavia não tem tido recursos específicos. É um assunto da maior urgência e de interesse nacional. São inúmeros os casos em litígio na Justiça, e os prejuízos de falta de arrecadação são enormes.

Nilo Coelho.

RELATÓRIO

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator  
Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA Nº 27.

24.01 — Diretoria da Despesa Pública — Despesas Próprias.  
Custeio.  
Pessoal Civil.

Tarefeiros.  
Inclua-se no Subanexo 4.15 — Cr\$ 4.800.000,00.

Justificação

A Diretoria da Despesa Pública é um dos setores mais trabalhosos do Tesouro Nacional, pois, além de encarregar-se da movimentação de todos os créditos orçamentários e adicionais, efetua ou promove o pagamento de todo o pessoal ativo e inativo dos Ministérios Civis localizados no Distrito Federal, e ainda centraliza a concessão de aposentadorias civis e das pensões civis e militares.

O pessoal altamente especializado que nela serve não pode, evidentemente, ser desviado para as tarefas comuns da rotina administrativa, tais como a perfuração de cartões de máquinas tabuladoras de protocolo, preenchimento de fichas e outros semelhantes, sem prejuízo para o andamento dos serviços específicos da Diretoria.

Tais encargos podem e devem ser conferidos a pessoal tarefeiro menos especializado, facilmente recrutável e suscetível de ser dispensado quando se verificar que não preenche as qualidades indispensáveis às tarefas que lhes cabe executar.

A falta desse pessoal é uma das razões do acúmulo de processos dessa Diretoria, ascendendo a cerca de 20.000 os de aposentadoria e pensões que ali se encontram em andamento.

Broca Filho.

RELATÓRIO

Os orçamentos para 1957 e 1958 assim como a presente proposta não consignam dotação. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA Nº 28

Inclua-se:

24 — Diretoria da Despesa Pública.

TABELA DE DOTAÇÕES CENTRALIZADAS

UNIDADES	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
	Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros	
	1.5.14	Total
09 — Caixa de Amortização .....	1.056.000	1.056.000
10 — Contadoria Geral da República .....	8.300.000	8.300.000
16 — Casa da Moeda .....	344.000	344.000
21 — Serviço de Estatística Econômica e Financeira .....	1.200.000	1.200.000
23 — Serviço do Patrimônio da União .....	1.900.000	1.900.000
24 — Diretoria da Despesa Pública .....	1.322.000	1.322.000
25 — Diretoria das Rendas Internas .....	1.210.680	1.210.680
26 — Recebedoria do Distrito Federal .....	1.179.000	1.179.000
27 — Recebedoria Federal em São Paulo .....	1.095.000	1.095.000
28 — Divisão do Imposto de Renda .....	20.000.000	20.000.000
29 — Diretoria das Rendas Aduaneiras .....	761.000	761.000
31 — Delegacias Fiscais .....	5.358.000	5.358.000
33 — Estações Aduaneiras .....	3.550.000	3.550.000
33-01 — Alfândegas .....		
<b>Total .....</b>	<b>47.275.680</b>	<b>47.275.680</b>

Justificação

Sem prejuízo do critério discriminativo das dotações atribuídas às unidades daquele Ministério com o objetivo de se apurar ulteriormente o custo de cada órgão, carece a administração fazendária, no entanto, da centralização na Diretoria de todo o ordenamento administrativo o mesmo

Despesa Pública das dotações mencionadas no apenso demonstrativo, destinadas ao serviço mecanizado (1.5.14 — Serviços contratuais), a fim de que a soma das mesmas coincida com a do Tribunal de Contas em contrato único.

Trata-se de reproduzir por imperativa de ordem administrativa o mesmo

critério adotado no orçamento vigente, como se vê a página 413.

Inclua-se, pois, o demonstrativo citado depois da discriminação relativa a 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) pág. 272.

Tarso Dutra.

RELATÓRIO

A vista das razões expostas na justificação somos pela aceitação da Emenda.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Favorável.

EMENDA Nº 29

24.02 — Diretoria da Despesa Pública.  
Encargos Gerais.  
Custeio.  
Encargos Diversos.  
Reposições e Restituições.  
Aumentar a dotação para Cr\$ 20.000.000,00.

Joaquim Duval.

RELATÓRIO

Diante do vulto de processos existentes no Tesouro Nacional atinentes a reposições e restrições é aconselhável que o Ministro da Fazenda providencie a concessão de crédito adicional.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA Nº 30

24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais).  
Transferências.  
Auxílios e Subvenções.  
Auxílios.

Inclua-se:

Para amortização do débito da União com os Institutos e Caixas de Pensões e Aposentadorias, sendo Cr\$ 20.000.000,00 para construção de escolas públicas, parques de recreação infantil, postos de saúde, ambulatórios, farmácias e postos policiais nos conjuntos residenciais das referidas autarquias — Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

O débito da União com as autarquias de previdência social cresce de ano para ano, uma vez que o governo federal continua a não contribuir a que está obrigado, juntamente com os empregados e os patrões.

A dívida já atinge cifras astronômicas, enquanto os Institutos e as Caixas se vêm a braços com as mais tremendas crises.

Cumpra, assim, garantir a essas autarquias o recebimento de uma parcela de seu crédito.

A emenda destina Cr\$ 200.000.000,00 para amortização da mencionada dívida da União; em 1956, tornando obrigatória a aplicação de 10% dessa contribuição na construção de escolas públicas, parques de recreação infantil, postos de saúde, ambulatórios e farmácias, postos policiais e postos telefônicos nos conjuntos residenciais das mencionadas autarquias, melhoramentos esses que se impõem.

Chagas Freitas.

RELATÓRIO

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator  
Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA Nº 31

24.02 — Diretoria da Despesa Pública.  
Encargos Gerais.  
Transferências.  
Dispositivos Constitucionais.  
Defesa Contra as Secas do Nordeste (art. 198, da Constituição Federal)

1 — Para depósito no Banco do Nordeste do Brasil S. A. etc.  
2 — Para o fundo de obras e socorros de emergência.

Elevam-se, respectivamente de Cr\$ 583.474.000,00 para Cr\$ 800.000.000,00 e de Cr\$ 145.800.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00 as dotações dos itens 1 e 2 desta subconsignação.

Justificação

A receita sobre a qual recaí a percentagem para os fins de que trata a emenda foi aumentada. Assim não se justifica a redução da proposta. O Governo não manteve, sequer, o limite do exercício vigente.

A emenda precisa ser aprovada.

Perilo Teixeira.

RELATÓRIO

A Emenda visa elevar as dotações destinadas ao custeio das despesas com a "Defesa Contra as Secas do Nordeste". As referidas dotações são oriundas da percentagem de 1% calculada sobre a renda prevista na forma da Lei n.º 1.649 de 19-7-1952 (Art. 23).

Preferimos manter as dotações da proposta a fim de ser feita a retificação final pelo Senado, pois somente nessa Casa se conhecerá qual a renda tributária efetivamente prevista para 1959.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA Nº 32

24. Diretoria da Despesa Pública.  
Transferências.  
Transferências Diversas.  
Diversos.

Acrescente-se mais o seguinte item:  
Administração do Porto de São Francisco do Sul, Santa Catarina (Participação no produto do Imposto Adicional de 10% sobre os direitos de importação, conforme Decretos números 24.343 de 5-7-1934 e 6.912 de 1-3-1941 e Decreto-lei n.º 2.619, de 24-9-1940 — Cr\$ 3.000.000,00.

Antonio Carlos.

RELATÓRIO

Tratando-se de assunto atinente ao Ministério da Viação, somos pela transferência desta emenda ao subanexo n.º 4-22.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Transferir para o subanexo n.º 4-22 — Ministério da Viação.

EMENDA Nº 33

28 — Divisão do Imposto de Renda.  
Custeio.  
Material Permanente.  
Mobiliário em Geral.

Inclua-se: Mobiliário para a Delegacia do Imposto de Renda em Recife — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificativa

A Delegacia do Imposto de Renda do Recife está impossibilitada de mudar para o novo edifício da Alfândega, por falta de mobiliário. Não é justo que permaneça situação dessa natureza.

Nilo Coelho.

RELATÓRIO

As despesas com o mobiliário destinado ao novo edifício da Alfândega de Recife, poderão correr pela dotação global constante do projeto.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 34

28 — Divisão do Imposto de Renda. Investimentos.  
Obras  
Prosseguimento e Conclusão de Obras.  
Delegacia Regional em Teresina Piauí — Cr\$ 6.000.000,00.

Chagas Rodrigues.

## RELATÓRIO

A construção do edifício destinado à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí completará também, as obras para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, para a qual não há obra iniciada.  
Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 35

29 — Diretoria de Rendas Aduaneiras.  
Encargos Gerais.  
3.0.00 — Desenvolvimento Econômico etc.  
3.1.00 — Serviço em regime especial etc.  
3.1.20 — Fundo de reaparelhamento das Repartições Aduaneiras.  
Destaque-se:  
Construção de postos de controle na fronteira com a Argentina, em Uruguaiana, Rio Grande do Sul — Cr\$ 3.000.000,00.  
Uruguaiana, para bem da Fazenda Nacional precisa desses postos. São 300 quilômetros de fronteira.

Adylio Vianna.

## RELATÓRIO

O destaque pretendido será inconveniente dada a impossibilidade de se conhecer, presentemente, o montante das despesas com os postos de controle aludidos na Emenda.  
Para atendimento das referidas despesas, existe dotação global no projeto.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 36

30 — Laboratório Nacional de Análises.  
Custeio.  
Pessoal Civil.  
Salários de Tarefeiros.  
Inclua-se: Cr\$ 700.000,00.

## Justificação

Tendo em vista os novos serviços que advieram da Lei nº 3.244 de 14 de agosto de 1957 o Laboratório Nacional de Análises com as suas Seções Regionais carece de pessoal tarefeiro para o eficiente desempenho das respectivas tarefas ampliadas em virtude da lei citada.

Tarso Dutra.

## RELATÓRIO

Pela rejeição. Não há dotação nos orçamentos para 1957 e 1958, nem na proposta para 1959.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.  
Ajuda de custo.

## EMENDA Nº 37

31 — Delegacias Fiscais.  
Custeio.  
Pessoal Civil.  
Ajuda de custas.  
06 — Ceará.  
Aumentem-se as dotações de Cr\$ 120.000,00, para Cr\$ 700.000,00.

Menezes Pimentel.

## RELATÓRIO

O acréscimo proposto parece-nos desnecessário de vez que a dotação

atribuída àquela Delegacia Fiscal para ajuda de custo não compreende despesas destinadas à movimentação do pessoal das Coletórias Federais, pois estas têm dotação própria para tal fim.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 38

31 — Delegacias.  
Custeio.  
Pessoal Civil.  
Diatas.  
06 — Ceará.  
Aumentem-se a dotação de 200.000 para 700.000.

Menezes Pimentel.

## RELATÓRIO

Idêntico ao da emenda nº 37. Somos pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 39

31 — Delegacias Fiscais.  
Custeio.  
Pessoal Civil.  
Gratificação de Função — Cr\$ ... 12.000,00.  
O aumento tem por fim complementar a dotação relativa à Delegacia Fiscal de Santa Catarina ex-vi da legislação vigente.  
Modifique-se o quadro demonstrativo inerente a 24 — Santa Catarina.

Humberto Teixeira.

## RELATÓRIO

O aumento proposto é resultante da reclassificação da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina que da 6ª passou para a 2ª categoria, "ex-vi" do Decreto número 48.917 de 19-8-58.  
Assim, somos pela aprovação da Emenda.

Parecer da Comissão: Favorável.

## EMENDA Nº 40

31 — Delegacias Fiscais.  
Custeio.  
Pessoal Civil.  
Gratificação adicional por tempo de serviço — Cr\$ 1.879.160,00.  
O aumento acima indicado tem por fim complementar a dotação incluída na Proposta do Poder Executivo, cujo montante decorre da retificação de cálculos inerentes às Delegacias Fiscais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.  
Façam-se as modificações necessárias no quadro demonstrativo em relação a 13 — Minas Gerais, 20 — Rio de Janeiro, 25 — São Paulo.

Humberto Teixeira.

## RELATÓRIO

A Emenda não determina qual o quantitativo pertinente a cada Delegacia Fiscal.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 41

31 — Delegacias.  
Custeio.  
Material de Consumo.  
(Artigos de expediente).  
06 — Ceará.  
Aumentem-se as dotações de Cr\$ 180.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

Menezes Pimentel.

## RELATÓRIO

A dotação orçamentária proposta é razoável.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 42

31 — Delegacias.  
Custeio.  
Material de Consumo.  
Combustíveis — 06 — Ceará.  
Aumentem-se a dotação de Cr\$ ... 20.000,00 para Cr\$ 50.000,00.

Menezes Pimentel.

## RELATÓRIO

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 43

31 — Delegacias Fiscais (Quadro Resumo).  
Custeio.  
Material Permanente.  
Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transportes, de comunicações, etc.  
Inclua-se: Mato Grosso Cr\$ ... 100.000,00.

## Justificação

A utilização do serviço de instalação dos aparelhos telefônicos automáticos naquela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso está dependendo tão somente de crédito para aquisição da respectiva Mesa.

Façam-se no correspondente quadro discriminativo as modificações oriundas da inclusão, acima mencionada, relativamente a 12 — Mato Grosso.

Tarso Dutra.

## RELATÓRIO

Nos termos da justificação, somos pela aceitação da emenda.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Favorável.

## EMENDA Nº 44

31 — Delegacias Fiscais.  
Custeio.  
Material Permanente.  
Mobilário em geral.  
06 — Ceará.  
Aumentem-se a dotação de Cr\$ ... 35.000,00 para Cr\$ 100.000,00.

Menezes Pimentel.

## RELATÓRIO

A dotação proposta é mais elevada que a do orçamento vigente.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 45

31 — Delegacias Fiscais.  
Custeio.  
Serviços de Terceiros.  
Acondicionamento, etc.  
06 — Ceará.  
Aumentem-se a dotação de Cr\$ ... 70.000,00 para Cr\$ 160.000,00.

Menezes Pimentel.

## RELATÓRIO

A dotação atribuída é superior a do exercício em curso.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 46

31 — Delegacias.  
Custeio.  
Serviços de Terceiros.  
Passagens — 06 — Ceará.  
Aumentem-se a dotação de Cr\$ ... 80.000,00 para Cr\$ 180.000,00.

Menezes Pimentel.

## RELATÓRIO

Idêntico ao da emenda nº 45. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 47

31 — Delegacias Fiscais.  
Para o restudo do projeto da sede da Delegacia Fiscal em Belo Horizonte. — Cr\$ 2.000.000,00.

## Justificação

Desde quando nos coube a honra de relatar o anexo do Orçamento relativo ao Ministério da Fazenda, que nos preocupa a construção do prédio para alojar as repartições fazendárias de Belo Horizonte.

É serviço necessário e urgente, para o qual já houve dotação em orçamentos anteriores.

Carlos Luz.

## RELATÓRIO

Segundo esclarece a Divisão de Obras a inclusão pretendida é desnecessária por já estarem concluídos os estudos relativos à construção do edifício destinado à Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 48

31 — Delegacias Fiscais.  
Investimentos.  
Obras.  
Início de Obras.  
Para reforma do edifício-sede da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe — Cr\$ ... 3.000.000,00.

## Justificação

O prédio em que funciona a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe está precisando de reforma urgente, pois que não atende, já hoje, às necessidades da repartição, estando, ao mesmo tempo, deteriorado.  
Justo é, pois, que se proceda à sua reforma.

Armando Rolenberg.

## RELATÓRIO

Do projeto orçamentário consta a dotação objetivada pela emenda.

Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Contrário.

## EMENDA Nº 49

31 — Delegacias Fiscais.  
Investimentos.  
Obras.  
Início de Obras.  
Para início da construção da sede da Delegacia Fiscal em Belo Horizonte — Cr\$ 10.000.000,00.

## Justificação

Desde quando nos coube a honra de relatar o anexo do Orçamento relativo ao Ministério da Fazenda, que nos preocupa a construção do prédio para alojar as repartições fazendárias em Belo Horizonte. É serviço necessário e urgente, para o qual já houve dotação em orçamentos anteriores.

Carlos Luz.

## RELATÓRIO

Acolhemos a emenda com a seguinte

## SUBEMENDA

Onde se lê, na emenda: 10.000.000 leia-se: 8.000.000.  
Inclua-se no quadro discriminativo correspondente.

13 — Minas Gerais — 8.000.000.

Martins Rodrigues, Relator

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.



de concorrência para início das obras, por conta da dotação vigente de Cr\$ 1.500.000,00.

Fara prosseguimento das referidas obras no futuro exercício a Divisão de Obras julga suficiente a dotação de Cr\$ 6.000.000,00 para atender a primeira etapa da construção, na forma programada por aquele órgão técnico.

Assim, somos favoráveis à seguinte subemenda: Orçamento se lê, na emenda: 8.000.000 — leia-se: 1.500.000.

No quadro discriminativo correspondente faça-se a seguinte modificação: Onde se lê: 18 — Piauí — 01 — Parnaíba — 4.500.000 — leia-se: 18 — Piauí — 01 — Parnaíba... 6.000.000.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 64

33.01 — Alfândegas Investimentos Equipamentos e Instalações, Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes Alfândega de Parnaíba: Um jipe — Cr\$ 400.000,00

Justificação

Sem estarem aparelhadas, não podem as alfândegas reprimir o contrabando.

Chagas Rodrigues, Relator.

RELATÓRIO

Realmente as Alfândegas do nosso País devem ser quanto antes aparelhadas de modo a se permitir pleno e eficiente desempenho dos seus encargos inclusive o da repressão ao contrabando.

Para tal fim o projeto consigna dotação própria global. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 65

33.01 — Alfândegas Investimentos Equipamentos e Instalações Embarcações e material flutuante etc.

Inclua-se para a Alfândega de Parnaíba — Cr\$ 1.800.000

Justificação

Sem estarem aparelhadas, não podem as Alfândegas reprimir o contrabando.

Chagas Rodrigues, Relator.

RELATÓRIO

Idêntico ao da emenda n.º 64. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 66

33.01 — Alfândegas Investimentos Equipamentos e Instalações Reparos, adaptação etc. 1 — Recuperação de material flutuante 04 — Amazonas

Para consertos, conservação e manutenção, inclusive recuperação e manutenção de embarcações, da Alfândega do Amazonas. Cr\$ 30.000.000,00

Manuel Barbuda, Relator.

RELATÓRIO

Idêntico ao da emenda n.º 64. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 67

33 — 03 — Mesas de Rendas Investimentos Início de obras 1 — Para construção da Mesa de Rendas de Dom Pedrito — R. Grande do Sul — Cr\$ 2.000.000

Fernando Ferrari, Relator.

RELATÓRIO

Segundo informa a Divisão de Obras daquele setor ministerial, ainda não existe estudo algum relativo à construção do prédio destinado à Mesa de Rendas de Dom Pedrito (Rio Grande do Sul). Assim, embora louvável o objetivo da Emenda, o adiantamento da obra se impõe. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 68

33 — 03 — Mesas de Rendas Investimentos Obras Início de Obras

1) — Eleve-se de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00 a dotação global para início de obras (4.1.02).

2) — Inclua-se, no quadro geral das Mesas de Rendas, parte correspondente à Camocim (Ceará), a importância de Cr\$ 1.000.000,00 para a construção da respectiva mesa de rendas.

Justificação

A emenda não importa em aumento de despesa. Já consta, na Proposta, o quantitativo de Cr\$ 1.000.000,00 para a Mesa de Renda de Camocim, mas na rubrica 4.1.03 (Prosseguimento e conclusão de obras). Desloca-se apenas a dotação.

Martins Rodrigues, Relator.

RELATÓRIO

O vigente orçamento consignou a dotação de 700.000 para prosseguimento das obras de construção do prédio destinado à Mesa de Renda de Camocim, a qual não poderá ser utilizada visto não tratar de obras anteriormente iniciada.

A dotação proposta pela emenda possibilitará que as obras sejam levadas avante no próximo exercício. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável.

EMENDA N.º 69

33 — 03 — Mesas de Rendas Investimentos Obras Prosseguimento e conclusão Para utilização das obras da sede própria da Mesa de Rendas Alfândegas de Angra dos Reis Cr\$ 3.000.000,00

Justificação

Há quase três anos está pronto o prédio para a sede da Mesa de Rendas em Angra dos Reis. A firma construtora, entretanto, não pode fazer os retoques finais por falta de pagamento.

Jonas Bahiense, Relator.

RELATÓRIO

Segundo esclarece a Divisão de Obras a sede própria da Mesa de Rendas de Angra dos Reis necessita de ligeiros retoques para execução dos quais existe dotação global. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 70

33 — 03 — Mesas de Rendas Investimentos Obras Prosseguimento e conclusão de obras Inclua-se: para prosseguimento da construção da Mesa de Rendas de Rio Branco, — Território do Acre — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

O prédio onde está instalada a Mesa de Rendas de Rio Branco ameaça ruir, como foi constatado pela Divisão de Obras do Ministério da Fazenda, segundo informação oficial prestada por esse Ministro à Câmara a nosso pedido, em 1956. Só em 1958 as obras começaram. A dotação pedida na presente emenda destina-se à conclusão do novo prédio.

Oscar Passos, Relator.

RELATÓRIO

De conformidade com os esclarecimentos da Divisão de Obras daquele Ministério, a dotação de Cr\$ 800.000,00 constante do projeto orçamentário, é insuficiente para o prosseguimento e conclusão da construção do prédio destinado à Mesa de Rendas de Rio Branco tendo em vista o crescente encarecimento do material e mão de obra.

Somos, pois, favoráveis à seguinte subemenda

Onde se lê na emenda: 1.500.000 leia-se: 700.000 e, no quadro discriminativo correspondente faça-se a seguinte modificação:

Onde se lê: 01 — Acre — 01 Rio Branco 800.000 — leia-se: 01 Acre 01 Rio Branco 1.500.000.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável à subemenda do Relator.

EMENDA N.º 71

33 — 03 — Mesas de Rendas Investimentos Obras Prosseguimento da construção do prédio destinado à Mesa de Rendas de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso — Cr\$ 500.000

Justificação

A obra em questão ainda não foi concluída e a verba já figura no orçamento de 1957. A sua aprovação se impõe.

Philadelpho Garcia, Relator.

RELATÓRIO

A Divisão de Obras já constatou a realização de novos reparos no prédio ocupado pela Mesa de Rendas de Porto Murinho. Os aludidos reparos serão custeados pela subconsignação global, "Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis" atribuída à Divisão de Obras — Encargos Gerais. Pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 72

33.03 — Mesas de Rendas (Quadro Resumo). Custeio. Serviços de Terceiros. Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc. 25 — São Paulo. 01 — São Sebastião, acrescente-se: Cr\$ 84.000,00.

Justificação

O acréscimo, mencionado acima, tem por fim possibilitar, no próximo exercício, a locação de outro imóvel destinado ao funcionamento da Mesa de Rendas em São Sebastião, pois o estado do atual prédio é pre-

cário e não mais comporta a expansão dos respectivos serviços.

Modifique-se, em consequência, o respectivo quadro discriminativo: 1.5.12. — 25 — São Paulo — 01 — São Sebastião.

Tarso Dutra, Relator.

RELATÓRIO

De fato aquela Mesa de Rendas, localizada em S. Sebastião, ocupa atualmente prédio em ruínas e sem espaço suficiente ao atendimento dos respectivos serviços em expansão. Pela aceitação.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável.

EMENDA N.º 73

33.04 — Postos Fiscais (Quadro Resumo). Custeio. Serviços de Terceiros. Telefone, telefonemas, telegrafemas, etc. 22 — Rio Grande do Sul. 07 — Santo Angelo — Inclua-se: Cr\$ 3.000,00.

Justificação

Trata-se de reproduzir por indispensável a mesma dotação do vigente exercício resultante de omissão no quadro discriminativo: 22 — Rio Grande do Sul — 07 — Santo Angelo. Tarso Dutra, Relator.

RELATÓRIO

A emenda visa a inclusão da dotação de Cr\$ 3.000,00, idêntica à do vigente exercício, omitida na proposta.

Somos pela aceitação.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Favorável.

EMENDA N.º 74

Fazenda. 33-04 — Postos Fiscais. Investimentos. Obras. Início de obras. Para a construção de Postos Fiscais no Chuy e proximidades — Cr\$ 2.000.000,00.

Fernando Ferrari, Relator.

RELATÓRIO

A concretização do objetivo visado pela emenda, depende de serem criados por Lei os Postos Fiscais aludidos na mesma.

Somos, assim, pela rejeição.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

EMENDA N.º 75

33-04 — Postos Fiscais Investimentos. Obras. Início de obras. Para instalação e aparelhamento de postos fiscais no interior do Estado, na Alfândega do Amazonas — Cr\$ 50.000.000,00.

Manuel Barbuda, Relator.

RELATÓRIO

Reportamo-nos ao parecer à Emenda n.º 74.

Martins Rodrigues, Relator.

Parecer da Comissão: Contrário.

PARER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião plenária, realizada a 19 de agosto de 1958, sob a presidência do Senhor Wagner Estelita, apreciou o Projeto n.º 4.180, de 1958, que estima a receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, na parte relativa

do Subanexo n.º 4-15 — Ministério da Fazenda e é de parecer que:  
 a) sejam aprovadas as emendas:  
 1 — do Plenário ns. 7 (item 1), 8, 28, 39, 43, 62, 68, 72 e 73;  
 2 — conjuntamente: 20 e 21;  
 3 — da Comissão:

**I**  
 Delegacias Fiscais  
 Reduza-se, no projeto, a subconsignação 4.1.03 — Proseguimento e conclusão de obras de 48.000.000 para 40.000.000 e, no quadro discriminativo correspondente, suprima-se 13 — Minas Gerais — 8.000.000.

**II**  
 Mesas de Rendas —  
 Reduza-se, no projeto, a subconsignação 4.1.03 — Proseguimento e conclusão de obras de 2.400.000 para 1.400.000 e, no quadro discriminativo correspondente suprima-se 08 — Ceará — 01 — Camocim — 1.000.000.  
 b) sejam aprovadas as seguintes subemendas:

22  
 Onde se lê, no Projeto: 25.000.000;  
 Leia-se: 20.000.000.

24  
 Onde se lê, no Projeto: 10.000.000;  
 Leia-se: 8.500.000.

49  
 Onde se lê, na emenda: 10.000.000;  
 Leia-se: 8.000.000.  
 Inclua-se no quadro discriminativo correspondente: 13 — Minas Gerais: 8.000.000.

50  
 Onde se lê, na emenda: 10.000.000;  
 Leia-se: 2.000.000.  
 Inclua-se no quadro discriminativo correspondente: 15 — Paraíba — ... 2.000.000.

58  
 Onde se lê, na emenda: "Eleve-se a dotação de 2.100.000 para 2.700.000 etc."  
 Leia-se: eleve-se a dotação de ... 2.100.000 para 2.450.000.  
 Inclua-se no quadro discriminativo correspondente: 08 — Ceará — ..... 350.000.

63  
 Onde se lê, na emenda: 8.000.000;  
 Leia-se: 1.500.000.

No quadro discriminativo correspondente faça-se a seguinte alteração:

Onde se lê: 18 — Piauí — 01 — Paraíba — 4.500.000.  
 Leia-se: 18 — Piauí — 01 — Paraíba — 6.000.000.

70  
 Onde se lê, na emenda: 1.500.000.  
 Leia-se: 700.000 e no quadro discriminativo correspondente faça-se a seguinte modificação:

Onde se lê: 01 — Acre — 01 Rio Branco: 800.000.  
 Leia-se: 01 — Acre — 01 — Rio Branco: 1.500.000.

c) sejam aprovadas, conjuntamente, as emendas ns. 5 e 6 com a seguinte subemenda:

5 e 6  
 Onde se lê, no projeto: 2.000.000;  
 Leia-se: 1.500.000.

d) sejam rejeitadas as emendas ns.: 1, 2, 3, 4, 7 (item 2), 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 74 e 75.

e) seja aprovado o referido subanexo;

f) a Comissão deixou de apreciar a emenda n.º 11 por infringir a Resolução n.º 127-58;

g) a Comissão transferiu para o subanexo 4-22 — Ministério da Viação a emenda n.º 32.

Votaram nesse sentido os Senhores Deputados: Wagner Estelita — Presidente Arnaldo Cerdeira — Vice-Presidente, Martins Rodrigues — Relator, João Agripino, Guilhermino de Oliveira, Ulisses de Carvalho, Herbert Levy, Souto Maior, Raymundo Fadhia, Corrêa da Costa, Clóvis Pestana, Janduhny Carneiro, Pontes Vieira, Carlos Albuquerque, Jefferson Aguiar, Tarso Dutra, Milton Brandão, Plínio Lemos, José Maria, Sigefredo Pacheco, Armando Lages, Castilho Cabral, Colombo de Souza, Nilo Coelho e Brasílio Machado Neto.

Sala Antônio Carlos, em 21 de agosto de 1958. — Wagner Estelita, Presidente. — Martins Rodrigues, Relator.

RESUMO DAS EMENDAS APROVADAS

Plenário	+	-	Observações
7 (item 1)		700.000	Redação
8			Redação
28	12.000		
39	100.000		
43	6.000		
62	1.000.000		
68	84.000		
72	3.000		
73			
Conjuntamente 20 e 21	6.280.800		
Da Comissão I		8.000.000	
II		1.000.000	
Subemendas 22		5.000.000	
24		1.500.000	
49	8.000.000		
50	2.000.000		
58	350.000		
63	1.500.000		
70	700.000		
Subemendas conjuntas 5 e 6		500.000	
	20.035.800	16.700.900	

DIFERENÇA PARA + 3.335.800

RESUMO GERAL

PARECER DA COMISSÃO

A) Emendas do Plenário

1) aprovadas	8
2) aprovadas conjuntamente	2
3) aprovadas parcialmente	1
4) aprovadas com subemendas	7
5) aprovadas conjuntamente com subemenda	2
6) rejeitadas	53
7) rejeitadas parcialmente	1
8) contra as normas (Resolução n.º 127-58)	1
9) transferidas	1

B) Emendas da Comissão

C) Síntese

Projeto n.º 4.120-58 — Subanexo 4.15	22.515.719.249
Aumento proposto	20.035.800
Redução aprovada	16.700.000
Diferença para +	3.335.800
Ao Plenário	22.519.055.049

SÃO DEFERIDOS OS SEQUINTE

Requerimentos

Requerimento n. 3.233, de 1958

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre os motivos que levariam a Administração do Porto do Rio de Janeiro, a conceder dedução na taxa de armazenagem à firma Companhia Sinterfer do Brasil. (Do Sr. Mário Guimarães).

Senhor Presidente:

Requero que sejam requisitadas ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, informações sobre quais os motivos que levaram a Administração do Porto do Rio de Janeiro a conceder redução na taxa de armazenagem à firma Companhia Sinterfer do Brasil de que é um dos principais responsáveis o Sr. Antônio Sanches Galdeano, através do despacho n.º 82.929 e outros que constam do processo n.º 19.411-57-SC, daquela repartição.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1958. — Mário Guimarães.

Requerimento n. 3.232, de 1958

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre o critério adotado pelo I.A.P.I. para a majoração dos alugueis de seus imóveis. (Do Sr. Rogê Ferreira).

Senhor Presidente,

Requero a V. Ex.ª, nos termos do Regulamento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (I.A.P.I.) as seguintes informações:

- 1º Qual o critério que o I.A.P.I. adota para majoração dos alugueis de seus imóveis, com fins residenciais;
  - 2º Qual a média percentual do citado aumento;
  - 3º Quais os aumentos havidos nos imóveis situados em Mooca e Várzea, na Capital de São Paulo, em relação ao aluguel anterior indicando data da construção dos mesmos.
- Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1958. — Rogê Ferreira.

Justificação

O órgão oficial da Sociedade Amigos do Conjunto Industrial da Mooca publicou fato que merece a devida atenção daqueles que se interessam pela previdência social neste país. Todos sabem que os conjuntos residenciais não visam dar lucros aos Institutos de Previdência Social, pro-

curam, sim, amparar aqueles que, em outras condições, teriam os seus salários quase que totalmente absorvidos pela locação.

Vale transcrever o que publicou a respeito esse jornal:

"Associados do I.A.P.I. de todo o Brasil, levantam seu brado de revolta contra recente decisão dos dirigentes daquela entidade, que acaba de majorar assustadoramente os alugueis dos apartamentos construídos com a finalidade social de amparar o trabalhador das vicissitudes impostas pela constante elevação do custo de vida.

Em bases muitas vezes superiores às primitivamente estabelecidas esse aumento é absurdo, injusto e desumano, porque cruel e definitivamente impede aos operários de condições mais modestas de ocuparem essas moradias.

Os pretendentes inscritos para locação há muitos anos, surpreendem-se com a súbita e injusta majoração, feita a pretexto de que os alugueis são muito baixos.

Majoração de mais de 200% que ultrapassa a todas as exceções previstas pela Lei do Inquilinato, como por exemplo, se verifica agora nos Conjuntos Residenciais da Mooca e da Várzea do Carmo, respectivamente.

Para apart. de 1 dormitório — (Mooca) — Aluguel primitivo Cr\$ 425,00 — Majoração para Cr\$ 2.200,00.

Para apart. de 2 dormitórios — (Mooca) — Aluguel primitivo Cr\$ 805,00 — Majoração para Cr\$ 3.750,00.

Para apart. de 4 dormitórios — (Mooca) — Aluguel primitivo Cr\$ 1.650,00 — Majoração para Cr\$ 6.250,00.

Para apart. de 2 dormitórios — (Várzea) — Aluguel primitivo Cr\$ 770,00 — Majoração para Cr\$ 2.900,00.

Para apart. de 3 dormitórios — (Várzea) — Aluguel primitivo Cr\$ 1.100,00 — Majoração para Cr\$ 3.900,00.

Construídos com o dinheiro das contribuições dos trabalhadores, esses núcleos residenciais não poderão ser transformados, recentemente, em fonte de riqueza ilimitada da instituição que não tem fins econômicos, nem deve explorar seus associados e sim beneficiá-los o mais possível".

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1958. — Rogê Ferreira.

**Requerimento n. 3.234, de 1958**

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a empresa na empréstimo contratado no estrangeiro pela Rede Ferroviária Federal S. A. (Do Sr. Sérgio Magalhães)

Sr. Presidente:

No Diário Oficial de 10 de janeiro de 1958 está publicado um contrato firmado entre a Rede Ferroviária Federal S. A. e o Export Import Bank de Washington, relativo a um empréstimo de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) destinados à importação de equipamentos norte-americanos para as ferrovias nacionais.

Este contrato foi precedido de longas negociações entre os Governos Brasileiro e Norte-Americano.

Em agosto de 1956, em comunicação conjunta assinada em Washington pelo Dr. Lucas Lopes e pelo Presidente do Export Import Bank, foi anunciado oficialmente que esse empréstimo havia sido autorizado para "financiar a compra de equipamentos norte-americanos destinados ao reparamento das ferrovias federais e estaduais".

Anes de se tratar de empréstimo tão vultoso e tão longamente esperado não foi até o presente, ao que nos consta, a divulgação do programa de reparamento das ferrovias, no qual será o mesmo empenhado.

Não estando ainda a Nação informada do destino dado a esse empréstimo, um novo e importante empréstimo no montante de US\$ 24.000.000,00 está sendo pretendido pela Rede Ferroviária Federal S. A. junto a banqueiros norte-americanos, conforme deliberação de uma recente reunião do Conselho de Superintendência da Moeda e do Crédito.

Como nos parece que as boas normas administrativas e os interesses da economia nacional exigem a mais ampla divulgação das transações de importância das acima citadas, requer a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do Regulamento Interno, que sejam solicitadas do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

1.º Informar se foi preparado um programa de aquisições a serem feitas com o produto do empréstimo de US\$ 100.000.000,00 e caso afirmativo, que seja fornecida uma cópia desse programa.

2.º Informar se esse programa foi preparado por uma comissão de técnicos e, caso afirmativo, informar os nomes desses técnicos e a data em que esse programa foi preparado.

3.º Informar se esse programa foi publicado ou de qualquer modo divulgado e, caso afirmativo, como e quando foi feita essa publicação ou divulgação.

4.º Informar se já foram feitas aquisições ou encomendas por conta desse empréstimo, e, caso afirmativo, quais foram essas aquisições ou encomendas.

5.º Informar se essas aquisições ou encomendas foram precedidas de concorrência pública.

6.º Caso não tenha havido concorrência pública, informar se, pelo menos, houve prévia e ampla divulgação das relações de materiais que se pretendia adquirir e, caso afirmativo, como foi feita essa divulgação.

7.º Informar se a CACEX forneceu licença de importação para essas encomendas e quais os respectivos números.

8.º Informar qual o empréstimo a ser dado ao produto do empréstimo de US\$ 24.000.000,00 que está sendo ne-

gociado com uma banco norte-americano.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1958. — *Sérgio Magalhães.*

**Requerimento n. 3.235, de 1958**

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, a respeito de vantagens proporcionadas pelo Banco do Brasil aos seus funcionários.

(Do Sr. Adylio Martins Vianna)

Senhor Presidente,

O Deputado que este subscreve vem, nos termos regimentais, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, se digne dirigir-se ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo informações relativamente ao Banco do Brasil, como segue:

1.º É verdade que foi alterado o critério da concessão de licença prêmio aos servidores, não havendo mais o direito à vantagem aos 25, aos 30, aos 35 e aos 40 anos de serviço? Qual a alteração e por que?

2.º É verdade que o Banco do Brasil não vem cumprindo a sua obrigação com respeito ao regime de promoções, tendo em vista disso, perdido causas na Justiça do Trabalho, como ocorreu com o processo JOC-774-58, em que reclamava Pedro Martins Nogueira, do Distrito Federal? Em caso afirmativo, por que e quais as providências adotadas para normalizar a situação?

3.º Qual o critério adotado para o provimento das vagas em comissão? A respeito, é curiosa e acatada a "COINQ" (Comissão Interna de Inquérito) e levado em conta o que se contém na ficha de cada servidor?

4.º É verdade que o Banco do Brasil não mais converte férias em dinheiro, nem mesmo aos funcionários que contam mais de 20 anos de serviço? Por que? Em quais dispositivos regulamentares ou legais se assentava a orientação anterior e se baseada o regime atual?

5.º É verdade que a Caixa de Empréstimos aos Funcionários do Banco do Brasil só atende aqueles que têm de humilhar-se dizendo o fim a que se destina o produto do empréstimo, e que a sindicância é feita pelo próprio Banco do Brasil?

6.º É verdade, finalmente, que a ocorrência mencionada no item precedente obriga o funcionário a socorrer-se da Cooperativa de Crédito dos Funcionários do Banco do Brasil e que, este, por sua vez, cobra os juros de 5% aos meses?

Plenário, agosto de 1958. — *Adylio Martins Vianna.*

**Requerimento n. 3.236, de 1958**

Solicita informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Marinha, sobre os motivos da paralisação das obras do Ginásio, piscina e pavilhões anexos no "Centro de Instrução de Paranaguá".

(Do Sr. Newton Carneiro)

Senhor Presidente,

Na forma do Regulamento requiro, sejam solicitadas ao Ministério da Marinha as informações seguintes:

1) Desde quando estão paralisadas as obras do Ginásio, piscina e pavilhões anexos no "Centro de Instrução de Paranaguá"?

2) Se têm procedência as notícias de que essa paralisação está acarretando prejuízos estimados em vários milhões de cruzeiros?

3) Qual a razão da semi-paralisação em que se encontram as obras do corpo central do edifício, desse centro, que verbas lhe foram destinadas no presente exercício finan-

ceiro e para quando está prevista sua conclusão?

4) Que tipo de contrato rege a execução das obras, empreitada ou administração?

5) A quem coube a responsabilidade da escolha do local para a construção do centro e em que data foi decidida?

6) Se na ocasião dessa fixação foram previstas as obras de dragagem do canal entre o continente e a Ilha Valadares e em quanto foram elas estimadas?

7) Qual a razão de estarem paralisadas, desde 1957, as obras do novo edifício da Capitania dos Portos de Paranaguá e se foi consignada dotação para o seu prosseguimento no presente exercício?

8) Se é pensamento das autoridades navais fazer do antigo edifício da Escola de Aprendizes Marinheiros de Paranaguá quartel para um destacamento de fuzileiros, conforme se propunha.

*Justificação*

O grande porto paranaense de Paranaguá foi tradicionalmente, um centro de instrução naval e a antiga Escola de Aprendizes Marinheiros uma das credenciais da cidade. Decidida a sua substituição pelo "Centro de Instrução" de âmbito muito maior e de objetivos mais determinados, foi iniciada há cerca de cinco anos a construção da nova escola. A escolha do local foi, decididamente, infeliz, para que a ela tenham acesso as embarcações, mesmo de reduzido porte, trabalhos onerosos de dragagem vão ser necessários. Uma grande despesa que poderia ter sido evitada.

Dado o impulso e o grau de adiantamento a que chegaram as obras, a sua paralisação é inconcebível. Grande parte das formas de concreto, das escavações e outros serviços parecem estar perdidos, o que acarretará novas inversões de vários milhões de cruzeiros.

Segundo se ouve na cidade a firma contratante não estaria em condições de prosseguir na execução da obra.

A opinião pública vê com amargor, também, o estado de verdadeira ruína em que se acham as instalações da antiga Escola de Aprendizes Marinheiros. Trata-se de imóvel situado no coração da cidade e que foi motivo de orgulho para os paranaenses. O teto do pavilhão central já ruíu e o resto do edifício ameaça tombiar. Com pequeno dispêndio poderia ser restaurado e reaproveitado. Sobre tudo sua localização e o elevado valor do terreno e suas avantajadas dimensões indicam tal solução.

Sala das Sessões, ... de agosto de 1958. — *Newton Carneiro.*

**Requerimento n. 3.237, de 1958**

Solicita informações ao Poder Executivo, através da Presidência da República, sobre o custo dos serviços realizados em 1958, pela Comissão do Vale do São Francisco.

(Do Sr. Luiz Viana)

Requeremos sejam solicitadas à Comissão do Vale do São Francisco, subordinada à Presidência da República, em complemento à que enviou à Câmara dos Deputados em 20 de junho último pelo Ofício 1.142, as seguintes informações:

1) Qual o custo dos seguintes serviços que informa haver realizado em 1958, cada qual isoladamente: Melhoramentos na estrada Carinhanha-Cocos, Construção da estrada Santa Maria da Vitória-Lapa,

Melhoramentos na estrada Inhatuna,

Regularização da estrada Caetité-Lagoa Real,

Regularização da estrada Caetité-Brejinhos,

Regularização da estrada Igaporã-Pajeú,

Regularização da estrada Macaúbas-Lagoa Clara,

Fonte de Pau de Colher, Melhoramentos na estrada Jaguary-Serra Morgado,

Melhoramentos na estrada Jaguary-Santa Rosa,

Melhoramentos na estrada Juazeiro-Curaçá,

Melhoramentos na estrada Juazeiro-Campo Formoso,

Melhoramentos na estrada Remanso-Caetité-Peixe,

Melhoramentos na estrada Catamute-Mundo Novo,

Melhoramentos na estrada Glória-Rodadas,

Melhoramentos na estrada Mirangaba-Campo do Meio,

Melhoramentos na estrada Seabra-Iraquara,

Construção da estrada Beboar-Salgado,

Regularização da estrada Santa-Se-Juzaro,

Regularização da estrada Glória-Msurure,

Regularização da estrada Mirangaba-Jacobina,

Construção da Barragem Mata, em Carinhanha,

Construção de estrada para Ibitiara,

Construção de aguada em Barra,

Construção de estradas em Barra, Melhoramentos no serviço de abastecimento d'água de Campo Formoso Filadélfia,

Melhoramentos da estrada Ibo-Chorocho,

Construção da aguada Xique Xique, Construção da aguada Flores,

Construção da aguada Praça, Construção da aguada São Gonçalo,

Melhoramentos da estrada Uauá — Monte Sant,

Construção da aguada Brandão,

Construção da aguada Olho D'água, Construção da aguada Ipoeira Cercada,

Construção da aguada Bela Vista, Melhoramentos da estrada Caldeirão — Lagoa,

Construção das Pontes Canavieiras e Cruz das Almas,

Melhoramentos da estrada Juremal — Poções,

Melhoramentos da estrada Lagoa da Pedra Jatobá,

Construção da aguada de Juremal, Melhoramentos da estrada Irecê — Jaguarary,

Melhoramentos da estrada Ubaí — Lagoa,

Melhoramentos da estrada Lagoa — Central,

Melhoramentos da estrada Central — Riacho,

Melhoramentos da estrada Mundinho — Rio Verde,

Melhoramentos da estrada Central — Chapada,

Construção da barragem do Moreira,

Construção da aguada Relho,

Construção da aguada Olhos d'Água dos Ocelhos,

Construção da aguada Mundo Novo, Construção da aguada Espírito Santo,

Construção da aguada Oxambú,

Construção da aguada Bom Será, Construção da aguada Alto,

Construção da aguada São Mateus, Construção da aguada Fardão, Construção da aguada Lealdade, Construção da aguada Serra Limpa,

Construção da aguada Piracicaba, Construção da aguada Alegria.

Construção da barragem do Açuda Espinheiro.  
 Construção da barragem da Lagoa da Labca.  
 Construção da barragem Santa Luz.  
 Construção da barragem Lagoa Funda.  
 Construção da aguada do Junco.  
 Construção da aguada Passagem da Arsia.  
 Construção da aguada Barriguda.  
 Construção da aguada Careta.  
 Melhoramentos na estrada Canoa — Andorinha.  
 Melhoramento na estrada Sitio — Queimada.  
 Construção da aguada Carabinha.  
 Construção da aguada Brejo.  
 Construção da aguada Cabocla.  
 Melhoramentos da estrada Campo Grande — Brejo.  
 Melhoramentos da estrada Alto do Brejo — Zecarias.  
 Melhoramentos da estrada Chamusca — Lagoa das Faldas.  
 Melhoramentos da estrada Canto — Casa Verde.  
 Melhoramentos da estrada Cabocla — C. matadante.  
 Melhoramentos da estrada Pilão Arcado — Salgaanha, inclusive ponte.  
 Construção da aguada Lagoa Grande.  
 Construção da aguada Campestre.  
 Construção da barragem Cabeça no Tempo.  
 Construção da aguada Olho d'Água.  
 Construção da aguada Casa Verde.  
 Construção da Barragem Campo Grande.  
 Construção da barragem de Olaria.  
 Construção da aguada Lagoa do Cedro.  
 Construção da aguada Lagoa do Cedro.  
 Construção da aguada Riacho.  
 Construção da aguada Tocós.  
 Construção da aguada Iguitu.  
 Construção da aguada Buação.  
 Construção da aguada Capão.  
 Construção da aguada Thirica.  
 Melhoramentos da estrada Jacibina — Irecê.  
 Construção da ponte São José.  
 Construção de aguadas em Irecê, mencionando os nomes e custo de cada.

2) Informar quais as obras e quanto recebeu da Comissão do Vale do São Francisco cada uma das pessoas abaixo mencionadas: José Nunes — Francisco Guedes — Manuel Santos — Manuel Cruz — Felisberto Camandaroba — Antonio Pereira — Euclydes Alves — Alípio Mouro — Antonio Souza — Adalberto Sá — Renato A. Barbosa — José de Sena — Bernardino B. da Cunha — José C. Carvalho — Osmar C. Branco Teixeira — Manuel Araújo — Aristoteles O. Loureiro — Manuel Pires Menezes — Onofre José Ferreira — S. O. N. E. C. — Oscar Almeida — João Bernardes Filho — Agenor Carvalho Caldas — Salomão Dias — Manuel Gomes Filho — Jerônimo Sá Rodrigues — Eng. Dalmo Pimentel — José Gonçalves da Silva — Justino Alves da Mota — Otávio Bispo de Souza — Claudio Gualberto — Francisco F. dos Santos — Pedro Rocha Machado — Felinto Pires Maciel — Antonio J. da Fonseca — Nelson Martins Ribeiro — Job Braga — Amancio Coelho — Teodoro Manuel de Souza — Eloi Silva — Elias Alves — Manuel Alves da Silva — Perciliano Cordeiro — José Gabriel G. Torres — Samuel Amorim Araújo — Pedro José Pinheiro — Ruy Ribeiro — Lauro Teixeira Antunes — Arlindo Lins Ribeiro — João Albuquerque Mello — João Duarte dos Santos — Eduardo Teixeira Rocha — Deusedith Alves Bessa — Luiz Elcy de Souza — Antonio Alves Moutinho — Manuel

Messias Nunes de Andrade — Jonas Carvalho — Manuel Leite — Oswaldo Almeida. — Luiz Viana.

E' deferido, o seguinte  
**REQUERIMENTO**  
 Senhor Presidente:  
 Requeiro a Vossa Excelência, na forma Regimental, seja retirada a Emenda de minha autoria e mais sete signatários, oferecida ao Projeto n.º 2.346-57, que dispõe sobre o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.  
 Sala das Sessões, 22 de agosto de 1958. — Benjamin Farah.

**Projeto apresentado**  
**Projeto n. 4.547, de 1958**  
 Da nova redação do artigo 7.º da Lei n.º 2.283, de 9 de agosto de 1954, que altera dispositivos da Lei n.º 1.318, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares).  
 (Do Sr. Mário Gomes)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:  
 Artigo 1.º O artigo 7.º da Lei número 2.283 de 9 de agosto de 1954 passa a ter a seguinte redação:  
 Ficam incluídas entre as Vantagens Incorporáveis do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (Lei n.º 1.318 de 20 de janeiro de 1951, alínea a do artigo 36):  
 a) O abono militar previsto pelos artigos 72 e 73 da referida Lei 1.318 de 20 de janeiro de 1951;  
 b) A porcentagem sobre a gratificação de guarnição especial, correspondente à alínea C do artigo 123, da mesma Lei.  
 Parágrafo único. As disposições deste artigo abrangem os militares que se encontram na Reserva remunerada, ou Reformados.  
 Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.  
 Sala das Sessões, 23 de agosto de 1958. — Mário Gomes Mendonça Braga — Arruda Câmara — Sergio Magalhães — Medeiros Neto — Alfredo Barreira — Rubens Berard — João Machado — Pio Guerra — Victorino Corrêa — Joaquim Rondon.

**Justificação**  
 O presente Projeto de Lei visa a restabelecer em sua integridade, o respeito às disposições dos artigos 182 e 193 da nossa Carta Magna. Consoante ao prescrito no artigo 182, não é lícito estabelecer nenhuma distinção entre as vantagens, regalias e prerrogativas atinentes às patentes dos militares, quer estejam na Atividade, na Reserva ou Reformados. Este é o espírito generoso e liberal de seu texto, tanto que explicita e taxativamente, pelo artigo 193, deve haver um reajustamento reparador, sempre que se conceder qualquer melhoria aos elementos em Atividade.  
 Este preceito foi, porém, esquecido pela redação impressa ao artigo 7.º da Lei n.º 2.285 de 9 de agosto de 1954. Sendo patente a intenção do legislador de sanar a omissão existente estendendo aos oficiais da Reserva e Reformados, os benefícios do abono militar, na base em que foi incorporado, (10%), tornou-se uma clamorosa iniquidade, porque, além de ferir aquele princípio constitucional, nivelou os chefes de famílias, por vezes numerosas, aos solteiros e desquitados sem filhos.  
 O mesmo critério injusto foi adotado com a incorporação da gratificação de guarnição, que, presente-

mente deixou de ser para o oficial em atividade, o mínimo fixado pela Lei 2.263, em causa.

Com fundamento nos princípios básicos corridos nos dois incisos constitucionais citados, cuja intangibilidade urge restabelecer e tendo em vista os constantes atos ministeriais, homologados pelo Poder Judiciário, em sucessivos Acórdãos, pelos quais são disciplinarmente obrigados tanto os oficiais da Ativa, como os da Reserva, não deve prevalecer, em face de onus iguais, a disparidade suscitada pela Lei em apreço. Além desta conclusão lógica e irrefragável, não se pode desprezar o teor humano da questão, que nos induz à circunstância acabrunhante de não poder mais o oficial da Reserva, cu Reformado, com sua carreira para sempre trancada, fazer jus a qualquer acesso na hierarquia, o que lhe acarreta prejuízos morais e materiais indizíveis. É esta sequelas natural à profissão inevitável, mas, ao mesmo tempo, iniqua e amarga, que a Constituição procura suavizar, instituindo a providência do seu art. 193.  
 Não obstante, o artigo 7.º da Lei n.º 2.283, a que se procura dar uma redação de sentido mais equânime, pelo presente Projeto, engendra anomalias, como esta: as vinculas (vantagens e regalias) nas disposições dos seus artigos 176 e 182 da Magna Carta. Um, declarando que as Forças Armadas "são instituições permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina"; outro, estabelecendo que "as patentes, com as vantagens, regalias e prerrogativas a elas inerentes, são garantias em toda plenitude, assim aos oficiais da ativa e da reserva, como aos reformados".

Na realidade, porém, é o avesso deste princípio fundamental, que se constata no estabelecimento pela redação dada ao atual artigo 7.º da Lei n.º 2.283. A luz desse artigo, já se mostrou a notória desigualdade existente nos proventos de um 2.º Tenente Reformado e os do seu colega da Reserva. Outro exemplo, agora, entre os vencimentos de um capitão da Ativa e os de outro, de igual posto, que passar à Reserva, tornará mais evidente a injusta disparidade de tratamento. No primeiro caso tem-se:

Vencimentos do posto ....	Cr\$ 13.000,00
Adicional de tempo de serviço .....	3.250,00
Gratificação de Guarnição (20% no mínimo) .....	2.600,00
Abono Militar (20%) .....	2.600,00
<b>Total .....</b>	<b>21.450,00</b>

No segundo, embora ao passar à Reserva seja promovido a major, ter-se-á:

Vencimentos de maior ....	Cr\$ 14.500,00
Adicional de tempo de serviço .....	3.625,00
Gratificação de Guarnição (10%) .....	1.450,00
Abono Militar (10%) .....	1.450,00
<b>Total .....</b>	<b>21.025,00</b>

Esta é a dura realidade. Na cruzeta numérica de sua expressão, está estereotipada a diferença iniqua de tratamento, mesmo abstraindo-se a circunstância, de ser a comparação feita entre os proventos de um major da Reserva e os de um capitão da Ativa. No entanto, os textos legais dizem que são direitos e prerrogativas dos militares, o acesso ao gozo dos vencimentos e vantagens a que os vinculam (vantagens e regalias) nas disposições dos seus artigos 176 e 182 da Magna Carta. Um, declarando que as Forças Armadas "são instituições permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disci-

plina"; outro, estabelecendo que "as patentes, com as vantagens, regalias e prerrogativas a elas inerentes, são garantias em toda plenitude, assim aos oficiais da ativa e da reserva, como aos reformados".

Na realidade, porém, é o avesso deste princípio fundamental, que se constata no estabelecimento pela redação dada ao atual artigo 7.º da Lei n.º 2.283. A luz desse artigo, já se mostrou a notória desigualdade existente nos proventos de um 2.º Tenente Reformado e os do seu colega da Reserva. Outro exemplo, agora, entre os vencimentos de um capitão da Ativa e os de outro, de igual posto, que passou à Reserva, tornará mais evidente a injusta disparidade de tratamento. No primeiro caso tem-se:

Vencimentos do posto ....	Cr\$ 13.000,00
Adicional de tempo de serviço .....	3.250,00
Gratificação de Guarnição (20% no mínimo) .....	2.600,00
Abono Militar (20%) .....	2.600,00
<b>Total .....</b>	<b>21.450,00</b>

No segundo, embora ao passar à Reserva seja promovido a major, ter-se-á:

Vencimentos de maior ....	Cr\$ 14.500,00
Adicional de tempo de serviço .....	3.625,00
Gratificação de Guarnição (10%) .....	1.450,00
Abono Militar (10%) .....	1.450,00
<b>Total .....</b>	<b>21.025,00</b>

Está é a dura realidade. Na cruzeta numérica de sua expressão, está estereotipada a diferença iniqua de tratamento, mesmo abstraindo-se a circunstância, de ser a comparação feita entre os proventos de um major da Reserva e os de um capitão da Ativa. No entanto, os textos legais dizem que são direitos e prerrogativas dos militares, o acesso ao gozo dos vencimentos e vantagens devidos ao seu grau hierárquico e a transferência para a Reserva, ou Reforma, com os proventos correspondentes aos respectivos postos ou graduando (alíneas D e G do artigo 34 dos Estatutos dos Militares).

As prerrogativas definidas por lei constam das honras, dignidades e distinções inerentes aos postos, graduações e funções. Não podem ser entendidas à margem da hierarquia, fulcro fundamental da disciplina militar, em que a cada grau da escala hierárquica correspondem deveres iminentes e, igualmente, vencimentos correlativos, sob pena de subvertê-la e anular o princípio básico de toda hierarquização.

A nova redação dada ao artigo 7.º da Lei n.º 2.283 de 9 de agosto de 1954 corrigirá, em magna parte, a diversidade de tratamento, existente presentemente, entre os oficiais da Ativa e seus colegas da Reserva, no que concerne a vantagens: Será uma reparação justa e equânime, além de constituir uma recondução aos ditames constitucionais e às subsidiárias, constantemente confirmados pelos julgados do Poder Judiciário. Será ao mesmo tempo, a manifestação dos Poderes Públicos no sentido de restabelecimento integral do princípio liberal do reajustamento dos vencimentos, contido na Constituição e recentemente reafirmado pela Lei n.º 3.414, de 20 de junho de 1953, fixando os vencimentos dos Juizes e Ministério Público, cujos efeitos são extensivos aos apresentados.  
 Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1958. — Mário Gomes.

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finda a leitura do expediente. De acordo com a indicação do líder da U.D.N., designo o Sr. P. O. Guerra para substituir o Sr. Alomar B. Beirão, na Comissão de Constituição e Justiça.

## IV

**PEQUENAS COMUNICAÇÕES**

Tem a palavra o Sr. Seixas Dória, para uma comunicação.

**O SR. SEIXAS DÓRIA:**

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho lido, nestes últimos dias, na imprensa do Rio de Janeiro — evidentemente, mal informada — uma série de notícias sobre violências que estavam ocorrendo em Sergipe. O jornal *O Globo* publicou, inclusive, naturalmente como matéria paga, o depoimento de um magistrado — o Dr. Leivindo Cruz, Juiz de Direito da Comarca de Laranjeiras, que, constar verdadeira, libelo contra o Governador do Estado.

Para situar as coisas nos devidos lugares, faz-se mister dizer quem é o referido magistrado. Trata-se do irmão de um dos próceres mais destacados do PSD local, atual dirigente da COAP, duas vezes secretário nas administrações passadas — o Doutor Acrísio Cruz. Também, antes de ser Juiz de Direito, fora líder do PSD na Assembleia Legislativa sergipana. Vale ressaltar ainda que é o verdadeiro chefe do Partido Social Democrático na Comarca que orienta como Juiz de Direito. Hamem cem por pedestista, não tem, absolutamente, autoridade moral para prestar semelhante depoimento.

Lamentavelmente, a Comissão de Inquérito perdeu também sua autoridade no Estado, porque convocou, para depor, apenas inimigos, adversários ferrenhos do Governo de Sergipe. Não sei, nem compreendo como alguém possa fazer apreciações e tirar conclusões justas e honestas, ouvindo apenas uma das partes — a acusadora.

As acusações se somam naquele processo, porque, infelizmente, foi a UDN que indicou, para integrar aquela Comissão, Deputado Rui Santos, que não cumpriu o seu dever no Estado, pois usou a passagem simplesmente para ir a Sergipe, voltando imediatamente para levar a efeito sua campanha política na Bahia, pelo que faço daqui meu protesto perante a Câmara, a Nação e meu partido.

As acusações são deste jaez: afirma-se, com caráter de verdadeira campanha política, que certo pal cometeu o crime bárbaro de realizar a castração num menor. O fato é verdadeiro ou mentiroso? É verdadeiro. Mas, o que fez a polícia? Abriu inquérito e o encaminhou sem demora à Justiça. O juiz condenou o homem, que foi preso. Que poderia fazer mais o Governo do Estado? Decretar a pena de morte não seria viável, porque não existe lei a respeito.

Seria então, o Presidente da República culpado e responsabilizado, porque os jovens transviados mataram Aida Cúri? É claro e lógico, Senhor Presidente, que só uma Comissão que está agindo politicamente, de má fé, poderia fazer acusações desta ordem. Diz-se, por exemplo — e o relato, da Comissão de Inquérito fez tal assertiva — que o Governador sustentara que não mais voltaria ao Governo a coligação PSD-PR. Isso pode ser verdade porque o Governo efetuou obra tão grande em todos os quadrantes da pública administração, porque o PSD, em Sergipe, voltou as costas ao povo, desprezou a opinião pública e trabalhou pouco, desinteressando-se, inclusive, pelo alistamento de eleitores, por acreditar seriam revalidados os títulos antigos. Mas, assim mesmo,

não fez o eleitorado, porque na eleição passada, do Governador, nós, da União Democrática Nacional tivemos apenas 53.000 votos e agora, o nosso eleitorado chega a 140.000, superando, vale ressaltar toda a votação, da eleição do Governador na última vez. Isto significa que o eleitorado foi feito e feito com absoluta liberdade, porque nunca vi campanha política como a que se está processando em Sergipe, tão calma e tão tranqüila, tão serena e equilibrada.

Os adversários, entretanto, sabem perfeitamente que perderão as eleições; porque não contam com a consciência política de Sergipe, porque foram preguiçosos, porque não quiseram trabalhar nem produzir. E porque estão certos da derrota, que é fatal, derrota que será o castigo do eleitorado àqueles que não realizaram em benefício do povo, estão criando essas lendas, essas mentiras. O mais doloroso, o mais lamentável é que tais mistificações tem encontrado ressonância no seio dessa Comissão Parlamentar de Inquérito que não teve a vigilância e a fiscalização do Deputado do meu partido, que se afastou de Sergipe para a Bahia, que não cumpriu com o seu dever.

Por isso, Sr. Presidente, venho trazer o meu protesto contra atitudes como esta do Partido Social Democrático em Sergipe, que está derrotado — e está mesmo, quer queiram quer não queiram — porque essa é a vontade, esse o desejo do eleitorado sergipano. (Muito bem).

**O SR. MEDEIROS NETO:**

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabo de receber do Dr. José Augusto Ferreira Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Ofício n.º 613, que concebido está nos seguintes termos:

Belo Horizonte, 17 de julho de 1958.

Of. n.º 61358-IC.

Senhor Deputado,

Cumpro-me submeter à consideração de Vossa Excelência o teor, por cópia, do Requerimento n.º 1.172, apresentado pelos Senhores Deputados Dnir Mendes e outros, e aprovado pelo Plenário, no qual se contém apelo, no sentido de que se digno o ilustre Líder de Bancada de empregar esforços junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para obtenção de prioridade no asfaltamento da estrada Rio-Bahia.

Sirvo-me da oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço e consideração. — José Augusto Ferreira Filho, Presidente.

Sr. Presidente, a matéria constante da proposição em tela é a seguinte:

**"REQUERIMENTO N.º 1.172**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais,

Os infra-assinados, Deputados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, requerem que ouvida a Casa, em regime de urgência, seja dirigido um apelo aos líderes das bancadas de Minas, e aos líderes das bancadas dos Estados da Bahia, Pernambuco, Ceará, Alagoas, Paraíba e Sergipe, na Câmara e no Senado, no sentido de empregarem todos os seus esforços e seus prestígios, junto ao Exmo. Sr. Presidente da República, para que seja colocada em prioridade, para urgente asfaltamento, a Estrada Rio-Bahia, grande artéria que serve a economia de vários Estados.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 1958. — Dnir Mendes — Oscar Moreira — Teófilo Bandei-

ra — Halley Belo — Fabrício Soares — Teófilo Pires — João de Almeida — Wilson Sales — Fábio Pereira — Manoel de Almeida — Wilson Modesto — Cícero Pacheco — Manoel Taveira — Ary Gonçalves — Tubal Viela. — Ulysses Escobar — Moreira Júnior — Augusto de Figueiredo — Paulo Campos — Walton Goulart — Horta Pereira Ataliba Mendes."

Sr. Presidente, encontra-se na Comissão de Transporte, submetido à consideração e à análise do ilustre Deputado do Distrito Federal, Sr. Adauto Lúcio Cardoso, projeto de autoria do eminente representante do Estado do Rio, Sr. Saturnino Braga, atinente à criação do Fundo Nacional de Pavimentação. Nada há mister salientar que maior realce exprima quanto é eficaz e oportuna esta preocupação do nobre Deputado fluminense.

Temos em execução o Plano Rodoviário Nacional que consulta reais interesses nacionais, máxime nesta hora em que o Governo efetivamente cuida de dar plena e completa execução àqueles seus propósitos de campanha do eleitorado nacional convergindo para a plenitude de um pleito de que vitoriosamente saíra. Lembro-me de que na Paraíba, em João Pessoa, no seu histórico discurso, o Presidente da República e reportara aquela memorável frase desse grande condutor da administração pública do País, o Sr. Washington Luís, que de uma feita afirmou: "Governar é abrir estradas".

Realmente, o Plano Rodoviário Nacional, que condiz com a necessidade do incremento igualmente do Plano Ferroviário Nacional, é algo que surge pelas linhas mestras em que conduz toda a sua obra planejadora de soerguimento econômico e social do País através de novas vias de comunicação, de vinculação e de penetração.

Hoje, Sr. Presidente, ao verificar o quantitativo existente na Lei de Meios, vigente no País, notei que não corresponde ao mínimo das exigências a quota reservada à pavimentação dessa estrada caracterizada no plano como BR-11 em conexão com a BR-25. Daí a necessidade de esta Casa tomar conhecimento, com a necessária urgência, do projeto do Deputado Saturnino Braga, que se preocupa, com o antigo Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em dar recursos e meios para que o Governo Federal execute todo um trabalho em conjunto de asfaltamento das principais rodovias troncos do País. E não há, nesta altura em que concebemos melhor o desenvolvimento do País, estrada que mais represente um marco, um símbolo de unidade nacional, do que a Rio-Bahia. O plano de ligação nortel do País, atendendo a esta urgente necessidade de desenvolver a faixa litorânea do nosso território, vem demonstrar a mais legítima e lúdima necessidade deste País no desenvolvimento dessa faixa produtora de quase 3% da economia nacional.

Lembro-me, Sr. Presidente, de memorável trabalho escrito por um grande economista brasileiro que, ao reportar-se àquela frase de Frei Vicente do Salvador no atinente ao povoamento, à colonização do Brasil, afirmou ser o Brasil um caranguejo de olhos voltados para a frente e sempre de costas para algo que lhe estava atrás.

Ms, Sr. Presidente, fora este aspecto histórico que possibilitara que o fator econômico, geo-econômico, dentro da situação geográfica do País, deixasse uma economia puramente litorânea. No Nordeste é a grande expansão dos canais e dos coqueirais, dando dois terços de toda a produção açucareira do Brasil e três quartos de toda a produção de

côco de Brasil, que nos deixa bem claro que realmente a economia nacional ainda está mais no litoral do País. Daí a necessidade de encontrar um fator de escoamento desta produção que não esteja em concorrência com a nossa caçotagem, mais do que nunca precaríssima. Assim, a rodovia Rio-Bahia vai resolver o grande problema nacional em face do escoamento de toda a produção do Nordeste para o Sul e, igualmente, possibilitar se encaminhe toda a produção do parque industrial do Sul para o Nordeste.

Deixo, assim, Sr. Presidente, o apelo que faço, em nome de minha bancada, ao Exmo. Sr. Presidente da República, em consonância com aquele outro consubstanciado no requerimento que acabo de ler, no sentido de que seja dada a devida prioridade a esta obra de tanto vulto, intimamente ligada à emancipação econômica do País. (Muito bem).

**O SR. MÁRIO GOMES:**

(Lê a seguinte comunicação) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, incontáveis têm sido as vezes, em que o Congresso Nacional, por iniciativa desta Casa, que é a mais diretamente ligada às necessidades e anseios do Povo, acudiu com providências oportunas, no sentido de cessar o tratamento privilegiado a determinados grupos de indivíduos e de abranger com medidas equânimes e justas todos os que apelam às suas intervenções reparadoras e democráticas. Em todas as legislaturas, sem quaisquer óbices, registram-se inúmeras decisões parlamentares, em que se evidencia o espírito de magianimidade do Poder Legislativo, exercendo-se sempre no propósito deliberado de melhorar, indiferentemente, a situação de todas as classes, com a louvável intenção de atenuar, mesmo de sanar, os desníveis infelizesmente inevitáveis, entre os agrupamentos em que se parcelam as várias categorias sociais e, algumas vezes, até, entre os indivíduos que as corporificam.

Um estudo mais demorado no aprofundamento desta matéria, evidentemente impossível ao abreviado deste ligeiro discurso, deixaria um saldo expressivo, ao cuidado com que o Parlamento Nacional se tem inclinado ao exame e atendimento, das necessidades básicas de todas as classes sociais. O princípio, hoje generalizado, do Estado proporcionar ao cidadão, direta ou indiretamente, a tranqüilidade quanto à sua conjuntura econômica, presente ou futura, além de universalizar-se, humanizou-se, integrando-se amplamente aos direitos fundamentais do Homem, como atributo de sua própria dignidade. Assim, antes de exercer uma ação munificente, como a muitos parece e alguns profligam, acerbamente, os governos falhariam a esse imperativo elementar, se não acorressem, em tempo, com deliberações previdentes, no sentido de assegurar a todos as condições de bem-estar que, sem exagero, pode dizer-se, são a razão de ser precípua, de suas organizações e finalidades.

O Congresso, tanto quanto possível e nos limites de seus índices constitucionais, assim o tem compreendido e vem se pronunciando seguidamente, mediante a aprovação de uma série de normas, visando à consolidação e ao reforço desse postulado social. Ninguém o poderá arguir de ausência ou omissão, na execução correta com que desempenha esse mandato, em cujo exercício tem agido exemplarmente. Ao contrário, talvez em algumas manifestações de seus sentimentos de liberalidade, levado por um impulso natural e incontido de certas influências emocionais, possa ter praticado determinados gestos de generosidade, um tanto acima da marca razoável, e



que é perfeitamente admissível e não compromete a tradicional sobriedade de seus pronunciamentos.

Sr. Presidente.

Nem sempre, porém, essas atuações se têm mantido em consonância e coerentes com suas intenções, quando não as ferem frontalmente, comprometendo a invariabilidade de procedimento, que tem sido a pauta por onde há procurado dirigir, constantemente, suas deliberações.

É o que se constata, facilmente, examinando atentamente o propósito determinante da Lei n.º 2.283, de 9 de agosto de 1954, à luz dos princípios de que nos temos ocupado e, particularmente, em face dos incisos insofismáveis, constantes dos artigos 182 e 193 de nossa Carta Magna.

Aquela Lei, evidentemente, se propunha a corrigir uma clamorosa anomalia, no tratamento dispensado aos oficiais da Ativa, de nossas Forças Armadas, em relação aos seus colegas da Reserva e reformados, quando estendeu a estes a incorporação do abono militar e gratificação de guarnição, de que foram privados injustamente, ao passarem à condição de reservistas e reformados. Este diploma legal, cuja finalidade era reparar um ato discriminatório inadmissível, por injunção daquelas disposições constitucionais, lamentavelmente, com a redação impressa ao seu art. 7.º, vincou, aprofundou, ainda mais, a disparidade que a Lei 2.283 tencionava sanar, ou pelo menos atenuar. Esse artigo, inadvertidamente redigido como foi, derroga sumariamente o princípio de equidade estabelecido pela Constituição, além de fazer distinções injustas, no que concerne a vencimentos, entre os oficiais da Ativa e os da Reserva e entre estes e os reformados. Tal tratamento, sobre constituir, por si mesmo, um grave prejuízo moral e material, aos atingidos por seus efeitos desdobrados, é, antes disto, um perigo social, porque gera a insatisfação, alimenta o descontentamento, e pode provocar, pela diversidade de atendimento, um insuperável mal-estar numa classe, que se deve caracterizar pela coesão de seus elementos, resultante da solidariedade de sentimentos mútuos e de agregação inerentes a essas coletividades.

Dando-se ao citado art. 7.º da Lei n.º 2.283, a nova redação proposta pelo Projeto que ora apresento, não só se obvia todos os inconvenientes apontados, como se atenderá o lado humano da questão em causa, que constitui já por si um saudável fator de previdência social, digno de ser tido na devida consideração. O militar da Reserva, ou reformado, é um cidadão carregado de decênios de serviços prestados ao País, o qual, de um momento para outro, vê truncar-se sua vida profissional, abruptamente, encerrando-se para ele, definitivamente, qualquer aspiração a um novo acesso na hierarquia, ou ao exercício de uma função efetiva, cuja dignidade é para o militar, o mais honroso dos aparágios da carreira. Sem sombra de dúvida, foi a atenuação dessa marca chocante, que levou o legislador constituinte a estabelecer o princípio suacório e equânime contido nos arts. 182 e 193 de nossa Lei Máxima, cujo vigor urge restituir, dando novo estilo ao dispositivo dúbio.

Aprovar o Projeto, que tenho a honra de submeter à consideração dos meus ilustres pares, não é, apenas, restabelecer o sentido igualitário constitucional. É, a um tempo, corrigir a iníqua distinção criada pelo atual art. 7.º da Lei n.º 2.283, dando-lhe uma expressão que elimine as disparidades consequentes de seu texto inconveniente e mantenha na sua plenitude o Instituto do artigo 176 da Constituição, válido tanto para as graduações militares, como, igualmente, a tudo quanto se

possa refletir no conceito de hierarquização das classes sociais. É, além de tudo, uma reparação processada dentro das mais rigorosas normas legais, porque se contém inteiramente no espírito e índices determinantes, da nossa magnânima legislação social. (Muito bem).

**O SR. JOÃO MACHADO:**

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro lembrou ontem, em todo o território nacional, a data em que desapareceu do rol dos vivos o saudoso Presidente Getúlio Vargas.

Nesta Capital, as manifestações promovidas pelo Diretório Regional do nosso Partido tiveram a mais ampla e espontânea colaboração dos cariocas que todos os anos demonstram sua saudade por aquele que soube conquistar a simpatia do povo brasileiro com seus feitos, com sua ação e com suas grandes qualidades morais e de estadista, merecendo a reverência de todos, principalmente pela maneira trágica por que foi levado a desaparecer dentre seus semelhantes.

Inúmeras vezes tenho ocupado a tribuna da Câmara, sem nunca debater qualquer assunto relacionado com a vida e a obra de Getúlio Vargas. Considero que a ação desse extraordinário homem público só poderá ser julgada daqui a muitos anos, quando a compreensão e a serenidade dominarem completamente os espíritos daqueles que terão de decidir sobre se, realmente — e disso não tenho dúvida — Getúlio Vargas proporcionou grandes benefícios ao povo. Só a posteridade poderá julgar a obra desse insigne brasileiro, dando razão aos que o defenderam ou a seus adversários, que tenazmente o perseguiram.

Para que conste dos Anais da Casa, faço no momento esta ligeira referência às homenagens prestadas em todo o País, principalmente às rendidas pelo nosso povo, à memória do grande brasileiro que foi Getúlio Vargas, na data do seu trágico desaparecimento. (Muito bem).

**O SR. BENJAMIN FARAH:**

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como é do conhecimento da Casa, o projeto de classificação de cargos vai ser examinado pelo plenário, mas estamos informados de que o Líder da Maioria oporá tenaz resistência à aprovação de tão importante matéria.

O Sr. Frota Aguiar — Vamos resistir a essa resistência do Sr. Líder da Maioria. Sei que V. Exa., como líder do seu Partido, formará ao nosso lado.

O SR. BENJAMIN FARAH — V. Exa. está antecipando a declaração que o líder vai fazer aqui.

O Sr. Frota Aguiar — Conheço a orientação de V. Exa.

O SR. BENJAMIN FARAH — Muito obrigado. Minha orientação é a mesma de V. Exa. Aliás, sempre estivemos na linha de frente, na defesa deste projeto.

Sr. Presidente, trata-se de projeto antigo. O estudo da matéria está previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis. Antes das eleições de 1954, chegou a esta Casa a primeira proposta sobre este assunto, mas quase nada se fez a respeito. Nesta legislatura, reiniciamos o estudo do projeto. No Senado, recebeu, como era natural, uma série de emendas.

O projeto do DASP estava, pois, desfigurado. O Governo, então, alegou que não daria o aumento. Posteriormente, mandou outra proposta, baseada em estudo do DASP, que não atendia nem ao funcionalismo nem à máquina administrativa. Elaboramos, então, um substitutivo, na Comissão de Serviço Público. A proposição veio a plenário e recebeu novas emendas. A seguir, de acordo com

os líderes nesta Casa, as Comissões de Justiça, de Finanças e de Serviço Público reunidas, passaram a examinar o substitutivo e os emendas do plenário. Agora, a matéria vem novamente a plenário. Sabemos, porém, que o Líder do PSD não concorda com o projeto de Classificação de Cargos. Precisamos acabar com a brincadeira. Se o Governo não quer o plano, mande para cá mensagem ou dirija um apelo à Nação. Mas não fiquemos só nisso. Façamos uma revisão nos impostos excessivos, nos gastos demasiados com Brasília, em certas despesas do Ministério das Relações Exteriores. Enfim, não pensemos em economizar apenas com o funcionalismo.

Assim, vim à tribuna para definir, mais uma vez, a posição de meu partido, por certo já muito conhecida. Nesta oportunidade, entretanto, minhas palavras são endereçadas ao nobre Líder da Maioria: o PSP dará o melhor dos seus esforços para a aprovação do plano de classificação de cargos.

Quando esse projeto foi discutido na comissão tripartite, participei dos trabalhos do nosso Partido. Num tempo recorde, pudemos elaborar um projeto capaz de atender, sem dúvida, aos interesses do funcionalismo e da máquina administrativa.

Pertanto, quero deixar bem claro que o Partido Social Progressista votará favoravelmente ao substitutivo da comissão conjunta, e não aceitaremos qualquer impugnação ao projeto relativo à classificação de cargos do funcionalismo civil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

**O SR. DEPUTADO SERGIO MAGALHÃES PROFERE DISCURSO QUE, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

**O SR. FROTA AGUIAR:**

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Sr. Juscelino de Oliveira, que infelicita a Nação, está agora com a mania de perseguir o funcionalismo público, mas também está com a mania de respeitar os direitos dos militares.

O "Jornal do Brasil" publicou um tópico sobre o Plano de Classificação que merece constar dos nossos Anais. Intitula-se esse tópico "Nega ao funcionário o direito de viver" e é do seguinte teor:

"A atual conjuntura financeira do Tesouro não comporta, no momento, o impacto que a aprovação do Plano de Reclassificação provocaria. Estas palavras são do líder do Governo na Câmara.

Pergunta-se: tivesse Plano idêntico sido elaborado pelas Forças Armadas, em seu benefício, possuiriam o líder do Governo e o próprio Governo a coragem para fazer tal declaração? Evidentemente, não! O Governo e o seu líder existem, teoricamente, em função das Forças Armadas, e sabem perfeitamente disto.

Quanto ao funcionalismo civil, o Governo pode tripudiar da sua miséria. O servidor público não dispõe, ao menos, de um caminho para se transferir de residência, de graça, ou para transportar contrabandos... que deixam uma larga margem de lucros.

Não dispõe o Erário de recursos para socorrer os servidores do Estado, na sua grande maioria curtindo privações, mas dólares aos milhares são consumidos pelo turismo oficial no estrangeiro.

Os casos de concussão ou peculato aparecem frequentemente nos jornais e até as verbas destinadas a minorar os sofrimen-

tos das populações nordestinas vítimas das séas são surripiladas para fins políticos. E não: acontece a ninguém.

E cada dia que é passado o funcionário público recebe as centas do gás, da luz, do telefone, do leite, majoradas. O mesmo sucede em relação aos transportes e tudo, enfim. Só aos servidores da União se nega o mínimo. O Tesouro não resistiria. Que resista o funcionário que quiser sobreviver! E no dia 3 de outubro compareça com o seu voto".

E eu acrescento: votando nos candidatos que apoiam o Plano e contra os que o recusam. Perguntará: mas quem é contra o Plano? Isso fica a critério do próprio funcionalismo que conhece, perfeitamente, quais são.

Sr. Presidente, passo a outro assunto. Estou informado de que os elevadores desta Casa não estão funcionando por falta de força. Será influência da Light? Não acredito. Solicitaria, pois, da direção da Câmara providências junto à Light no sentido de fazer voltar a força que possibilitará o funcionamento dos elevadores.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem).

**O SR. CARLOS LACERDA:**

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, permita que por alguns minutos ocupe a atenção desta Casa para dar explicação no que se refere ao inquérito procedido em Sergipe por Comissão Interpartidária, delegada pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Fraude e a Corrupção Eleitoral.

Há pouco o nosso ilustre colega Sr. Seixas Dória, recém-chegado do seu Estado, manifestou, desta tribuna, a sua estranheza ante publicações feitas no "Jornal O Globo", por um juiz sergipano que — S. E. — em boa hora o demonstrou — de juiz tem o título atual, mas muito mais valioso tem o seu recente e intenso passado político contrário ao presente Governo de Sergipe.

Depois de dar esta interessante explicação, o nobre Deputado sergipano estranhou a ausência do Sr. Deputado Rui Santos na Comissão que foi a Sergipe e também o fato de os Deputados componentes daquela órgão que para lá se dirigiam terem levado em linha de conta denúncias que, na opinião de S. Exa., são inapropriedades.

Na ausência do Sr. Deputado Adauto Cardoso no momento, creio, posso trazer explicação satisfatória. Conhece esta Casa o cuidado, com que o nobre Deputado Rui Santos, desde o tempo em que pertenceu à Mesa da Câmara, procurou manter-se sempre acima de interesses partidários, no cumprimento dos mandatos de que é investido. Relativamente ao Sr. Deputado Adauto Cardoso, também não resta qualquer sombra de dúvida a respeito da perfeita isenção com que S. Exa. se conduz nas funções e tarefas de que se incumbem.

Sr. Presidente, o que me parece digno de nota é precisamente a conduta dos Deputados da UDN, em face de denúncias que, partindo de adversários políticos, visam a ferir o inatacável, profícuo e honrado governo do Sr. Leandro Maciel, em Sergipe. Temos, como udenistas, orgulho do governo que S. Exa. está fazendo naquela Unidade da Federação. Quando, por isto mesmo, denúncias são oferecidas sobre supostas atividades de coação naquele Estado, timbra a União Democrática Nacional em levar em linha de conta tais denúncias para sua final apuração, que resultará certamente em nova procedimento à honradez e à lealdade

procedimento do governo do Senhor Leandro Maciel. O que não podemos, o que não devemos, o que não fazemos é desdenhar denúncias, exatamente pelo fato de serem contra correntes religiosas nossos, mesmo na existência em que se encontra o nosso honrado companheiro que nos chefia o governo daquele bravo Estado da União.

Assim, Sr. Presidente, estou certo de que as denúncias cairão por si mesmas. E na medida em que tenham sido consideradas, na medida em que os depoimentos venham revelar a perfeita conduta do Governador e do seu governo, a UDN terá, mais uma vez, motivos duplos de orgulho e de satisfação — primeiro, pelo desmoronamento de denúncias infundadas; segundo, pela lisura com que os denuncistas levam em conta denúncias dignas de consideração, mesmo quando partidas de adversários.

Por isso mesmo, é ainda mais esbarrada a conduta do Governo Federal e dos seus partidários que prosseguem impunemente numa campanha de coação e de fraude eleitoral sem peias. Hoje, a Tribuna da Imprensa divulga *fac-simile* de carta do Sr. Faiva Muniz, na Presidência do IPASE, datada de 23 de maio último, dirigida a pessoas dependentes desse Instituto de Previdência, pedindo apoio para determinados candidatos a vereador e a deputado. Sr. Presidente, esse Sr. Faiva Muniz é o mesmo que viaja por conta do IPASE em propaganda eleitoral no Estado do Rio, na companhia do Sr. Roberto Silveira, Secretário-Nacional do PTB e candidato ao Governo daquela unidade da Federação, que também, por conta do IPASE, faz suas excursões eleitorais naquele Estado. A denúncia já foi apresentada. No entanto, somente agora está sendo marcada hora e dia, para se ouvirem os denunciados. Por outro lado, o Senhor Procurador Geral da República retarda, o mais que pode e além do que poderia moralmente justificar, as informações que deve à Justiça Eleitoral sobre a negativa de acesso ao rádio e à televisão com que se fere a Lei Eleitoral e com que se visa e emudecer, nesses meios de comunicação com o público, a voz de alguns candidatos da Oposição, nesta Capital e nos Estados.

Enquanto isso ocorre, o Sr. Luiz Carlos Prestes falará amanhã no Canal 3 e através de uma rede de emissoras do Estado de São Paulo, conforme foi ontem divulgado na imprensa paulista. Nada tenho contra o direito de o Sr. Luiz Carlos Prestes falar pelo rádio. Quero apenas sublinhar que essa mesma Justiça Eleitoral, que esses mesmos Partidos que apoiem o governo e o silenciamento do rádio em relação a nós, aplaudem, toleram e patrocinam a difusão da palavra através do rádio e da televisão, do chefe comunista no Brasil.

Não pretendo, como não pretendo, cercar nem mesmo aos comunistas e direito de se comunicarem com o povo, desejo somente frisar a diferença de tratamento, a fim de que se desmascare de uma vez por todas a conduta deste Governo. (Muito bem)

#### O SR. CHAGAS FREITAS:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho trazer o meu protesto mais veemente contra as declarações do eminente Sr. Líder da Maioria, na sexta-feira passada, sobre a votação do Plano de Classificação e Cargos do Funcionalismo Público Civil da União. Disse S. Ex.<sup>a</sup> que, em face de que ouvira do Ministro da Fazenda, na presença do Presidente da República, não julgava aconselhável a adoção de tal responsabilidade às vésperas de uma eleição.

Ora, o projeto do Governo — é preciso que se saliente bem — propondo ao Congresso um plano de classificação dos cargos do serviço público geral, aqui chegou há mais de dois anos.

Já na sua segunda fase, foi examinado por todos os órgãos técnicos desta Casa. Desceu a plenário. Voltou, emendado, às Comissões. Em 28 de abril deste ano, diante da lentidão de sua marcha, formulei, no que fui acompanhado por mais sessenta e um Deputados, requerimento de urgência que levou cerca de dois meses para ser submetido pela Mesa ao Plenário.

Apresentado tal requerimento, ouvimos do eminente colega, Líder da Maioria, a declaração de que votaria contra, por não concordar com a urgência.

Diante disso, no dia 25 de junho, ao mesmo tempo que se sucediam as votações em plenário sem que obtivéssemos jamais *quorum* necessário à votação, dirigi à Mesa novo requerimento, para que, enquanto não se decidisse a questão da urgência, determinasse a Mesa o exame conjunto da matéria pelas três Comissões que deviam opinar sobre ela.

Entendeu a Mesa ser indispensável, para essa iniciativa, o pedido dos presidentes das três Comissões. Numa reunião convocada pelo ilustre Líder do PTB, o Sr. Deputado Fernando Ferrari, para debater o assunto, sugeri que os Líderes pedissem à Mesa intervissem junto aos presidentes das Comissões, para que eles então, tivessem a iniciativa da reunião conjunta por mim proposta. A ideia foi acolhida pelos presidentes das Comissões, pelo ilustre Presidente da Casa, o nobre Deputado Ranieri Mazzilli, e examinada pelos Srs. Deputados Oliveira Brito, Cesar Prieto e Deputado Frota Aguiar, que se encontrava na presidência da Comissão de Serviço Público. Como consequência, com a concordância de todos os Partidos nesta Casa, foram convocadas reuniões conjuntas das três Comissões para estudo do Plano.

Na mesma ocasião, o Governo determinava ao DASP, Departamento Administrativo do Serviço Público, que procedesse também a um estudo da matéria, como subsídio àquilo que ia ser examinado e decidido nesta Casa. Depois de trabalho estafante, que se prolongou por mais de uma semana, com a participação dos líderes de todos os Partidos, chegamos a uma conclusão, e na última sexta-feira, pela manhã, estava pronto o trabalho desses três órgãos técnicos. Esse trabalho, consciencioso, demorado, detalhado, metuculoso, que contrariou centenas de classes de funcionários públicos, teve como Relator um dos membros da Maioria sobre o qual não paira a menor suspeita em relação a facilidades — o eminente Deputado Lopo Coelho. Rígido nos seus pareceres, severo nas suas apreciações, conseguiu S. Ex.<sup>a</sup> encaminhar as votações de maneira a satisfazer o que era justo e indeferir o que lhe parecia demasiado. Chegando-se enfim a uma conclusão, o projeto foi a imprimir na tarde de sexta-feira.

No mesmo instante, o meu eminente e prezado amigo Líder da Maioria fornecia, em nome do Governo, um texto de cinco ou seis folhas dactilografadas à imprensa, declarando o que relembrei ao iniciar estas palavras.

O Sr. Frota Aguiar — Verdadeiro desafio.

O SR. CHAGAS FREITAS — Ora, Sr. Presidente, a não ser que a nossa conduta, na Câmara, no seio das Comissões, quando se propôs a reunião conjunta das três Comissões, tivesse sido intrinsecamente à revelia da Maioria, não se justifica o que acaba de afirmar aqui o eminente Líder do Governo. Não é possível que depois de um trabalho desses, de que

participaram todos os partidos, todos os Blocos desta Casa, pelas suas figuras mais destacadas, após chegar-se a uma conclusão, atendendo aquilo que havia sido assentado, o próprio Governo venha, agora, declarar que a medida não pode ser votada às vésperas de uma eleição, pela sua importância. Mas importante também é o Orçamento da República que aí está. Pressão? Pressão também se exercerá sobre os Deputados na votação do Orçamento, lei de interesse particularíssimo onde, sempre se disse, os interesses eleitorais agem fortemente.

Então, por que motivo vamos votar o Orçamento antes das eleições, se temos prazo até 31 de novembro para enviá-lo à sanção? Vamos, então, ser prudentes em tudo. Vamos esperar também que passem as eleições para votarmos o Orçamento com uma Câmara que já sabe dos resultados do pleito.

O que não parece possível — e contra isso lanço meu protesto mais veemente — é se atire essa suspeita de falta de critério sobre todos os Deputados desta Casa, quando todos eles vinham pautando seus atos num movimento conjunto, encossado, ratificado pelo próprio Presidente da República.

Se se examinou conjuntamente o plano, se se estudou o plano rapidamente, se se adotaram as medidas de precaução para decidir a vinda da matéria ao plenário com todos os pareceres exigidos, como se pode, agora, vir dizer que não se deve sequer examiná-lo?

Ja não se pede sua aprovação mas ao menos o exame do plenário. O Governo tem maioria e se quiser, poderá recusá-lo...

O Sr. Frota Aguiar — O Governo que assumia a responsabilidade da recusa.

O Sr. Rogê Ferreira — V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão.

O SR. CHAGAS FREITAS — ... mas não venha dizer que se trata de uma Câmara de homens sem critério, sem responsabilidade, que não pode, portanto, votar matéria desta relevância, só porque estamos às vésperas das eleições.

Isso, Sr. Presidente, não pode ser aceito em silêncio, e estou certo de que comigo concordarão os líderes de Bloco que participaram desses entendimentos e votaram a matéria nas Comissões.

Diante de tal afirmativa, não se deveria, pelos mesmos motivos, aprovar qualquer matéria relevante, nesta Casa, antes das eleições de 3 de outubro.

Estou certo de que esta sugestão há de ser acolhida por aqueles que têm responsabilidade perante a opinião pública. (Muito bem).

#### O SR. ROGÊ FERREIRA:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo que as minhas primeiras palavras sejam de inteira solidariedade àquelas aqui proferidas pelo nobre Deputado Chagas Freitas.

Crítico faltou à Maioria — que é quem deve dirigir os trabalhos legislativos — em não submeter à Câmara em época oportuna, o projeto do Plano de Classificação que aqui se encontra há dois anos. Não cabe razão ao Deputado Armazido Falcão. Não recebo as palavras de S. Ex.<sup>a</sup>. Repilo suas declarações e tenho a impressão de que S. Ex.<sup>a</sup> vai ter que explicar detalhadamente aos Deputados que trabalharão naquelas comissões o que S. Ex.<sup>a</sup> entende por oportunismo eleitoral.

Sr. Presidente, na quinta-feira, apresentei requerimento de informações ao IAPI, indagando das razões de um aumento inopinado dos aluguéis dos imóveis daquele Instituto. Tive ocasião, na minha estada em São Paulo de visitar os imóveis — apar-

tamentos e casas populares do IAPI — do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e verificar que o aumento fora de 50 e até de 60%.

Desejava deixar consignado nos nossos Anais o meu protesto contra a medida adotada pela Presidência — porque o ato é da Presidência do IAPI — neste particular, pois constitui verdadeiro desatino, com o custo da vida cada dia mais elevado, com a carestia de todos os gêneros de primeira necessidade maior que aquele Instituto, não em 10 ou 15%, mas em 50 e 60% os aluguéis, majoração que atinge principalmente os trabalhadores, porquanto ao Instituto dos Industriários pertence a classe operária.

A meu ver, a responsabilidade por este ato cabe inclusive ao Governo da República porque o IAPI é uma autarquia do Governo Federal.

A medida foi determinada sem qualquer aviso. Sr. Presidente, e sem razão alguma, porquanto se trata de prédios antigos, cujo aumento vem, inclusive, infringir a Lei de Inquilinato.

Nestas condições, peço a V. Ex.<sup>a</sup> exija do IAPI a resposta ao meu requerimento de informações dentro dos trinta dias regimentais para que possa eu voltar ao assunto tão logo a receba.

Outro assunto, se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, Sr. Presidente, é o seguinte: enviei documentação, que recebi de São Paulo à Comissão de Inquérito Parlamentar contra a Corrupção e a Fraude no próximo pleito eleitoral. Refere-se ela à atuação do Presidente da Caixa Econômica Estadual da meu Estado, o Sr. Ruy Junqueira, na certa, quero crer, sem o conhecimento do próprio Governador, porque era no interesse dele. Isto é, ele é candidato a deputado estadual nas eleições de 3 de outubro. S. S.<sup>a</sup> coage funcionários, muda agentes, muda delegado das agências do Interior. A documentação respectiva foi enviada à Comissão.

Era desejo meu comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> e à imprensa que fiz essa denúncia, porque entendo não ser possível ao Presidente de uma Caixa Econômica estadual coagir funcionários.

Estou aguardando denúncia contra o Presidente do Banco do Brasil, que faz o mesmo, agora, em benefício de outro candidato.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

#### O SR. PEREIRA DA SILVA:

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, tendo permanecido alguns dias no meu Estado, tive ocasião de tomar conhecimento da grave situação em que se encontra a Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra no Amazonas, lutando com absoluta falta de numerário para manutenção e assistência aos enfermos da Colônia do Aleixo e do Hospital Belisário Pena, ambos nos arredores de Manaus.

A situação de dia para dia se torna mais angustiante, pois, embora o governo estadual esteja praticamente em dia quanto ao recolhimento de sua contribuição convencional, aliás ínfima, as verbas atribuídas ao Conselho Nacional da Lepra, no quota cabível ao Amazonas não estão sendo pagas.

A tal ponto chegou esse deplorável estado de coisas que, dois dias do meu embarque, o dirigente da Superintendência recebia da firma que abastece as colônias, referidas de doentes do mal de Hansen uma comunicação de que não poderia mais a partir daquela data, continuar a fornecer gêneros alimentícios, pois o déficit daquela repartição já atingia a importância de Cr\$ 3.400.000,00.

Os enfermos, por, terão de passar fome, além de experimentarem os co-

frimentos atrozos da terrível moléstia.

Também a verba destinada ao pagamento do pessoal está em falta o que importa reconhecer que enfermos e servidores estão colocados no mesmo plano de dificuldades.

Faço, portanto, um apelo ao digno Sr. Diretor do Departamento Nacional da Leptra, para que vá em socorro dos nossos desgraçados patriotas enfermos do Amazonas dando mais uma demonstração dos seus altos sentimentos de humanidade e também de sua dedicação à causa do combate à lepra no Brasil. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

Passa-se à primeira parte do grande expediente.

V

**GRANDE EXPEDIENTE**

Tem a palavra o Sr. Deputado Chagas Freitas, para, nos termos regimentais e de conformidade com o que requereu, comentar decisão da Mesa à questão de ordem suscitada por S. Ex.ª.

**O SR. CHAGAS FREITAS:**

(Sobre a decisão da Mesa) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na sessão noturna de sexta-feira última, quando se discutia o Projeto de Decreto Legislativo concedendo permissão ao Sr. Presidente da República para se afastar do território nacional em visita à Argentina, encaminhei à Mesa requerimento de audiência da Comissão de Finanças sobre a referida proposição.

Entendeu o Sr. Presidente que esta audiência era desnecessária e, antes de tudo, impossível, em face dos termos do Regimento.

Tratava-se de solução a uma questão de ordem, e eu não podia debetela com a Mesa. Restava-me apenas inscrever-me para hoje criticar, com a veemência com que o faço, no momento, esta decisão, não só pelo que ela representa face à proposição em causa, como pelo precedente que se abre nesta Casa relativamente a matérias semelhantes, que poderão aqui transitar no futuro.

Ora, Sr. Presidente, está-se dando ao Chefe da Nação, num projeto elaborado pela própria Câmara, licença para se afastar do território nacional, numa visita de cordialidade, acompanhado, como sempre acontece, de grande comitiva, sem que se lhe dêem para tanto os recursos necessários.

Declarou o Sr. Presidente, resolvendo a questão de ordem, que os gastos seriam regularizados por meio de projeto posterior.

Discordo da teoria. O chefe do Governo limitou-se a enviar a esta Casa mensagem solicitando permissão para afastar-se do território nacional. Com a mensagem não veio qualquer projeto. A Mesa remeteu a Mensagem às Comissões de Justiça e de Relações Exteriores. No instante em que limitou a distribuição a essas duas comissões, a meu ver errou, porque deveria prever imediatamente que a licença acarretaria despesas. Daí a necessidade de ser ouvida também a Comissão de Finanças sobre os gastos e a consequente abertura de crédito etc. Se errou a Mesa, errou também a Comissão de Relações Exteriores, órgão elaborador do projeto, pois nele devia ter incluído dispositivo abrindo crédito determinado para custeio dessa viagem. Não fez. Assim, a Câmara está dando licença ao Presidente da República para realizar uma viagem custosa, sem fornecer-lhe os meios necessários. Disse o Sr. Presidente, resolvendo a questão de ordem, que a despesa poderá ser regularizada posteriormente através da abertura de crédito. Não é regular, porém. A Cons-

tituição é clara. Créditos de emergência, créditos extraordinários só são possíveis em casos especiaisíssimos, citados no parágrafo único do art. 75: guerra, comoção intestina e calamidade pública. A não ser que se considere essa viagem um caso de calamidade pública...

O Sr. Carlos Lacerda — Quem sabe?

O SR. CHAGAS FREITAS — Diz o Deputado Carlos Lacerda — quem sabe? É possível. Não sei, porém, como o Governo arranjará meios para custeá-la e realizá-la condignamente.

Isto demonstra — e aqui vai a minha crítica — a maneira açodada como está transitando por esta Casa o projeto. Enquanto caminha aceleradamente, dando a impressão de que, antes de obter a licença do Congresso, o Presidente da República já teria fixado a data da sua viagem, enquanto isso, repito, recusa-se o Governo a examinar, com a mesma rapidez, projeto do interesse de uma das maiores classes de empregados do Brasil: a dos trabalhadores da União, pois não são outra coisa, em última análise, os funcionários públicos.

Deixo aqui minha crítica, convencido de haver a Mesa errado, e lamentando esse erro, porque, de futuro, ...

O Sr. Carlos Pinto — Permite-me um aparte?

O SR. CHAGAS FREITAS — Pelo Regimento, é impossível. Teria muito prazer em ouvi-lo.

... outras autorizações do gênero poderão ser dadas, sem cálculo e consentimento expresso da despesa, levando o Governo a praticar atos infringentes, frontalmente, do texto da Constituição e das leis pertinentes à matéria.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o Sr. Mario Martins, inscrito no grande expediente.

**O SR. MARIO MARTINS:**

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados, toda a Nação se recorda de que, por ocasião da última campanha eleitoral para a Presidência da República, dos quatro candidatos apenas um, o Sr. Juscelino Kubitschek, fez pregação em favor da classificação do funcionalismo federal. Os demais abstiveram-se de tratar do tema.

O Sr. Rogé Ferreira — É verdade.

O SR. MARIO MARTINS — Semente o Sr. Kubitschek, reiteradamente, falava da injusta situação do funcionalismo federal e prometia que, eleito, imediatamente iria tratar da matéria enviando ao Congresso mensagem sobre a classificação definitiva desses funcionários.

Recordamos também, Sr. Presidente, que o Sr. Café Filho, quando assumiu a Presidência da República enviou-nos, desde logo, mensagem com essa finalidade. Aquêles que votaram no Sr. Juscelino Kubitschek para Presidente da República, confiantes em sua palavra, esperavam encontrar da parte do novo Presidente toda a boa vontade, não só em reparar uma injustiça como em cumprir sua palavra empenhada em praça pública. Sucede que a mensagem do Presidente Café Filho, aprovada por esta Câmara e remetida ao Senado, foi bloqueada pelas forças majoritárias que já então obedeciam às ordens do novo Presidente, isto é, do Sr. Juscelino Kubitschek. Todavia, em 1956, o Sr. Juscelino Kubitschek podia ter dado andamento àquela mensagem já aprovada pela Câmara. Depois das modificações que o Senado bem entendesse introduzir no Plano só faltaria a ratificação ou na da Câmara a essas modificações para que o Plano fosse à sanção. O Sr. Presidente da República, todavia,

julgou mais conveniente, ao invés de dar andamento aquilo que já estava estudado, enviar outra Mensagem para cumprir o que havia prometido em praça pública, na qualidade de candidato.

Essa Mensagem veio em 1956. Mas a proposta orçamentária, também enviada pelo Sr. Juscelino Kubitschek, em nada se referia a despesas com o Plano de Classificação do Funcionalismo. E já dois anos decorridos, na nova proposta para 1959, mantém-se no mesmo indiferentismo o Senhor Presidente da República.

Sr. Presidente, no fim da última semana, o nobre Líder da Maioria e do Governo, Deputado Armando Falcão, defendendo pont, de vista do Palácio do Catete, naturalmente interpretando não apenas o seu ponto de vista pessoal, mas também o do Governo, declarou que estávamos, aqueles que se batem, na Câmara para que o Presidente da República não deixe de cumprir a palavra do candidato, com uma simples manobra de ordem eleitoral.

Ora, Sr. Presidente, como vemos, o único que utilizou essa matéria em campanha eleitoral, como candidato, havia sido o Sr. Juscelino Kubitschek. E posso declarar que o grosso, a maioria, o maior número dos Deputados aqui presentes não usaram como razão, motivo, mote de argumentação, nas praças públicas o Plano de Classificação dos Funcionários.

O Sr. Frota Aguiar — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Frota Aguiar — Lembro-me bem e lembra-se também o funcionalismo de que em certa ocasião, quando o Sr. Juscelino de Oliveira era candidato à Presidência da República, numa reunião de funcionários, S. Ex.ª declarou que seria a favor do Plano. Depois que assumiu o governo S. Ex.ª tomou outra atitude. E o que observamos atualmente é a má vontade por parte do Presidente da República em solucionar um problema inadiável para o funcionário público. S. Ex.ª sempre diz que procura resolver mas a solução não vem. Está assim concretizada a má vontade do Governo.

O Sr. Armando Falcão — V. Ex.ª me permite um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Com todo o prazer.

O Sr. Armando Falcão — Entendo que V. Ex.ª está fazendo a cobrança de uma promessa do Sr. Juscelino Kubitschek, quando candidato à Presidência da República. Pois, na qualidade de Líder do Governo, tenho o prazer de declarar a V. Ex.ª que o Sr. Presidente da República está pronto a cumprir essa promessa imediatamente. Já S. Ex.ª começou a cumpri-la quando remeteu a Câmara o projeto de lei que acompanha a Mensagem n.º 464, a qual se baseia num trabalho demorado, cuidadoso, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tem por objetivo corrigir desigualdades e desníveis existentes no Serviço Público Civil Federal. Comprimento-me com V. Ex.ª a dar-lhe o meu apoio em face deste compromisso do Sr. Presidente da República, desde que Vv. Exas. — V. Ex.ª e seus ilustres companheiros que se batem pelo Plano de Classificação — se contêm nos limites do trabalho encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, admitidas naturalmente emendas que não venham onerar o Tesouro Nacional da forma que monteceu.

O SR. MARIO MARTINS — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.ª.

V. Ex.ª Sr. Presidente, a que ponto está chegando o Congresso brasileiro.

O Sr. Frota Aguiar — Está caracterizada a má vontade do governo.

O SR. MARIO MARTINS — E o ilustre Líder da Maioria que faz um apelo para que o Congresso se transforme num órgão correntador da Presidência da República. A atender ao apelo de S. Ex.ª, não teríamos aqui outra função senão cancelar tudo que nos fosse enviado pela Presidência da República, sem oferecer, como é do nosso dever, a contribuição da experiência, da inteligência e do patriotismo dos 325 membros desta Casa oriundos de todas as regiões e pertencentes a todos os partidos do País.

O Sr. Armando Falcão — Permite ainda?

O SR. MARIO MARTINS — Com muito prazer.

O Sr. Armando Falcão — Eminentíssimo colega e prezado amigo, note Vossa Excelência que aclamai que o Poder Executivo evidentemente reconhecia, admitia as emendas que o Poder Legislativo introduzisse no seu trabalho, desde que não acarretassem para o Tesouro montante de despesas incompatível com as suas possibilidades. Ponderei mais a V. Ex.ª o seguinte: em matérias dessa natureza é exatamente o Poder Legislativo o ramo do Governo que mais se acha despreparado para exercer qualquer tarefa. Não temos assessoria, não temos órgãos que nos orientem e nos forneçam dados para chegar a uma conclusão positiva no interesse público. Por isso mesmo, sabe Vossa Excelência que a moderna tendência das Constituições de todos os países é diminuir, o mais possível, em matéria de pessoal, no tocante ao problema do serviço público, as atribuições do Poder Legislativo, precisamente pela circunstância de que não é o melhor aparelhado para intervir em questões como a que ora debatemos.

O Sr. Rogé Ferreira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARIO MARTINS — Um momento. Responderei primeiro ao aparte que acaba de me ser dado pelo ilustre Líder da Maioria.

Sr. Presidente, eu estava aqui muito triste quando vi S. Ex.ª a querer cortar a força do Congresso e transformá-lo num simples órgão de carimbagem. Mas já agora S. Ex.ª nos traz ameaça muito mais séria: a de que os poderes intrínsecos do Legislativo sejam diminuídos mais ainda — que não lhe caiba intervir em determinados assuntos, como o da despesa no tocante ao problema do pessoal.

Nestas condições, eu, que já estava triste por ver um homem da expressão do eminente Líder Armando Falcão...

O Sr. Armando Falcão — Obrigada a V. Ex.ª.

O SR. MARIO MARTINS — ... querer de repente advogar a ideia de que esta Casa não deveria ser mais um Parlamento, a Casa onde se fala, mas somente a Casa que ratifica, carimba, confirma as pretensões do Sr. Presidente da República...

O Sr. Frota Aguiar — Portanto, um Congresso peronista.

O SR. MARIO MARTINS — ... fico ainda mais triste por ver que S. Ex.ª agora dá início à sua nova campanha para enfraquecer ainda mais o Legislativo, citando exemplos e ao mesmo tempo, prometendo determinadas ações da parte do Governo, sob a alegação de que o Legislativo, não dispondo de uma assessoria eficiente, estaria sem condições de concorrer ou competir com o Executivo no exame dessas matérias.

Sr. Armando Falcão — Vossa Excelência permite?

O SR. MARIO MARTINS — Irei ouvir com muito prazer o aparte de V. Ex.ª, mas V. Ex.ª há de reconhecer que, se por certo lado assiste alguma razão a V. Ex.ª, quando diz

que nos faltam determinados recursos de ordem material para dispormos de uma assessoria mais eficiente, por outro lado V. Exa. sabe que o Congresso pode requisitar os técnicos junto ao Poder Executivo. E V. Exa. também não ignora que dos 326 Deputados que representam o povo brasileiro nesta Casa, grande parte nada fica a dever a nenhum técnico do DASP, do Poder Executivo...

O Sr. Rogé Ferreira — A começar pelo Relator do projeto.

O SR. MARIO MARTINS — ... porque antes de virem para esta Casa, já haviam criado renome, pela sua capacidade técnica, escoroados também num grande patriotismo.

O Sr. Frota Aguiar — Seria uma injustiça ao Deputado Lepo Coelho.

O Sr. Armando Falcão — O que desejava ponderar a V. Exa. sem retirar nem acrescentar uma vírgula ao que disse, porque evidentemente as minhas ponderações estão esteadas no bom senso e na razão e as de V. Exa. traduzem, data venia, apenas exagero...

O Sr. Rogé Ferreira — Não apolado.

O Sr. Armando Falcão — ... é que não é justo majorar o Poder Legislativo a despesa pública formidavelmente, como aconteceria com a votação do Plano de Classificação, e não dar, ao mesmo tempo, ao Poder Executivo os meios de que necessita para cobrir essa majoração.

O Sr. Rogé Ferreira — Não tem feito outra coisa.

O Sr. Armando Falcão — Emilente colega, é muito fácil e muito simples qualquer Deputado — acredito, baseado, inspirado em razões nobres e superiores — apresentar projetos porfúria emendas que acarretem despesas para o Tesouro, mas não é justo que ao lado dessas providências, o respectivo interessado também...

O SR. MARIO MARTINS — Che-garei lá.

O Sr. Armando Falcão — ... não abra para o Governo nova fonte de receita. A continuar situação como esta, nunca seria possível corrigir ou sequer diminuir o deficit orçamentário, que é uma das causas da desordem financeira que impera neste País há muito tempo. Seria justo que o Governo, ao mesmo tempo em que se vê forçado a cortar despesas, verbas que se destinariam à construção de hospitais, à abertura de estradas, à construção de pontes...

O SR. MARIO MARTINS — E quanto está custando Brasília? Qual o montante das despesas com a nova Capital?

O Sr. Armando Falcão — ... estabelecendo rigorosa economia nos seus gastos, nas suas despesas, seria justo que o Governo admitisse simultaneamente a majoração de despesa com pessoal da ordem de 10 bilhões de cruzeiros, aproximadamente, sem que proporcionemos a este mesmo Poder Executivo os meios capazes de cobertura para a majoração? O Governo mandou a mensagem depois de estudo amadurecido no Departamento Administrativo do Serviço Público, que não importaria, praticamente, em maioração de despesa com o pessoal. Basta V. Exa. ler a mensagem que acompanha o anteprojeto para verificar como lá está dito que aparentemente haveria acréscimo de despesa da ordem de um bilhão e meio. É um acréscimo entretanto desproporcionado com a extinção automática de numerosos cargos iniciais vagos no serviço público civil. Vê V. Exa. que o Governo agiu com a maior prudência e cautela e estou certo de que, se V. Exa. puser a mão na consciência, me dará toda a razão.

O Sr. Rogé Ferreira — Em primeiro lugar, o Poder Legislativo não é um ramo do Governo, mas um dos órgãos do Poder da República.

O Sr. Armando Falcão — Sabe V. Exa. que o Governo é considerado como estrutura geral.

O Sr. Rogé Ferreira — Ouvi V. Exa. com extraordinária paciência. V. Exa. é membro de um dos poderes da República. Ouvi V. Exa. como líder do Governo neste Poder da República. Segundo o moderno Direito Constitucional — isto é fato público e notório — a Constituição de 1948 — estabelece e como recurso do Poder Executivo, este, na minha opinião antidemocrática, do veto, cuja derubada exige a votação de dois terços dos membros do Congresso Nacional. Vamos, agora ao aspecto demagógico do aparte, citando hospitais, pontes, etc. No que diz respeito ao montante financeiro do plano de classificação, é evidente que, por força da licença da Maioria, este projeto já devia ter sido aprovado há muito tempo. Assim, ele sofre aquela elevação normal do custo de vida, nestes dois anos, elevação que o Governo que S. Exa. o nobre líder Armando Falcão aqui representa ou lidera nada fez para sustar. Este é o aspecto inteiramente inconsequente do aparte do Sr. Deputado Armando Falcão, que desejava consignar no brilhante discurso de V. Exa.

O SR. MARIO MARTINS — Muito obrigado.

Vê o Sr. Presidente que o nobre Líder da Maioria declara, em defesa do Sr. Presidente da República, que S. Exa. enviou essa mensagem, mas que a Câmara não ofereceu os recursos para que aquela proposição, devidamente modificada, viesse a ser aprovada. Temos, aí, uma acusação ao Presidente da República, partida do Líder da Maioria. Se o Presidente da República mandou mensagem de reclassificação sabendo que haveria majoração nos gastos e não enviou concomitantemente um plano de recursos, o atual Chefe de Governo continua com aquela mesma característica que o notabilizou como candidato em praça pública: a de falar e prometer, na certeza de que nada é fecundo na sua ação. Assim, não promove a complementação necessária para que este projeto ou mensagem tenha êxito.

O Sr. Armando Falcão — Não me fiz entender. Declarei precisamente o contrário do que V. Exa. está afirmando. Declarei, e sustento, que a mensagem e o projeto enviados pelo Poder Executivo não importam praticamente em majoração de despesas, porque, aparentemente, haveria aumento de bilhão e meio de cruzeiros, compensado, entretanto, com a extinção de numerosos cargos iniciais vagos. Compare V. Exa. a situação com o substitutivo elaborado na Câmara, que eleva a despesa atual para a ordem de dez bilhões de cruzeiros e verá que estou com a razão.

O SR. MARIO MARTINS — Não cometera a injúria de declarar que o Sr. Juscelino Kubitschek seria um leviano e isto mais em respeito ao nosso Regimento Interno do que à justa adjectivação.

S. Exa. foi Deputado nesta Casa. S. Exa. coupon, anteriormente, outros cargos de chefia administrativa e consequentemente, deveria saber que nenhuma Casa legislativa, fosse assembleia estadual ou federal, examina mensagem do Governo sem as alterações que a consciência de cada um impusesse no exame da maioria no plenário. Mas, diz V. Exa. que o Congresso ou particularmente, a Câmara, não se interessou em fornecer verba para fazer face a essas despesas.

Sr. Presidente, a primeira mensagem enviada pelo Sr. Presidente Juscelino Kubitschek falava numa receita de 98 bilhões de cruzeiros. Em dois anos, a segunda mensagem fala numa receita de 138 bilhões. Então, temos um aumento de receita orçanda pela casa dos 42%.

Se o Congresso, que, naturalmente, vai votar a mensagem orçamentária, não vai falar com seu apoio à aprovação dessas medidas que em dois anos permitem ao Governo um aumento de receita da ordem de 42%, não vejo como se pode acusar o Parlamento de, ao mesmo tempo que cria despesas para o Governo, não lhe proporcionar meios de maior arrecadação.

Votou esta Casa, recentemente, a reforma tarifária, que ocasionou brutal aumento de receita para o Governo. O que não ouvimos, porém, foi a resposta aos constantes apelos do Parlamento, da imprensa e da opinião pública em geral, com relação à publicação — só pede a publicação — da receita dos ágios que autere o Governo e de sua competente aplicação. O que há de fato, é que, na hora de se publicarem despesas, estas precisam constar do orçamento; mas, quanto à receita, nada disso ocorre. Há receitas extraordinárias, extraorçamentárias, como essa, imensa, que está no momento sacrificando, inclusive, o café brasileiro — a da diferença de câmbio — relativamente à qual não se deu até hoje explicação detalhada, quer quanto à receita bruta, quer quanto à sua aplicação.

O Sr. Armando Falcão — Permita lembrar que a receita dos ágios tem aplicação preestabelecida...

O Sr. Rogé Ferreira — Ninguém conhece essa aplicação. E' um dos maiores absurdos da República.

O Sr. Armando Falcão — Ela só pode ser aplicada naqueles fins determinados na respectiva regulamentação.

O SR. MARIO MARTINS — Quero apenas que se cumpra a lei.

O Sr. Armando Falcão — Não vai querer o nobre amigo que o Governo desvie para o Plano de Classificação a receita dos ágios.

O SR. MARIO MARTINS — O que pedi — e agora vou usar suas próprias palavras — V. Exa. não entendeu bem. Declarei o seguinte: há uma arrecadação extraorçamentária no confisco cambial, a lei estabelece aplicação para esse dinheiro e o Governo dele não dá contas. É claro que não se destina ao funcionalismo. Teoricamente, legalmente, seria para o reaparelhamento do nosso parque agrícola, pecuário e industrial. Mas o agricultor sabe que a produção está dando uma diferença, um lucro maior ao Governo, não através do imposto comum de vendas e consignações, mas pelo confisco cambial. E o Governo até aqui, apesar de nossos insistentes apelos, continua silencioso. Aplaudiríamos V. Exa. se, neste instante, trouxesse a publicação discriminada desses gastos com a lavoura, com a pecuária e com a indústria, pois sabemos que esses setores continuam a ser desatendidos e desamparados.

Mas, vamos falar unicamente na proposta orçamentária, para ver a situação real do momento brasileiro. Já não quero apelar para este grito que fere os ouvidos de cada um de nós, diariamente, quando se ressalta que este Governo, que ao assumiu a administração do País, encontrou a moeda brasileira em determinado nível, deixa que essa moeda baixe de tal maneira que o dólar, comprado então na base de 60 cruzeiros, já subiu à casa dos 140 cruzeiros. Isso demonstra a falta de governo, a inexistência de uma política econômico-financeira, a ausência de administração. O Governo já não se defende das razões da alta do dólar.

O Sr. Armando Falcão — V. Excelência. Permite?

O SR. MARIO MARTINS — O antecessor de V. Exa. e o ex-Ministro José Maria Alkmin declara-

vam que esse tipo de dólar não servia de base para a importação e não influiu no mercado, nas negociações do Brasil com o estrangeiro. V. Excelência, um dos mais assíduos leitores do Sr. Juscelino Kubitschek, há de verificar que, na primeira mensagem que enviou a esta Casa, Sua Excelência apresentava justamente como razões de glória do seu Governo a circunstância de ter conseguido, no primeiro ano, diminuir o valor do dólar no câmbio livre, em 4 cruzeiros. Nessa ocasião, quando o dólar baixou 4 cruzeiros, o Presidente da República, dirigindo-se à Câmara, anunciava essa grande vitória, alcançada graças a medidas do seu Governo. Mas, depois, quando não conseguiu mais deter, em virtude dos gastos dispendiosos, superfluos, como a aquisição daquele célebre porta-aviões, a construção em ritmo galopante da nova capital. Pois bem, depois que o dólar passa à casa de 140 cruzeiros, o Governo declara que a cotação no câmbio livre não tem maior valor para o Brasil.

O Sr. Armando Falcão — Lembro a V. Exa. que o então Ministro José Maria Alkmin, ao justificar ou explicar o aumento havido no chamado "dólar do turista", acrescentava que não haveria repercussão mais profunda na economia nacional. Não queira V. Exa., agora, atribuir o aumento do custo do dólar a problemas de finanças internas. O nobre colega sabe que em nada interfere no custo do dólar a despesa orçamentária do Governo, seja para que fim for. V. Exa. sabe, ainda, que a conjuntura econômica que o Brasil vive é fruto de circunstâncias mundiais. Uma economia forte, poderosa, como a norte-americana, ainda há pouco sofreu os efeitos de uma recessão, de que ainda não saiu. É natural, pois, que um País novo como o Brasil, de economia que ainda atravessa sua fase de consolidação, enfrente contingências como essas que se nos apresentam no momento. Pondere também V. Exa. que o assunto não pode ser resolvido e solucionado de um golpe, num jato. Não se trata de problemas surgidos no atual Governo. Resultam do acúmulo, vamos admitir, de erros que vêm de longa data, de circunstâncias estranhas à vontade dos governantes. Considere também V. Exa. que um País como o nosso, com possibilidades formidáveis à sua frente, há de vencer essas dificuldades. Estou certo de que, amanhã, quando essas questões estiverem superadas, ainda no período do Governo do Senhor Juscelino Kubitschek, V. Exa., na linha que está adotando para seu discurso, virá dizer que a remoção das dificuldades, bem como a vitória sobre os obstáculos cabe ao Governo do Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. MARIO MARTINS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Frota Aguiar — Sr. Deputado, um aparte à margem da discussão da elevação do dólar. Os jornais vêm noticiando que existe uma comissão, nomeada não sei se pelo Sr. Ministro da Guerra ou pelo Sr. Presidente da República, para estudar o aumento dos vencimentos dos militares. Se as informações são verdadeiras, o Governo terá de enviar mensagem a esta Casa. Eu então perguntaria: que atitude adotaria o nobre Líder da Maioria quando tivesse de justificar essa mensagem, esse aumento?

De onde viria a verba, o dinheiro? São perguntas singelas, modestas, que certamente não de impressionar o nobre Líder da Maioria.

O Sr. Armando Falcão — Infelizmente, não posso responder a hipó-

teses. O que formula o nobre Deputado Frota Aguiar, é uma hipótese. O illustre colega se baseia num boato, num rumor.

O Sr. Frota Aguiar — V. Ex.<sup>a</sup> então nega? Não é verdadeira a notícia?

O Sr. Armando Falcão — Infelizmente, não posso responder a S. Ex.<sup>a</sup> na base de rumores, de boatos. Reporte-me sim, a fatos concretos. O fato concreto é esse que o orador está abordando e que com a melhor boa vontade e simpatia discuto.

O Sr. Frota Aguiar — Então, pode o nobre Líder da Meloria informar à Nação através desta Casa, que existe pretensão das Forças Armadas no sentido de aumento de vencimentos?

O Sr. Armando Falcão — Declaro ao illustre colega que não sou o Ministro da Guerra.

O Sr. Frota Aguiar — Mas é o líder do Governo. Está aqui traduzindo o pensamento do Governo. Vejo que o nobre colega, para contrariar os interesses do funcionalismo público está bem informado, mas, para contrariar os interesses das Forças Armadas não.

O Sr. Armando Falcão — Acontece que, no debate, não existe interesse das Forças Armadas em jogo.

O SR. MARIO MARTINS — Se me permitem os nobres apartantes, vou atender ao apelo do illustre Líder Armando Falcão, quando deseja seja trazido à baila assunto de ordem concreta, e ao do Deputado Frota Aguiar, quando deseja a palavra de alguém que fale em nome do Exército.

Já dissemos que o Governo aumentou a Receita em 42% nestes dois anos, governo Juscelino Kubitschek.

Já que se invoca a palavra do Ministro da Guerra, muito embora não seja eu a pessoa autorizada para falar em nome de S. Ex.<sup>a</sup>, tenho aqui a Mensagem do Presidente da República no Capítulo do Ministério da Guerra. Ao examinarmos a despesa com Material de Consumo e transformação, vamos encontrar uma resposta ao apelo recém-formulado.

Material de consumo e transformação é aquele indispensável ao andamento dos gabinetes, é a parte doméstica de qualquer Ministério, aquela que mais se aproxima das despesas normais de uma família, no que se refere à alimentação, vestuário, e todas as coisas de ordem doméstica.

Na primeira mensagem do Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, para despesa de material de consumo e transformação, consta da cifra de Cr\$ 1.333.000.000,00. Na nova mensagem, essa despesa se eleva a 1.799.000.000,00, praticamente.

O Sr. Ministro da Guerra, afirma que necessita gastar mais 40% em alimentação, material e higiene, despesas estritamente de ordem doméstica do Ministério. E S. Ex.<sup>a</sup>, portanto, que vem responder ao apelo formulado pelo Sr. Deputado Frota Aguiar, dando testemunho de que, no mínimo, houve aumento percentual nos gastos indispensáveis ao indicar que seu Ministério necessita de mais 40% da respectiva verba, para fazer face a essas pequenas despesas, tidas como domésticas.

Poder-se-ia alegar que o Ministério da Guerra não é especializado em assuntos de ordem financeira e econômica. Vamos, então, buscar o testemunho do Ministério da Fazenda, que é o técnico.

Na mesma rubrica, na primeira mensagem enviada pelo Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, a despesa é de Cr\$ 129.000,00. Dois anos depois, o Governo, baseado nos mesmos técnicos, pediu Cr\$ 200.000.000,00. Houve, consequentemente, um aumento, no importância

pedida para essas despesas de caráter doméstico, de 52% em um ano.

Poder-se-ia dizer que esses são os cálculos dos técnicos, que o titular da Pasta, possivelmente, não percebeu bem; o aumento não foi tão grande, o custo de vida não subiu de tal maneira. Vamos encontrar, porém, no que se refere a despesas do gabinete do Ministro, para o mesmo fim, pedido de aumento de 100% nesses dois anos.

As donas de casa, os chefes de família, sejam ou não servidores públicos, não dispõem daqueles assessores técnicos de que falava V. Ex.<sup>a</sup>, mas podem basear-se, como queria V. Ex.<sup>a</sup>, na documentação concreta do Ministério da Guerra e do Ministério da Fazenda. Um declara que, para material, produtos, artigos de uso praticamente doméstico do seu Ministério, precisa de mais 40%; o outro, o técnico, aquele que não pode errar em cálculos, pede mais 52%, porque concluiu ser essa a elevação do custo desse tipo de mercadoria.

Ponderarei há dias, Sr. Presidente, que talvez também o Ministério da Guerra não estivesse falando por suas figuras mais capazes. Consultemos, então, o que diz o órgão mais alto das nossas Classes Armadas, o Estado-Maior das Forças Armadas. Reconhece o EMFA, em seu pedido necessitar, em virtude naturalmente da elevação do custo de vida no governo do Sr. Juscelino Kubitschek, de mais 150%.

Sr. Presidente, há órgãos que são ainda mais técnicos no assunto cuja opinião temos de receber sem retificar sem discutir, confirmando-a sempre dentro do carimbo idealizado pelo Líder da Maioria.

O Sr. Frota Aguiar — E' o congresso mirim à disposição do Executivo...

O SR. MARIO MARTINS — O DASP, para esse tipo de despesas caseiras, domésticas, onde não entra material permanente mas de gasto, de consumo forçado, pediu na primeira Mensagem do Sr. Juscelino Kubitschek 1 milhão e 700 mil cruzeiros; nesta, face ao custo de vida, solicita nada menos de 2 milhões e 325 mil cruzeiros, ou seja um aumento de 40%.

Sr. Presidente, nada como procurarmos voz mais autorizada, a do Sr. Presidente da República, aquele que vai dirimir as dúvidas, porquanto uns falam em aumento de despesas para fins domésticos na base de 40, 42 e 52% e outros até de 150%.

Diz S. Ex.<sup>a</sup>, quanto necessita para enfrentar sua despesa palaciana. De início, é extranhável que, no Orçamento de 1953, S. Ex.<sup>a</sup>, se tenha esquecido de solicitar verba para alimentação e artigos para fumantes. Houve um lapsus, naturalmente. S. Ex.<sup>a</sup>, se esqueceu e o mesmo aconteceu com seus assessores. Foram mencionados apenas artigos de expediente, material de limpeza, conservação, combustível e lubrificantes, produtos químicos e biológicos.

Sr. Deputado Armando Falcão, se V. Ex.<sup>a</sup>, examinar a porcentagem dos aumentos solicitados pelos diferentes organismos, na rubrica Medicamentos, V. Ex.<sup>a</sup>, se surpreenderá. Essa verba é muito maior do que propriamente a referente à alimentação, artigos de limpeza, higiene etc.

Em sua mensagem, o Chefe do Executivo brasileiro não pede dinheiro para esse fim. Naturalmente, virá depois mensagem solicitando crédito especial, pois sabemos todos que, embora o Sr. Juscelino Kubitschek vá muito, não pode S. Ex.<sup>a</sup>, deixar de alimentar-se, o mesmo acontecendo com aqueles que trabalham nos organismos sob sua direção imediata. O Sr. Presidente da República, que havia pedido 3 milhões e 580 mil cruzeiros em sua primeira mensagem,

solicita agora 6 milhões e 150 mil, ou seja, um aumento de 70%.

Temos, então, a palavra autorizada do Chefe do Governo, contra a qual, acredito, não se insurgirá o nobre líder Armando Falcão. Enquanto o Estado-Maior das Forças Armadas diz ter havido aumento de 150% nesses produtos e solicita crédito nessa base, o Sr. Presidente da República ficou no meio do caminho, como faz sempre que tem de analisar assunto ligado aos órgãos militares: declara ser de 70% o aumento.

Ora, Sr. Presidente, se temos a confissão nos documentos mais inapetitos, ou seja, as duas propostas orçamentárias enviadas pelo Sr. Juscelino Kubitschek, de que, na verdade, nestes dois primeiros anos de seu governo, o custo dos artigos de ordem doméstica sofreu aumento de 70% — e isto só é impugnado pelo Estado Maior das Forças Armadas, que orça em 150%; pelo Ministério da Fazenda, que calcula em 52%, ao passo que o gabinete deste último titular diz ter sido de 100% — chegamos à conclusão de que, realmente o assunto merece exame cuidadoso e urgente por parte do Congresso.

O Sr. Presidente da República dirá: eu enviei a Mensagem em 1956. Nós teremos de responder, a fim de que S. Ex.<sup>a</sup>, não nos acuse nem a seus correligionários, que defendem tudo quanto S. Ex.<sup>a</sup>, quer nesta Casa, haver chegado o momento, depois de acurados estudos por parte dos representantes dos diversos partidos, nas comissões técnicas especializadas, de ser a matéria votada nesta Câmara.

Interpretando, então, o pensamento da Presidência da República, o Líder Armando Falcão julga que a votação da matéria numa hora pré-eleitoral estaria exclusivamente a serviço dos interesses eleitorais daqueles que se vão candidatar à renovação do seu mandato.

Ora, Sr. Presidente, se para votarmos matéria já estudada por todos os partidos, com anuência dos líderes de partidos, nas diferentes comissões, só restava a dificuldade do debate em plenário e da competente votação. Foi nessa altura que, com certa antecedência, os Deputados Chagas Freitas, Frota Aguiar e eu tivemos oportunidade de oferecer requerimento de urgência para votação do projeto. O requerimento não foi aprovado porque o Líder Armando Falcão, em harmonia com o pensamento do Catete, procurou não dar número em duas votações em que a matéria poderia ter sido aprovada.

Já agora, à véspera das eleições, torna-se realmente mais difícil a obtenção do número indispensável. Mas acontece, Sr. Presidente, que o diabo constantemente encontra na esquina aquele que o afugenta. Assim, o Sr. Juscelino Kubitschek estava certo, convencido — e com S. Ex.<sup>a</sup>, os que o apóiam — de que de nada mais precitaria desta Câmara até às futuras eleições. S. Ex.<sup>a</sup>, obteve o aumento de tarifas, teve aprovada a jato modificação da legislação militar, para fazer um dos seus diletos generais permanecer no cargo, livrando-o da reforma compulsória. Depois de obter tudo, depois de indagar das Classes Armadas se queriam mais alguma coisa, depois de plenamente convencido não precisar mais durante este ano de Congresso, resolveu ir a Buenos Aires. Nessa ocasião, nós, da U.D.N., por intermédio dos nossos líderes, palestrando com os líderes do Governo, mostramos que seria um absurdo a votação, sem núme-

ros, de um projeto que conceda licença ao Sr. Presidente da República para um passeio, quando havia uma série de matérias que estavam a exigir deliberação, matérias que não eram decididas — aprovadas ou rejeitadas — porque o Líder da Maioria, quando houve número, mandou que grande parte de seus liderados se retirasse do recinto.

Sr. Presidente, no meu entender a situação está no seguinte pé: o Governo reconhece no Orçamento que houve um grande aumento do custo de vida. No entanto, o Governo não quer reconhecer que o funcionalismo não dispõe de outros meios para fazer face a esse aumento, já que não pode emitir papel moeda à sua vontade, como é o caso do Governo, já que não dispõe da parte do leão, representada pelos ágios na venda dos cambiais produzidos pela exportação. Ele tem de limitar seu orçamento aquilo que for votado pelo Congresso e sancionado pelo Sr. Presidente da República.

Assim, Sr. Presidente, admitir, depois de o Governo reconhecer brutal aumento do custo de vida, depois de cada Ministério confessar não poder prescindir de mais 40, 50 e 70% nas suas verbas, para fazer face a despesas de ordem doméstica, como ignorar o drama do funcionalismo? E do dever do Presidente da República afastar o desespero de todos os lares brasileiros. Se S. Ex.<sup>a</sup>, não dá o exemplo de economia requer mais verbas, deseja gastar mais, como pode, agora, apelar para os servidores, em geral, no sentido de que apertem o cinto, de que entrem num regime de jejum? Se o próprio Governo declara que necessita de mais dinheiro, e solicita-o da Câmara, para fazer face a despesas a que estão também sujeitos os servidores públicos, como desatender a seus reclamos? Por estas razões, afirmamos falecer ao Governo autoridade para querer deter a marcha de um projeto como esse, porquanto ele próprio confessa não poder deixar de pedir, em face do aumento do custo de vida, maiores verbas para atender a despesas estritamente de ordem doméstica e caseira. (Muito bem; muito bem. Palmas).

*Durante o discurso do Sr. Mario Martins, o Sr. Godoi Ilha, 2.º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ranieri Mazzilli, Presidente.*

O SR. PRESIDENTE:

Está findo o tempo destinado ao expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

- Ranieri Mazzilli,
- Pereira da Silva,
- Amazonas:
- Antunes de Oliveira — PTB,
- Manuel Barbuço — PTB,
- Pereira da Silva — PSD,
- Rica Júnior — PTB,
- Justino Melo — PTB,
- Pará:
- Gabriel Hermes — UDN,
- Virginio Santa Rosa — PSP,
- Piauí:
- Hugo Napoleão — PSD,
- José Cândido — UDN,
- Vitorino Correia — PSD,
- Ceará:
- Adolfo Gentil — PSD,
- Antônio Horácio — PSD,
- Armando Falcão — PSD,
- Carlos Jereissati — PTB,















Imprensa credenciada nessa Casa... atenção para importante pronunciamento. E-10:

Declaração dos Cardeais, Arcebispos e Bispos do Brasil

EDUCAÇÃO: ESCLARECENDO E DESFAZENDO EQUÍVOCOS

É hoje matéria pacífica que, na busca de todos os problemas brasileiros, se projeta essa dramática situação de um país que, com mais de um século de existência como nação, ainda não encontrou rumos certos para resolver o problema da educação de sua gente.

O desejo louvável de não querer fazer da educação um privilégio, de estendê-la às massas, promovendo-as a participação numa autêntica vida democrática, nem sempre ensejou uma colocação verdadeira do problema.

Na ânsia de querer sair o mais depressa possível, do subdesenvolvimento cultural, ou no seu excesso de educado; nas abdições, progressivas dos direitos e deveres da pessoa humana, em favor de um Estado que, dia a dia, absorve maior soma de poder e de obrigações — é que vamos encontrar explicações para uma situação que, desde a República, se vem tornando constante no Brasil: a educação como tarefa do Estado, que a outorga, mediante cotizações, a particulares.

Nós, os Bispos do Brasil, com as responsabilidades de guias espirituais da maior parte da população nacional e brasileiros dos mais interessados na boa solução dos grandes problemas da pátria comum, devemos reclamar que a colocação do problema, naqueles termos, está errada.

Educar é obra da Família cuja função primordial não se cinge apenas à procriação, mas se completa na educação, que é o desenvolvimento pleno de todas as virtualidades pessoais e sociais, naturais e sobrenaturais do homem, integrando-o dentro do ciclo histórico e social em que é chamado a viver. A escola é, em toda a verdade, a extensão da família. É por ela que a família completa a obra de amor que lhe cabe realizar.

Os ideais de vida, as suas concepções morais e religiosas, o lastro de tradições que assegura a continuidade humana dentro da história, tudo isso é preservado e transmitido pela escola, que dinamiza as forças criadoras de que a família é depositária.

É certo que as famílias não existem desenraizadas, soltas; elas se soldam dentro da comunidade nacional que lhes garante estabilidade e fixa-lhes a fisionomia. No uso da língua comum, no culto dos seus heróis, na integração a uma consciência coletiva, na fidelidade a um estilo de vida e, sobretudo no mistério das relações com o seu Deus e Senhor que a Religião concretiza, a Nação se descobre a si mesma, e quando atinge a certa maturidade, surge então o Estado como a expressão mais completa da organização política e como a instituição mais bem aparelhada para realizar o bem comum, dentro da ordem temporal. O Estado não é a fonte de todos os direitos. Nem a sua área de atribuições cobre todas as necessidades humanas. A sustentação da ordem jurídica, o equilíbrio das forças econômicas e sociais, a promoção do bem estar geral, tudo isso dirigido para o bem comum, de certo, se enquadra dentro das aspirações de um Estado democrático. Educar, porém, não é

a sua tarefa própria. Pertence a outro grupo natural, que lhe é anterior: a família.

Não vamos afirmar, porém, que o Estado deva ignorar a obra educativa ou dela desinteressar-se. Pelo contrário. O seu dever de vigilância, de estimulação, de orientação, para com todas as coisas que digam com o progresso das atividades da comunidade, faz do Estado a grande força supletiva na obra da educação. Instituição muito bem aparelhada, o Estado deve oferecer os meios materiais para que a família possa cumprir a sua missão educativa, o equipamento técnico mais adequado para a escola realizar-se. Nunca, porém, tomar o lugar da família, comandando-a ou impondo-lhe concepções de vida. Seria um abuso e uma extrapolação.

Devemos reconhecer, também, que na ordem social não pode haver o vácuo. Quando as famílias se omitem, quando as condições são infra-humanas e o despreparo familiar tamanho que as privam do preenchimento do dever elementar da educação dos filhos, o Estado deve chegar com a sua escola, que não pode, porém, contrariar as tradições da família e a sua filosofia de vida.

A escola do Estado deve existir onde não pode existir a escola particular, em que os educadores são verdadeiramente os delegados da confiança dos pais de família.

A escola primária deve ser obrigatória. A sua obrigatoriedade diminua não de imposição legal, mas da força mesma do dever que todo pai tem de assegurar ao filho os meios necessários para o mínimo de desenvolvimento humano. A proporção que o Estado amplia a sua rede de arrecadação de impostos, a gratuidade do ensino primário e secundário se impõe, diretamente para as suas escolas e indiretamente para as particulares.

Quando, na ordem prática, ainda não se conseguiram soluções para problemas tão complexos, fiquem ao menos os princípios para oportuna aplicação.

O Santo Padre Pio XII, falando, em novembro de 1957, aos participantes da Assembléia Internacional das Escolas Particulares da Europa, reunida em Roma acentuava, com muita precisão:

"Uma análise séria dos fundamentos históricos e filosóficos da educação demonstra claramente que a missão da escola lhe vem, não do Estado só, mas antes de tudo, da família e, depois, da comunidade social à qual ela pertence. De fato, a formação da personalidade humana cabe primordialmente à família e, como numa grande proporção a escola visa à mesma finalidade, ela simplesmente prolonga a ação da família e dela recebe a autoridade necessária para este fim".

Em outro trecho do seu discurso, o Papa declara taxativamente: "O Estado — o poder político — intervirá apenas para exercer um papel supletivo, garantindo, assim a extensão e a intensidade da ação dos particulares".

No Brasil, a ingerência do Estado em matéria educacional precisa encontrar um limite, que possa salvar a cultura ameaçada pela estandartização, que decretos e portarias provocam.

Não tememos dizer que a intervenção estatal é, em grande parte, responsável pela mediocridade da nossa escola secundária. O Estado criou um tipo de escola regulando tudo, desde os programas, os horários, até os detalhes burocráticos mais insignificantes. As escolas particulares podem funcionar, uma vez que recebem outorga do Estado, a qual lhes é dada pelo preço de sua subordinação aos padrões oficiais. A cultura só pode vicejar onde há liberdade de pesqui-

sa — liberdade de métodos. O Estado brasileiro torna impossíveis experiências novas; nenhum colégio pode alterar os programas, que lhes chegam prontos. Nem tentar caminhos diferentes. Só o Estado pode dizer quando é preciso mudar. E nisso val, muitas vezes o sacrifício de uma geração.

A legislação brasileira, em matéria de educação, nivela todos os estabelecimentos; o bom e o mau. Desde que as formalidades dos regulamentos e portarias sejam acatadas, o colégio, bom ou mau, dá diplomas, confere certificados, que têm o mesmo valor legal.

Desejamos — e isso urge sobretudo em épocas de crises morais tão extensas e intensas como as que estamos sofrendo — que o Estado exerça o seu papel de vigilância, criando condições de sobrevivência para os estabelecimentos honestos e aplicando sanções aos mercenários. Não é possível justificar a "indústria do ensino". A educação não pode ser objeto de mercancia. Só com a liberdade do ensino é que se pode fazer a distinção entre os colégios que educam e os que apenas vendem certificados. Por outro lado, o poder público, através de todos os líderes da comunidade nacional, precisa acordar a nação para uma grande campanha de levar a todos os brasileiros a oportunidade da educação. Campanha, alta, sem demagogia, sem fins subalternos.

Para muitos, o pronunciamento em favor do ensino particular significa a defesa da "mercantilização da escola", ou o desejo do avanço nas subvenções do Estado.

Devemos ter a coragem de defender o ensino particular decente e honesto, sem nos acumplicarmos com os que mercadejam e venalizam a escola.

E, sobre as subvenções, devemos ter a franqueza de falar claro. Num regime de honestidade a subvenção não é favor. Ao Estado cabe assegurar meios materiais para que a escola pública ou particular atinja aos seus fins. A distribuição dos auxílios deve obedecer à critérios objetivos de verificação de serviços. Critérios impossíveis não ligados a prestígio, nem a outros interesses inconcebíveis. O dinheiro do Estado não é dinheiro diferente do dinheiro do povo. Deve ser aplicado em interesse do povo. E não se diga que distribuir subvenções é pulverizar recursos que, unidos, dariam ao Estado possibilidade de manter maiores serviços. Isso é desconhecer o papel do Estado. Ele não deve ser o único órgão de serviço em favor da comunidade. Precisa, pelo contrário, estimular todas as forças da comunidade a agirem, a despertarem para uma atitude de maioridade social, suprir, pelos seus próprios recursos, as suas próprias necessidades. Obras pequenas e modestas, perdidas nos sertões distantes, sustentadas pela dedicação e generosidade de grandes almas, conseguem, com pequena ajuda do poder público, realizar uma obra de penetração social com muito maior substância humana que grandes instituições estatais dos grandes centros, muitas delas esclerçadas pela burocracia e venalizadas pelo eleitoralismo.

Na história, da educação brasileira, podemos assinalar, de 1930 para cá, duas orientações governamentais em face do tratamento do problema educacional, dois momentos de profunda repercussão para a nacionalidade. Um, em 1930: com a Revolução, o Estado brasileiro descobriu que o problema não é "ensinar", mas sim educar. As antigas "Diretórias de Ensino" foram substituídas pelos "Departamentos de Educação" e criou-se no plano federal o Ministério da Educação. A grande tarefa não é ensinar, isto é, armazenar conhecimentos. Mas educar, isto é, formar o homem. E

dentro desta linha, veio a Religião para a escola pública. Mas infelizmente veio apenas como matéria de ensino, mais ou menos inócua porque desligada da "vivência" não só uma educação integral poderia garantir. Inegavelmente, foi um grande passo. Precisamos completá-lo. A escola, porque é do Estado, não tem o direito de destruir a tábua dos valores familiares; pelo contrário, a escola só educará se completar pelo esclarecimento e pela formação de hábitos. A religião viva dentro do lar deve continuar viva na escola, sem hiatos e sem mutilações. Além de matéria de ensino, a Religião precisa ser vida.

Também de 1930 para cá, o Estado brasileiro, nas mutações ditatorial ou democrática em que temos vivido, marcou, em face dos problemas educacionais, uma tendência progressiva em favor de uma crescente centralização, que só agora começa a dar sinais de recesso.

Apesar de vivermos em regime democrático, não se pode dizer que o sistema educacional brasileiro (o artigo 167 da Constituição Federal declara que é livre a iniciativa particular respeitadas as leis que regulam o ensino) seja um sistema fundamentalmente democrático, pois as leis que regulam o ensino, de tal forma determinam padrões rígidos, estabelecem regime de outorga, proíbem modificações na seriação das disciplinas que, praticamente, anulam a liberdade de iniciativa particular. O Santo Padre, no discurso já citado, mostrava: "muitas vezes, de fato, a liberdade admitida em teoria fica, na realidade, limitada e até combatida, quando muito tolerada, quando o Estado pensa ser detentor, em matéria de ensino, de um verdadeiro monopólio".

Nada mais dentro da tradição cristã do que a defesa da obra, da cultura e da educação popular. Sempre ao longo da história, foi ela asseguradora e transmissora dos valores do espírito nas Universidades que fundou, nas escolas que sustentou, nas lutas pela liberdade que teve de enfrentar contra o laicismo e o monopólio estatal.

Abordando assim o problema educacional brasileiro em face das orientações oficiais, não nos animam ressentimentos nem intuídos subalternos. É a consciência da nossa responsabilidade que nos leva a esse pronunciamento, filho do nosso amor à Igreja e ao Brasil.

Sr. Presidente, com esta declaração, dou por encerrada — repito — a minha polémica movida não contra um homem, que distribui favores, mas contra um professor. Entre mim e S. S. há uma grande distância. Jamais ataquei a pessoa de Anísio Teixeira. Absolutamente! Trata-se de homem honrado, muito digno. Quando, porém, se falar em doutrina, quem não estiver com Cristo, estará contra Cristo. Este o meu lema, esta a minha bandeira. — (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

- Flores da Cunha. José Bonifácio. Armando Rollemberg. Mendonça Braga. Dix-Huit Rosado.

Amazônias:

Antônio Maia — PSD.

Para:

- Armando Corrêa — PSD. Deodoro de Mendonça — PSP. Lobão da Silveira — PSD. Nelson Parijós — PSD.

Ruy Barata — PSP.  
Teixeira Gueiros — PSD.  
Maranhão:  
Afonso Matos — PSP (18-11-58).  
Antonio Dino — PSD.  
Gid Carvalho — PSD.  
Costa Rodrigues — PSD.  
Lister Galdas — PSD.  
Neiva Moreira — PSP.  
Renato Archer — PSD.  
Piauí:  
Chagas Rodrigues — PTB.  
Marcos Parente — UDN.  
Milton Brandão — PSP.  
Siqueira Pacheco — PSD.  
Ceará:  
Adail Barreto — UDN.  
Colombo de Sousa — PSP.  
Ernesto Sabóia — UDN.  
Esmerino Arruda — PSP.  
Francisco Monte — PTB.  
Genil Barreira — UDN.  
Lins Cavalcanti — PSP.  
Moreira da Rocha — PR.  
Perilo Teixeira — UDN.  
Virgílio Távora — UDN.  
Rio Grande do Norte:  
Aluísio Alves — UDN.  
Djalma Marinho — UDN.  
Galvão de Medeiros — PTN.  
José Arnau — PSD.  
Theodorico Bezerra — PSD.  
Paraná:  
Ernani Sátiro — UDN.  
Ivan Bichara — PL.  
João Agripino — UDN.  
João Ursulo — UDN.  
Pereira Diniz — PL.  
Praxedes Pitanga — UDN.  
Plínio Lemos — PL.  
Pernambuco:  
Amaury Pedrosa — PSD.  
Armando Monteiro — PSD.  
Aruana Câmara — PDC.  
Barros Carvalho — PTB.  
Dias Lins — UDN.  
José Maciel — PSD.  
Josué de Castro — PTB.  
Moury Fernandes — PSD.  
Ney Maranhão — PL.  
Nilo Coelho — PSD.  
Oscar Carneiro — PSD.  
Oswaldo Lima Filho — PTN.  
Paulo Germano — PSD.  
Pontes Vieira — PSD.  
Souto Maior — PTB.  
Alagoas:  
Ary Pitombo — PTB.  
Armando Lages — UDN.  
José Maria — PTN.  
Oceano Carleial — UDN.  
Segismundo Andrade — UDN.  
Sergipe:  
Francisco Macedo — PTB.  
Heribaldo Vieira — UDN (18 de outubro de 1958).  
Jocelino Carvalho — UDN.  
Leite Neto — PSD.  
Bahia:  
Alaim Mello — PTB.  
Aluísio de Castro — PSD.  
Aliomar Baleeiro — UDN.  
Augusto Publico — PTB.  
Augusto Viana — PR.  
Aziz Maron — PTB.  
Carlos Albuquerque — PR.  
Dantas Júnior — UDN.  
Eunapio Queiroz — PSD.  
Hermogenes Príncipe — PR.  
Hildebrando de Góes — PR.  
José Guimarães — PR.  
Lafayette Coutinho — UDN.

Laurindo Régis — PSD.  
Luiz Viana — PL.  
Manoel Novaes — PR.  
Nestor Duarte — PL.  
Nita Costa — PTB.  
Nonato Marques — PSD.  
Oliveira Brito — PSD.  
Olávio Mangabeira — PL.  
Rafael Cincurá — UDN.  
Raimundo Brito — PR.  
Rui Santos — UDN.  
Vieira de Melo — PSD.  
Espírito Santo:  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Napoleão Fontenelle — PSD.  
Rubens Rangel — PTB.  
Rio de Janeiro:  
Aarão Steinbruch — PTB.  
Augusto de Gregório — PTB.  
Barcelos Feio — PSD.  
Edilberto de Castro — UDN.  
Getúlio Moura — PSD.  
Jonas Bahiense — PTB.  
José Alves — PTB.  
Tenório Cavalcanti — UDN.  
Minas Gerais:  
Bento Gonçalves — PR.  
Bias Fortes — PSD.  
Carlos Luz — PSD.  
Clemente Medrado — PSD.  
Esteves Rodrigues — PR.  
França Campos — PSD.  
Guilherme Machado — UDN.  
Guilhermino de Oliveira — PSD.  
Iracir Lima — PTB.  
Jaiber Albergaria — PSD.  
José Alkimim — PSD.  
Magalhães Pinto — UDN.  
Mário Palmério — PTB.  
Maurício de Andrade — PSP.  
Nogueira da Gama — PTE.  
Olavo Costa — PSD.  
Oscar Corrêa — UDN.  
Ovídio de Abreu — PSD.  
Pinheiro Chagas — PSD.  
Plínio Ribeiro — PSD.  
Rondon Pacheco — UDN.  
Último de Carvalho — PSD.  
Uriel Alvim — PSD.  
Vasconcelos Costa — PSD.  
Walter Athaide — PTB.  
São Paulo:  
Arnaldo Cerdeira — PSP.  
Artur André — PSP.  
Batista Ramos — PTB.  
Brasílio Machado — PSD.  
Campos Vergal — PSP.  
Carmelo D'Agostino — PSD.  
Carlos Pujol — PTN.  
Carvalho Sobrinho — PSP.  
Castilho Cabral — PTN.  
Cory Fernandes — PSD.  
Dagoberto Sales — PSD.  
Emílio Carlos — PTN.  
Ferreira Martins — PSP.  
Frota Moreira — PTB.  
Herbert Levy — UDN.  
Horácio Lafer — PSD.  
Ivete Vargas — PTB.  
José Miraglia — PSP.  
João Abdalla — PSD.  
Lauro Cruz — UDN.  
Lauro Gomes — PTB.  
Leonardo Barbieri — PTB.  
Leônidas Cardoso — PTB.  
Loureiro Júnior — PRP.  
Luiz Francisco — PSD.  
Maia Lello — PSP.  
Miguel Leuzzi — PTN.  
Monteiro de Barros — PSP.  
Pacheco Chaves — PSD.  
Pereira Lima — UDN (29-11-58).  
Plácido Rocha — PSD.  
Queiroz Filho — PDC.  
Querino Ferreira — UDN.  
Roxo Loureiro — PR.  
Salles Filho — PSD (30-10-58).

Ulisses Guimarães — PSD.  
Yukishigue Tamura — PSD.  
Goiás:  
Nicanor Silva — PSP.  
Taciano de Mello — PSP.  
Mato Grosso:  
Corrêa da Costa — UDN.  
Philadelpho Garcia — PSD.  
Wilson Fadul — PTB.  
Paraná:  
Antonio Baby — PTB.  
Divonsir Góes — PTB.  
Heitor Filho — PTB.  
Hugo Cabral — UDN.  
Luiz Touzinho — PSP.  
Newton Carneiro — UDN.  
Oliveira Franco — PSD.  
Ostojá Roguski — UDN.  
Rafael Rezende — PSD.  
Rocha Loures — PR.  
Santa Catarina:  
Aderbal Silva — PSD.  
Antonio Carlos — UDN.  
Atílio Fontana — PSD.  
Carneiro Loyolla — UDN.  
Celso Branco — UDN.  
Elias Adaimé — PTB.  
Serafim Bertaso — PSD.  
Waldemar Rupp — UDN.  
Rio Grande do Sul:  
Adílio Viana — PTB.  
Cesar Prieto — PTB.  
Coelho de Souza — PL.  
Croacy de Oliveira — PTE.  
Daniel Dipp — PTB.  
Daniel Faraco — PSD.  
Fernando Ferrari — PTB.  
Humberto Gobbi — PTB.  
Joaquim Duval — PSD.  
João Fico — PTB.  
Lucídio Ramos — PL.  
Tarso Dutra — PSD.  
Unirio Machado — PTB.  
Victor Issler — PTB.  
Acre:  
José Guimard — PSD.  
Oscar Passos — PTB.  
Amapá:  
Amílcar Pereira — PSD (211).  
VIII  
O SR. PRESIDENTE:  
Levanto a sessão designando para amanhã a seguinte:  
ORDEM DO DIA  
1 — Votação em discussão única do Projeto n.º 3.159-57, que institui a cédula oficial única de votação para eleição de deputados federais; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça; dependente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas. (Relator: Sr. Martins Rodrigues)  
2 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para 1959; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas de caráter geral. (Relator: Sr. Leite Neto)  
3 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 2 — Poder Legislativo, Subanexo 2.01 — Câmara dos Deputados; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo e as emendas. (Relator: Sr. Plínio Lemos)  
4 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 2 — Poder Legislativo, Sub-

anexo 2.02 — Senado Federal; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo. (Relator: Senhor Plínio Lemos)  
5 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 3 — Órgãos Auxiliares, Subanexo 3.01 — Tribunal de Contas; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo e as emendas. (Relator: Sr. Philadelpho Garcia)  
6 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 3 — Órgãos Auxiliares, Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo. (Relator: Sr. Arnanan Lages)  
7 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o subanexo e as emendas. — (Relator: Sr. João Agripino)  
8 — Votação em discussão única de Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas. (Relator: Sr. João Agripino).  
9 — Votação em discussão única de Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo. (Relator: Sr. João Agripino).  
10 — Votação em discussão única de Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo e as emendas. (Relator: Senhor Plínio Lemos).  
11 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.09 — Conselho de Segurança Nacional; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo e as emendas. (Relator: Senhor Plínio Lemos).  
12 — Votação em discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.19 — Ministério das Relações Exteriores; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o Subanexo e as emendas. (Relator: Senhor Plínio Lemos)  
13 — Discussão única do Projeto número 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.05 — Comissão de Reparções de Guerra; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o subanexo e a emenda. — (Relator: Sr. João Agripino).  
14 — Discussão única do Projeto 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para

exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, subanexo 4.12 — Ministério da Aeronáutica; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o subanexo e as emendas. Relator: Sr. João Agripino.

15 — Discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, subanexo 4.14 — Ministério da Educação e Cultura; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o subanexo e as emendas. Relator: Sr. João Agripino.

16 — Discussão única do Projeto n.º 4.180-A, de 1958, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959, Anexo 4 — Poder Executivo, subanexo 4.21 — Ministério do Trabalho Indústria e Comércio; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre o subanexo e as emendas. Relator: Sr. Martins Rodrigues.

17 — Votação em 2.ª discussão, do Projeto número 201-A-55, que estende aos militares que tomaram parte na dominação da revolução de caráter comunista em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, em 1.º de março de 1932, os benefícios da Lei n.º 1.267, de 9 de dezembro de 1950. — Relatores: Srs. Joaquim Rondon e Georges Galvão.

18 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 165-58, que aprova os balancetes de "Receita" e "Despesa" da Secretaria da Câmara dos Deputados nos meses de janeiro e fevereiro de 1958. (Da Mesa). — Relator: Sr. Godói Ilha.

19 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 166-58, que aprova os balancetes de Receita e Despesa da Secretaria da Câmara dos Deputados nos meses de março e abril de 1958. (Da Mesa). — Relator: Sr. José Bonifácio.

20 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 661-B, de 1955, que estende os benefícios do Montepio Militar às viúvas e órfãos dos cabos, soldados, fuzileiros navais, marinheiros e tafeleros das Forças Armadas, Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros, falecidos antes da Lei n.º 438 de 15 de novembro de 1948; tendo pareceres; com substitutivo da Comissão de Segurança Nacional e favorável a este da Comissão de Finanças. Pareceres da Comissão de Segurança Nacional, favorável às emendas do Plenário e, da Comissão de Finanças, com subemenda às referidas proposições.

21 — Votação, em discussão única, das emendas do Senado ao Projeto número 743-D, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

22 — Votação, em discussão única, da emenda do Senado ao Projeto número 2.421-F, de 1957, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 2.936, de 10 de dezembro de 1956, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1957; tendo parecer contrário, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. Relator: Sr. Tarso Dutra.

23 — Votação, em discussão única, das emendas do Senado ao Projeto n.º 2.552-D, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, para auxiliar a Federação Universitária Paulista de Esportes, na cons-

trução de um Estado Universitário; tendo parecer contrário da Comissão de Finanças. (Relator: Sr. Lino Braun).

24 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 2.603-B, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 38.033.958,00, para completar o pagamento de percentagem devida aos municípios, referente ao exercício de 1956 em virtude do artigo 5.º, parágrafo 4.º da Constituição Federal; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e, favorável, da Comissão de Finanças. Pareceres, sobre a emenda de discussão única: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e, favorável, da Comissão de Finanças. Relatores: Srs. Cícero Alves e Nelson Monteiro.

25 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 3.724-A-53, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 126.000.000,00, para atender ao prosseguimento das obras da Cidade Universitária, da Universidade do Brasil; tendo parecer com emenda da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Vasco Filho.

26 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 3.729-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado à conclusão das obras da Maternidade Popular de Fortaleza, Ceará; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira. — Relatores: Srs. Frota Aguiar e Utamo de Carvalho.

27 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.102-53, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e dá outras providências; tendo parecer favorável, da Comissão de Finanças. (Da Comissão de Constituição e Justiça). — Relator: Sr. Milton Brandão.

28 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.125-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para atender às despesas com a ereção de um monumento comemorativo do 1.º Centenário do Presidente Júlio Bueno Brandão, em Ouro Fino Minas Gerais; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. — Relatores: Srs. Badaró Júnior e Vasconcelos Costa.

29 — Votação, em discussão única, do Projeto 4.209-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 4.788.300,00, destinado a atender ao pagamento dos servidores do Estabelecimento Comercial de Material de Intendência, amparados por sentença judiciária, passado em julgamento; com parecer favorável, da Comissão de Finanças. Relator: Senhor Lopo Coelho.

30 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.250-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 12.000.000,00, em favor do Conselho Nacional de Desportos, para a participação do Brasil em competições internacionais e a realização de campeonatos nacionais; tendo pareceres favoráveis, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. — Relatores: Srs. Antônio Dino e Georges Galvão.

31 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.333, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Tribunal de Contas, o crédito especial de Cr\$ 23.600.702,20, para atender a despesas decorrentes da Lei n.º 3.324, de 10 de setembro de 1957. (Da Comissão de Finanças). — Relator: Sr. Lopo Coelho.

32 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto número 1.636-E, de 1956, que alva para a 1.ª categoria o Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região e cria Juntas de Conciliação e Julgamento, e dá outras providências. Pareceres sobre emendas de 2.ª discussão: da Comissão de Constituição e Justiça, favorável às de ns. 5, 8 e 9; com subemendas, às de ns. 4 e 7 e 10 e 11; e, contrário, às de ns. 1, 2, 3 e 6; da Comissão de Finanças, favorável ao parecer da Comissão de Justiça, com a emenda ao art. 14. — Relatores: Srs. Oliveira Brito e Pereira Diniz.

33 — Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 2.346-A, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências; tendo pareceres: com substitutivos das Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público com emendas ao desta última Comissão, da Comissão de Finanças. Relatores: Sr. Oliveira Brito, Lourival de Almeida e Lopo Coelho.

34 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto número 2.422-C, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Estrela, no Estado do Rio Grande do Sul, para a 1.ª Exposição Nacional de Suínos, a realizar-se em maio de 1958. — Relator: Sr. Armando Rollemberg.

35 — Votação em 2.ª discussão, do Projeto número 2.684-B, de 1957, que concede isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, exclusivas a de previdência social, bem como do imposto de consumo, para a S. A. Rádio Tupi, com sede no Distrito Federal. — Relator: Sr. Prado Kelly.

36 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto número 3.182-A, de 1957, que dispõe sobre a reforma de estatutos e destituição de direitos das sociedades por ações. — Relator: Sr. Armando Rollemberg.

37 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto número 3.894-A, de 1958, que revigora a autorização de abertura de crédito especial, objeto da Lei n.º 2.925, de 24 de outubro de 1956. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

38 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto n.º 3.977-A-53, que altera os arts. 102 e 124, da Lei de Falências para dar prioridade aos créditos trabalhistas. Relator: Senhor Abguar Bastos.

39 — Votação em discussão prévia, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 98-A-56, que fixa o número de Deputados Federais para a legislação de 1959-1962, de acordo com o art. 58 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, preliminarmente, no sentido de que a matéria deve ser objeto de projeto de lei e, quanto ao mérito, pela sua inconstitucionalidade. — Relator: Sr. Antônio Horácio.

40 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto número 746-A, de 1955, que isenta de imposto de vendas e consignações a 1.ª operação de borracha; tendo pareceres: com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda ao parágrafo único do artigo 1.º do substitutivo, da Comissão de Economia e, favorável ao substitutivo e contrário à emenda, da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Bilac Pinto, Ernesto Saboya e Barros Carvalho.

41 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto número 2.012-B, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a 1.ª Festa Nacional do Fumo e Exposição Agropecuária e Industrial, a realizar-se em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Economia, com voto vencido do Senhor João Menezes, e de Finanças,

do Novo parecer da Comissão de Economia, contrário à emenda de plenário. — Relatores: Srs. Hermes de Sousa e Chalbaud Biscaia.

42 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 2.222-A, de 1957, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; tendo parecer favorável e emendas da Comissão de Educação e Cultura. (Anevo o Projeto n.º 638-51, do Poder Executivo). Parecer sobre emendas de primeira discussão com substitutivo.

43 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto número 2.224-A, de 1957, que dispõe sobre auxílio do Poder Executivo à organização e à manutenção de bandas de música nas cidades e vilas do interior do País; tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Educação e Cultura e voto vencido do Sr. Oceano Carneal; com emenda ao parágrafo único do artigo 2.º do substitutivo, da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Fonseca e Silva e José Pedrosa.

44 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto número 2.260-A, de 1957, que concede plena anistia aos ex-servidores da Administração do Porto do Rio de Janeiro demitidos por participação em movimentos grevistas, tendo pareceres, com substituição, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Serviço Público favorável ao mesmo substitutivo. — Relatores: Srs. Milton Campos e Carvalho Guimarães.

45 — Votação em 1.ª discussão, do Projeto número 2.281-C, de 1957, que concede auxílio para as comemorações do bicentenário da criação do Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos de Congonhas do Campo, e dá outras providências; tendo pareceres, com emendas da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, e da Comissão de Educação e Cultura favorável ao Projeto e emendas. Pareceres sobre a emenda de 1.ª discussão: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, pela rejeição da emenda. — Relatores: Srs. Rondon Pacheco, Lino Braun, Badaró Júnior e Chalbaud Biscaia.

46 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto número 2.569-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), para auxiliar a realização de um Filme sobre a vida e obra do Padre Cícero Romão Batista; tendo parecer com emenda da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

47 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 2.386-A, de 1957, que suprime função gratificada e cria outras, no Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências; tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Constituição e Justiça e, favorável, nos termos do mesmo substitutivo, da Comissão de Finanças. Relatores: Srs. Oliveira Brito e Lopo Coelho.

48 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 3.452-A, de 1957, que altera o Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e dá outras providências; tendo pareceres: contrário da Comissão de Constituição e Justiça; favorável com substitutivo da Comissão de Serviço Público, e favorável ao substitutivo desta última com duas emendas da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Cícero Alves Elias Adame e Vasconcelos Costa.

49 — Votação em 1.ª discussão, do Projeto número 3.455-A, de 1957, que concede a pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00 mensais a Edgardina Monteiro de Mello; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade do projeto e favorável da Comissão de Finan-

cas. — Relatores: Srs. Rondon Pacheco e Chalbaud Biscaia.

69 — Votação em 1.ª discussão do Projeto número 3.572-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, destinado aos festejos comemorativos do centenário do município de Guama, no Estado do Pará; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. José Fragelli.

51 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto número 3.579-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00, para auxiliar a realização do VI Congresso Pan-Americano de Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia, a realizar-se em agosto de 1958, no Rio de Janeiro; tendo parecer com emenda ao artigo 2.º da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Nelson Monteiro.

52 — Votação em 1.ª discussão do Projeto número 3.619-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 8.000.000,00, para ocorrer às despesas feitas com a promoção do II Campeonato Mundial de Basquete Feminino, realizado na cidade do Rio de Janeiro, tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

53 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto número 3.651-A, de 1958, que concede pensão especial à viúva e à filha adotiva de Carlos Gaertner Filho; tendo parecer com substitutivo da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

54 — Votação em 1.ª discussão do Projeto número 3.854-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, destinado às comemorações do bicentenário da criação do Município de Rio Pomba — Minas Gerais; tendo pareceres das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças pela aprovação do projeto, com emenda desta última ao art. 1.º. — Relatores: Srs. Badaró Júnior e Georges Galvão.

55 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 4.028-A-1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para auxiliar a IV Conferência Nacional de Jornalistas; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Lopo Coelho.

56 — Votação, em 1.ª discussão do n.º 3.944-A, de 1958, que autoriza a remoção dos restos mortais do Marechal Deodoro para o nicho existente no pedestal do respectivo monumento; tendo parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura. — Relator: Sr. Cardoso de Menezes.

57 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 1.279-A-58, que estende aos funcionários ou empregados do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura os benefícios de que gozam os funcionários civis da União; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, e das Comissões de Serviço Público e de Finanças favoráveis ao projeto. — Relatores: Srs. Antônio Horácio, Lopo Coelho e José Pedrosa.

58 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 1.847-A, de 1958, que altera os parágrafos únicos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-lei número 8.795, de 23 de janeiro de 1946; tendo pareceres, pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; e, favorável, das Comissões de Legislação Social e de Segurança Nacional. — Relatores: Srs. Pereira Filho, Rogé Ferreira e Leonidas Cardoso.

59 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 2.468-A-57, que con-

cede à Escola Belém do Horto dispensa de todos os direitos alfandegários para um altar de mármore, que se encontra na Alfândega de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; e favoráveis, das Comissões de Economia e de Finanças. — Relatores: Srs. Bilac Pinto, Leoberto Leal e Vitorino Corrêa.

60 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 3.728-A, de 1958, que corrige a situação iníqua e injusta de aposentados da Rede Mineira de Viação; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, favoráveis, das Comissões de Serviço Público e de Finanças. Relatores: Srs. Frota Aguiar e Último de Carvalho.

61 — Votação, em segunda discussão do Projeto n.º 1.894-B, de 1958, que estende aos cirurgiões, dentistas, no que couber, as disposições da Lei n.º 2.641, de 9 de novembro de 1956. — Relator: Sr. Paulo Freire.

62 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto n.º 2.372-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), para auxiliar a reconstrução da Igreja do Sagrado Coração de Jesus na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Relatores: Srs. Arino de Matos e Vitorino Corrêa.

63 — Votação, em 2.ª discussão do Projeto n.º 2.624-B, de 1957 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para término da construção e aparelhamento do Educandário Espírita e Escola Doméstica de Araguari. — Relator: Sr. José Fragelli.

64 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto número 2.806-A, de 1957, que concede auxílio de Cr\$ 500.000,00 à Associação Campineira de Imprensa para as comemorações do centenário da imprensa interior do Estado de São Paulo. — Relatores: Sr. Badaró Júnior e Nelson Monteiro.

65 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 5-A-55, que aplica aos Prefeitos Municipais, no que couber as disposições da Lei n.º 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento com as alterações que especifica; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Constituição e Justiça. — Relator: Sr. Prado Kelly.

66 — Votação, em primeira discussão do Projeto n.º 540-A, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Curitiba, no Estado de Mato Grosso, uma área de propriedade da União, denominada "Acampamento Couto Magalhães"; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. José Fragelli.

67 — Votação, em primeira discussão do Projeto 922-A, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a encampar parte das emissões de papel-moeda feitas para atender a operações da Caixa de Mobilização Bancária, mediante a incorporação ao Patrimônio Nacional de imóvel pertencente àquela autarquia e autoriza a transferência desse imóvel à propriedade da Legião Brasileira de Assistência; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável, da Comissão de Finanças, com voto em separado do Sr. Odilon Braga. — Relatores: Srs. Rondon Pacheco e Georges Galvão.

68 — Votação em primeira discussão, do Projeto 1.520-A-58, que concede subvenção anual de Cr\$ 2.400.000,00 à Academia Brasileira de Filologia; tendo pareceres, com emendas da Comissão de Educação e Cultura e de Finanças. — Relatores: Srs. Campos Vergal e Allomar Balestro.

69 — Votação, em primeira discussão, do Projeto, 1.862-A-56, que cria o Parque Nacional do Marumbi, no Estado do Paraná, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda supressiva ao art. 3.º; da Comissão de Economia, com emendas supressivas aos arts. 3.º, 5.º e 6.º; e da Comissão de Finanças, favorável ao projeto.

Relatores: Srs. Amaury Pedrosa, Pacheco Chaves e Vasconcelos Mota.

70 — Votação em primeira discussão, do Projeto 2.104-A-58, que proíbe a instalação de fábricas de borracha sintética em todo o território nacional; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, com as cautelas do artigo 146 da Constituição Federal e da Comissão de Economia, pela rejeição. — Relatores: Srs. Joaquim Duval e Ernesto Saboya.

71 — Votação, em primeira discussão, do Projeto 2.353-A-57, que estabelece normas para a validade de pedidos de demissão ou recibo de quitação contratual, firmado por empregado; tendo parecer favorável da Comissão de Legislação Social. — Relator: Sr. Moury Fernandes.

72 — Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 2.537-A-57, que denomina Presidente Castro Pinto e Presidente João Suassuna, respectivamente, os aeroportos de Santa Rita e Campina Grande, no Estado da Paraíba; tendo parecer favorável da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. — Relator: Sr. Benedito Vaz.

73 — Votação, em primeira discussão, do Projeto 2.565-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para pagamento do auxílio concedido à Paróquia de Santo Angelo das Missões; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Lino Braun.

74 — Votação, em primeira discussão, do Projeto 2.582-B-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para as comemorações do primeiro centenário do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Finanças. Parecer da Comissão de Finanças contrário à emenda de primeira discussão. — Relatores: Srs. Chalbaud Biscaia e Pereira da Silva.

75 — Votação, em primeira discussão, do Projeto 2.695-A-1957, que concede a pensão mensal vitalícia de Cr\$ 3.000,00 ao Professor Constantino Ribeiro Lima; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e favorável, da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Rondon Pacheco e Lopo Coelho.

76 — Votação, em primeira discussão do Projeto 3.044-A-57 que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, destinado a auxiliar a construção da Escola Profissional e compra de máquinas da Associação Evangélica de Catequese aos Índios (Missão Caiua), da Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso; tendo pareceres: com substitutivo, da Comissão de Educação e Cultura; e favorável ao mesmo, da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Lauro Cruz e José Fragelli.

77 — Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.189-A, que concede pensão de Cr\$ 5.000,00 mensais à viúva do compositor Freire Júnior; tendo parecer, com emenda, da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Nelson Monteiro.

78 — Votação, em primeira discussão, do Projeto 3.208-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial, de Cr\$ 5.000.000,00

destinado à construção do Hospital do Sapateiro, em Franca, Estado de São Paulo; tendo pareceres: favorável da Comissão de Legislação Social; e com substitutivo da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Trindade Cavalcanti e José Fragelli.

79 — Votação, em primeira discussão, do Projeto n.º 3.395-A, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exceto a de previdência social para três sinos dados à Comunidade Evangélica "Martim Lutero", da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade do projeto, com emenda; favorável da Comissão de Economia, e da Comissão de Finanças pela aprovação do projeto com a emenda da Comissão de Justiça. Projeto 3.396-57, a que se referem os pareceres. — Relatores: Srs. Bilac Pinto, João Menezes e Georges Galvão.

80 — Votação, em 1.ª discussão do Projeto número 3.399-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial, pelo Ministério da Saúde, de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar na construção e aparelhamento do "Hospital Espírita André Luis", em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; tendo pareceres: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça; favorável da Comissão de Saúde; e, com substitutivo da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Teixeira Gueiros, Ripá Júnior e José Fragelli.

81 — Votação em primeira discussão do Projeto número 4.313-A, de 1958, que concede pensão vitalícia de Cr\$ 5.000,00, ao Dr. Pacifico Lopes de Siqueira; tendo parecer com emenda ao art. 1.º, da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

PROPOSIÇÕES PARA A ORDEM DO DIA EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA DISCUSSÃO

1 — Discussão única do Projeto n.º 1.160-A-56 que concede a inclusão da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Santa Catarina na categoria de estabelecimento subvencionado pelo Governo Federal; tendo parecer: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

Relatores: Srs. Amaury Pedrosa, Coelho de Souza e Broca Filho.

2 — Discussão única do Projeto n.º 2.563-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 para obras e reparos na Casa de Anchieta, na Capital Federal; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. — Relatores: Srs. Fortunat Tavares e Chalbaud Biscaia.

3 — Discussão única, do Projeto n.º 3.384-A, de 1957, que concede a pensão de Cr\$ 3.000,00 mensais à D. Francisca Philemon de Mascarenhas, viúva de Filimon de Assis Mascarenhas, ex-Inspeção da Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso e Amazonas; tendo pareceres, pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável da de Finanças. (Relatores: Srs. Joaquim Duval e Nicenor Silva).

4 — Discussão única, do Projeto n.º 3.827-A, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 como auxílio ao Teatro Brasileira de Comédia; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. — Relatores: Srs. Lauro Cruz e Georges Galvão.

5 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.652-A-58, que concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive adicional de 10%, imposto de consumo e demais taxas alfandegárias, para materiais importados pela Empresa Te-

telefônica Aquidauanense Limitada; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Economia com emenda; e da Comissão de Finanças, pela aprovação do projeto e da emenda. — Relatores: Srs. Bilio Pinto, Ernesto Saboia e Georges Galvão.

6 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.842-A-56, que concede auxílio especial de Cr\$ 1.500.000,00 a Prefeitura Municipal de Tapas, Rio Grande do Sul, por motivo de seu 1.º centenario de municipalização; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Educação e Cultura e com substitutivo da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Fisman Neto e Georges Galvão.

7 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.859-52, que concede isenção de direitos e taxas aduaneiras, exclusivas a de Previdência Social, para maquinarias importadas pela firma Integral Arroz Ltda., de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; tendo pareceres: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça; com emenda da Comissão de Economia; e, com substitutivo, da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Ulisses Guimarães, José Pedroso e Georges Galvão.

8 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.449-A-56, que dá nova redação ao § 4.º do art. 26.º do Decreto 20.465, de 1.º de outubro de 1931, que reformula a legislação das Casas de Aposentadorias e Pensões; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; com substitutivo, da Comissão de Legislação Social e favorável ao mesmo da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Tarso Dutra, Adílio Viana e Lino Braun.

9 — Primeira discussão do Projeto n.º 1.956-A-56, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para atender às despesas com a 1.ª Festa Nacional do Linho, a realizar-se em São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul; tendo pareceres com emenda da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Lino Braun.

10 — Primeira discussão do Projeto n.º 2.162-A-56, que concede uma pensão especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais a José Garcia de Freitas, por serviços prestados durante longos anos ao Serviço de Proteção aos Índios no Amazonas, na pacificação dos terríveis e sanguinários índios Parintins; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e com emenda ao art. 1.º da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Rondon Pacheco e José Pedroso.

11 — Primeira discussão do Projeto n.º 2.657-A-57, que reajusta o Regulamento de Custas da Justiça do Distrito Federal; tendo pareceres: pela constitucionalidade, com emendas, da Comissão de Constituição e Justiça e, pela incompetência, da Comissão de Finanças, com voto em separado do Sr. Celso Peçanha. — Relatores: Srs. Cícero Alves e Pereira Diniz.

12 — Primeira discussão do Projeto n.º 2.826-A-57, que autoriza, o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para auxiliar a 1.ª Exposição Agropecuária de Santiago Rio Grande do Sul; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças, com emenda. — Relatores: Srs. José Alves e Vitoriano Corrêa.

13 — Primeira discussão do Projeto n.º 2.827-A, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar a Cruz Vermelha Brasileira, Filial de Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Cons-

tituição e Justiça; e, com emenda ao art. 2.º da Comissão de Orçamento, e Fiscalização Financeira e favorável à mesma, da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Cícero Alves, Janduí Carneiro e Lino Braun.

14 — Primeira discussão do Projeto n.º 2.879-A-57, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno à Cooperativa dos Servidores Públicos e Bancários de Cagapava do Sul, tendo pareceres: pela constitucionalidade, com emendas, da Comissão de Constituição e Justiça e favorável ao projeto as emendas da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Cícero Alves e Chalbaud Biscaia.

15 — Primeira discussão do Projeto n.º 2.961-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, para a Casa do Pobre, com sede em Maceió, Estado de Alagoas; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Nelson Monteiro.

16 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.091-A-57, que concede pensão especial de Cr\$ 5.000,00 a Dona Maria Oliveira Mendança Sarmento, viúva do Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Educação e Cultura e com emenda ao art. 1.º da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Oceano Carneal e Chalbaud Biscaia.

17 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.034-A-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de Cr\$ 25.356.649,60, para pagamento de diferença devida aos Municípios e relativa ao exercício de 1955; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Nelson Monteiro.

18 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.268-A-57, que autoriza a abertura pelo Ministério da Educação e Cultura, do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para atender às despesas com a construção dos prédios destinados ao funcionamento do "Ginásio Ipiranga", da "Comunidade Evangélica Três Passos", na Cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; com substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, e com emendas da Comissão de Finanças. — Relatores: Srs. Teixeira Gueiros, Fonseca e Silva e José Fragelli.

19 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.646-A, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00, como auxílio ao Educandário Gratuito de Santa Maria, tendo pareceres favoráveis da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

20 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.653-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito extraordinário de Cr\$ 40.000.000,00 destinado a auxiliar vários Municípios do Triângulo Mineiro prejudicados pelas inundações; tendo pareceres com substitutivo da Comissão de Finanças ao projeto e aos de Rs. 3.655-58 e 3.655-58. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

21 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.711-A-58, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.500,00, mensais a Arnaldo de Abreu Contreiras, ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Chalbaud Biscaia.

22 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.787-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da

Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 35.000.000,00 para auxiliar o Asilo São Luis da Velhice Desamparada, Lota Capital; tendo pareceres da Comissão de Finanças pela aprovação do projeto. — Relator: Sr. Georges Galvão.

23 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.942-A-58, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.062.111,80, para ocorrer ao pagamento dos débitos do Núcleo Colonial de Monte Alegre, antiga Colônia Agrícola Nacional do Pará; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Finanças. — Relator: Sr. Vasconcelos Costa.

24 — Discussão prévia do Projeto n.º 2.268-A-57, que cria o seguro-desemprego e dá outras providências; tendo pareceres pela inconstitucionalidade e in-uridicidade da Comissão de Constituição e Justiça. — Relator: Sr. Segadas Viana.

25 — Discussão prévia do Projeto n.º 2.746-A-57, que dispõe sobre tolerância ao trabalhador no início do expediente do serviço; tendo pareceres, pela inconstitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça. — Relator: Sr. Ivan Bichara.

## IX

Levanta-se a sessão, às 18 horas.

## 10 — ERRATA

Reproduz-se por ter saído com incorreções no D.C.N. — Seção I — de 18-8-58, à página n.º 4.655:

## Projeto n.º 3.429-A, de 1957

*Isenta dos impostos de importação e de consumo e taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no artigo 66 da Lei n.º 3.244, de 14-8-57, materiais importados pela Mecânica Pesada S.A. destinados à usina a ser montada em Taubaté Estado de São Paulo; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça; com substitutivo, da Comissão de Economia e favorável, da Comissão de Finanças.*

## PROJETO N.º 3.429-57, A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo e de taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no artigo 66 da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, para os maquinismos, sobressalentes e acessórios correspondentes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, utensílios, materiais e matérias primas destinados à construção e funcionamento inicial da usina que a Mecânica Pesada S.A. montará em Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Os favores de que trata o artigo anterior abrangem também o serviço de captação, geração, transmissão e distribuição de energia para a usina e os equipamentos para abastecimento d'água.

Art. 3.º A isenção concedida não alcança o material com similar nacional, ressalvada a hipótese de peça ou peças integrantes do conjunto ou unidade não fabricada no País e desde que assim despatchada sob autorização do Ministro da Fazenda.

Art. 4.º Os benefícios desta Lei são extensivos aos materiais já desembaraçados, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

## MENSAGEM N.º 460-57, DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o incluso projeto de lei que isenta dos impostos de importação e de consumo e de taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no artigo 66 da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto último, materiais e matérias primas importados pela Mecânica Pesada S.A. para a usina que montará em Taubaté, Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1957. — Juscelino Kubitschek.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 1.673-57, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Considerando tratar-se de indústria do maior interesse para a economia do País, este Ministério, no processo n.º 228.755-56 tendo em vista a medida proposta no Projeto de Lei número 1.518-56, resolveu autorizar o desembaraço provisório de diversos materiais importados pela Mecânica Pesada S.A. para a fábrica de material pesado que deverá construir em Taubaté, Estado de São Paulo, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Acontece que, vencido o prazo fixado no termo assinado, sem haver sido convertido em lei o projeto em apelo, a interessada pleiteou a prorrogação do mesmo, pretensão essa que deixou de ser atendida, em face do disposto no artigo 42 letra b, da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto último, assim redigido:

"Excecuada a hipótese de depósito ou fiança prevista no § 3.º do art. 6.º, ou para garantia de entrada em recurso fiscal, só haverá desembaraço aduaneiro com suspensão temporária do pagamento do imposto devido mediante termo de responsabilidade, nos casos previstos por esta lei e mais os seguintes:

b) pelo prazo máximo de um ano à importação de determinado equipamento ou conjunto de equipamento sem similar nacional e considerado de interesse para o desenvolvimento econômico do país quando objeto de projeto de lei enviado ao Congresso Nacional, com mensagem do Poder Executivo."

Nessas condições, de acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Aduaneiras e da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, nos quais se ressalta o grande alcance do empreendimento que vem merecendo todas as facilidades do Governo, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, acompanhada do projeto de lei respectivo, a inclusa mensagem pela qual é solicitada a isenção de impostos de importação e de consumo e de taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no artigo 66 da mencionada Lei n.º 3.244, para os maquinismos, sobressalentes e acessórios correspondentes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, utensílios, materiais e matérias primas, destinados à construção, instalação e funcionamento inicial da usina que a Mecânica Pesada S.A. montará em Taubaté, Estado de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — José Maria Alvim.



RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O PROJETO N.º 2.100

(Extrato de documentos constantes do processo e relativos à licença de importação)

Quantidade	Especificação	Peso líquido em kgs.	Preço total FOB em moeda estrangeira
			Fr. Fr.
I	Para o Edifício		
	Estruturas metálicas em aço de vários tipos ...	887.000	82.085.500,00
II	Maquinária da Mecânica, consistindo de:		
1 M-1	Tórno paralelo SFAC, altura de pontas 1.000, entre pontas 8.000, com motores e acessórios .....	49.600	27.471.530,00
1 M-2	Tórno de cava SFAC, altura de pontas, 1.900, entre pontas 20.000 — Diâmetro 7 m. para peças curtas sem contranção, com motores e acessórios .....	129.600	53.658.500,00
1 M-3	Tórno vertical SFAC, tipo CC, diâmetro da placa 4.500 — Extensão 3.600, com motores e acessórios .....	143.000	67.333.000,00
1 M-4	Broqueadora SFAC, — montante móvel, fuso 175 mm., com motores e acessórios .....	129.200	57.477.000,00
1 M-5	Plana SFAC, Mesa 2500 x 3200, curso 6000, com motores e acessórios ..	143.000	66.640.000,00
1 M-6	Máquina de cortar engrenagens, tipo Viole, diâmetro máximo 1800 — módulo 16 — corta dente por dente até diâmetro 2200, módulo 30, com motores e acessórios .....	15.550	18.821.000,00
1 M-8	Tórno paralelo SFAC, altura das pontas 260, entre pontas 1500, com motores e acessórios ..	1.300	949.550,00
4 M-9	Tórno paralelo Ernault-Batignolles, tipo HN 408, altura das pontas 250, entre pontas 1600, com motores e acessórios .....	3.600	7.262.500,00
1 M-9	(Bis) — Tórno paralelo Savien-Somua, — tipo P-5, altura das pontas 230, entre pontas 1500, com motores e acessórios .....	2.800	2.118.250,00
1 M-10	Tórno paralelo Ernault-Batignolles, tipo Jupiter, altura das pontas 360, entre-pontas 4000, com motores e acessórios .....	3.850	5.432.000,00
1 M-10	(Bis) — Tórno paralelo Savien-Somua, — tipo P-24, altura das pontas 400, entre pontas 8000, com motores e acessórios .....	21.100	7.071.730,00
1 M-11	Tórno semi-automático Savienne tipo n.º 3, passagem da barra 32 mm., com motores e acessórios .....	1.540	2.549.750,00

Quantidade	Especificação	Peso líquido em kgs.	Preço total FOB em moeda estrangeira
1 M-12	Tórno semi-automático Savienne, tipo n.º 5B, passagem da barra 62 mm., com motores e acessórios .....	2.450	3.321.500,00
1 M-13	Frezadora vertical Savien-Somua — tipo V 3, Mesa de 1640 x 270, com motores e acessórios .....	4.040	3.578.750,00
1 M-14	Frezadora universal Savien-Somua — tipo U 3, Mesa de 1640 x 370, com motores e acessórios .....	3.990	4.492.250,00
1 M-15	Frezadora universal Savien-Somua — tipo PHV 1, Mesa de 1200 x 300, com motores e acessórios .....	2.300	2.441.250,00
1 M-16	Broqueadora universal — Cornac — tipo MCD, diâmetro de fuso 100 mm., com motores e acessórios .....	12.240	8.109.000,00
1 M-18	Entalhadeira Line, tipo MO-36, curso 300, cabeçote inclinável, com motores e acessórios ..	4.370	3.818.500,00
1 M-19	Furadeira radial SACM, tipo PR 201, braço de 2000, capacidade de furação 63 mm., no aço, com motores e acessórios .....	5.500	3.251.500,00
1 M-20	Furadeira vertical Line-Jost — tipo PS 3 — capacidade 49 mm., no aço, com motor e acessórios .....	1.090	861.030,00
2 M-21	Furadeira vertical Line-Jost — tipo PS 1 — capacidade 15 mm., no aço, com motor e acessórios .....	560	479.530,00
1 M-22	Serra RAMO, — tipo S 36 P, — capacidade 360 mm2, com motor e acessórios .....	790	642.250,00
1 M-23	Retificadora universal — Gendron — tipo RU 35-150, diâmetro admissível 350, — entre pontas 1500, com motores e acessórios ....	5.750	5.621.700,00
1 M-24	Plana Line, tipo CIA, entre montantes 800 — Curso 3.000, com motores e acessórios ....	12.300	10.734.500,00
1 M-25	Amoladeira universal Gendron, tipo AU-25-50, com motores e acessórios .....	770	1.534.050,00
1 M-26	Máquina amolar broca Bombardier, tipo 140, capacidade 10 a 90, com motores e acessórios .....	600	685.500,00
1 M-27	Amoladeira para carbureto Imperia, tipo MO-15, com motores e acessórios, inclusive 1 rebolo T-1, 1 rebolo de acabamento T-6, 1 rebolo vitrificado fixado sobre prato, 1 rebolo carbo fixado sobre prato .....	280	682.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em Kgs.	Preço total FOB em moeda estrangeira	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em Kgs.	Preço total FOB em moeda estrangeira
			Fr. Fr.				Fr. Fr.
1	M-28 Serra para o depósito Ramo, tipo S-15, capacidade 150 mm <sup>2</sup> , com motores e acessórios ..	330	257.250,00	1	C-18 Rebitadeira Vulcan, tipo RIV - 25-1.500 ..	1.500	1.457.750,00
1	M-29 Máquina de dureza Mab. Fenwick, tipo 03 FC, com motores e acessórios ..	270	354.000,00	1	C-19 Rebitadeira Vulcan, tipo RIV - 29-650 ....	600	1.212.750,00
	III - <i>Maquinaria de Caldeirarias</i>			10	C-20 Soldadeiras estáticas Sarrazin, tipo S-3 com regulagem contínua, de 50 a 350 amp. (corrente alternada), com acessórios ..	1.700	1.928.500,00
1	C-1 Tesoureira guilhotina Grimar, tipo 1.433, capacidade ..	20.000	10.097.500,00	10	C-21 Soldadeiras rotativas Sarrazin, tipo G.A-50, com regulagem contínua, de 50 a 500 amp. (corrente contínua com motores ..	8.900	6.167.000,00
2	C-3 Cortadores móveis Oxymill, tipo RM-1, capacidade de corte até 250 mm, com motores e acessórios ..	100	302.750,00	1	C-22 Instalação de solda automática Transiflow - cabeça de 2.000 ampères, com aparelhagem, transformadores e acessórios ..	1.700	3.378.000,00
1	C-4 Tesoura de perfilados Boutillon, tipo CFC 16, capacidade T-120 mm, com motor e acessórios ..	3.490	1.410.500,00	1	C-24 Instalação radiográfica Baltographe - Co, tipo 2.501-G capacidade de 250 KV com acessórios ..	415	2.544.500,00
1	C-5 Serra SFAC, tipo SHC, para vigotas até 500 mm e quadrados até 300 mm, com motor e acessórios ..	7.300	4.636.000,00	1	C-25 Forno de recozimento anelar Fofum, queimadores a óleo, diâmetro admissível 3 m com motores e acessórios ..	39.225	6.394.000,00
1	C-6 Funçoadeira Boutillon, tipo PS-16, capacidade 30 em 17 - pescoço de cisne de 1.025, com motor e acessórios ..	4.690	990.250,00	2	C-26 Compressores em V SFAC, tipo V-12 M8 a 2 cilindros a duplo efeito - 700 m <sup>3</sup> /hora - pressão 7kg/cm <sup>2</sup> com motores e acessórios ..	3.340	6.925.250,00
1	C-7 Funçoadeira Boutillon, tipo PS-13, capacidade 23 e 15 - pescoço de cisne de 1.025, com motores e acessórios ..	2.810	789.250,00	IV -	<i>Equipamentos Gerais</i>		
1	C-8 Funçoadeira Boutillon, tipo PS-11, capacidade 20 em 12 - pescoço de cisne de 1.025, com motores e acessórios ..	1.770	618.000,00	2	- Pontes rolantes de 25/3 T, alcance 22 m com motores e acessórios ..	77.000	27.170.500,00
2	C-9 Radiais de caldeiraria, M. Fegard, tipo Pur 40-20, capacidade 30 mm, com motores e acessórios ..	5.200	4.775.750,00	5	- Pontes rolantes de 10 T, alcance 13 m, com motores e acessórios ..	85.975	32.273.500,00
1	C-10 Calandra pesada para chapas SFAC, capacidade: largura 5.000, espessura 60mm, com motores e acessórios ..	184.300	76.870.500,00	1	C-27 Manipulador Equipelec tipo P-13, capacidade 13 T a 500 mm e 8 T a 1.660 mm, com motores e acessórios ..	10.200	5.335.500,00
1	C-11 Calandra média para chapas Lisse, capacidade: largura 4.000, espessura 15 mm, com motores e acessórios ..	27.650	8.694.000,00	1	C-28 Viradeira Equipelec tipo TV-30 capacidade 30 T, velocidade variável, com motores e acessórios ..	3.260	1.616.500,00
1	C-12 Prensa Neyptic, capacidade 400 T, com motores e acessórios ..	66.500	28.714.000,00	2	C-29 Viradeiras Equipelec tipo TV-10, capacidade 10 T, velocidade fixa, com motores e acessórios ..	4.200	1.375.000,00
1	C-13 Calandra para perfilados Colly com motores e acessórios ..	6.600	3.132.500,00	1	M-30 Serra SFAC, tipo SHM, 66, capacidade 260, com motores e acessórios ..	3.360	2.098.500,00
1	C-14 Viradeira Lisse, tipo P. 3.012, capacidade: largura 3.000, espessura 12 mm, com motores e acessórios ..	18.600	8.165.500,00	2	EQ3 Grupos eletrogêneos, 190 KVA, com acessórios ..	35.750	33.134.500,00
1	C-15 Calandra manual Nagotte, tipo CI-3, capacidade 1.500 x 3 mm	890	245.000,00	1	M-32 Cerceadeira Rochet - Lavergé com motores e acessórios ..	340	619.500,00
1	C-17 Esmerilhadora Durschmitt, tipo MM 780, 2 esmeris, diâmetro 780, com motor ..	2.450	1.060.500,00	1	M-34 Frezadora para ferramentas Bombardier ..	800	1.300.250,00
				1	M-33 Afiladora SFAC para lâminas de serra tipo AIS com motores e acessórios ..	665	723.450,00
				2	C-32 Equipamento para solda Mofoda com acessórios ..	300	539.000,00
				1	C-30 Forno Cyclop tipo CS - 314, com acessórios ..	1.390	784.000,00
				1	EG6 Conjunto de ferramentas de precisão, mesas de controle e acessórios diversos ..	15.000	7.404.250,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em Kgs.	Preço total FOB em moeda estrangeira	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em Kgs.	Preço total FOB em moeda estrangeira
1 EG6	Conjunto de peças sobressalentes para os itens 5 a 60	15.500	Fr. Fr. 13.378.750,00	1	Conjunto de materiais e equipamentos para ampliação da instalação de uma usina de equipamentos pesados	31.100	Fr. Fr. 45.640.000,00
1 M-31	Máquina de manutenção de ferramentas Siome, tipo TC 5 B com motores e acessórios	435	827.500,00		Despesas de embarque:		2.240.000,00
2 C-31	Fornos Ugine-Infra, tipo ARE-4, com ventilador, motor, aparelhos e acessórios	13.750	3.094.000,00		Valor Total:		47.880.000,00
1 C-33	Estufa para eletrodos Ravel tipo Ray	500	210.000,00	1 M-35	Torno vertical SACM tipo TV 083 diâmetro de mesa 0,08m com motor e acessórios	0.000	Fr. Fr. 10.800.000,00
1 EG4	Locomotiva para manobras internas LID, com motor Diesel, 110CF, tipo 16 110 BID 20	20.000	9.142.000,00	1 C-34	Conjunto de peças especiais para 1 forno de caldeiraria FURUMI de caldeiraria FOFUMI de 15 x 5 x 5m, consistindo de: carrinhos de suspensão de porta esteira móvel, queimadores com acessórios ventiladores com seus motores	6.000	15.000.000,00
	Despesas de embarque		40.082.800,00	1 M-36	Martelo-pilão auto-compressor de 125 kgs. MONTEARD	5.000	2.100.000,00
	Valor total		811.771.550,00	1 M-37	Frezadora SAVIEM-LES mesa de 1.200 x 300mm - tipo 2-1 com motores e acessórios	1.500	1.450.000,00
1 C-2	Conjunto de corte Hancock de 3 maçanicos, com motores e acessórios	180	652.--- 38.---	1 EG-7	Conjunto de materiais para bancada de provas de bombas, com válvulas, manômetros, motores elétricos tarados e acessórios diversos	4.000	6.000.000,00
	Despesas de embarque			1 EG-8	Instalação para teste de pressão, contendo multiplicador, canos, torneiras, válvulas e acessórios diversos	300	400.000,00
	Valor total		690.---	1 C-35	Conjunto de peças especiais para 1 forno de reaquecimento de chapas FOFUMI, esteira de 7x3,20m, contendo: rolas, rolamentos e eixos de esteira móvel, queimadores, reaquecedores, ventiladores, acessórios diversos: Todos os motores elétricos	2.000	6.700.000,00
1 M-7	Retificadora Naxos - Union, tipo W 1800 - 6000, diâmetro admissível 1.800 mm, entre pontas: 6 m, com motores e acessórios	63.000	D.M. 267.000.---	3 M-40	Cabeçotes para frezar SMID, de 7-CV, adaptáveis à plaina LINE já importada	1.000	1.800.000,00
1 M-17	Plaina limadora Klopp, tipo 650 H, curso 650 mm, com motores e acessórios	2.200	15.428.---	1 M-41	Cabeçote retificador MICOX para adaptar em torno, com dispositivo de retificação interna, motor e acessórios, pedra de amolar 150mm	100	65.000,00
1 M-38	Máquina para equilibrar Losen-Hausen, para diâmetro de 600 mm com motor e acessórios	1.000	9.700.---	1 M-42	Cabeçote de freza universal para adaptar à brocadora M-16 já importada	200	225.000,00
1 M-39	Amoladeira Collet-Engelhart tipo DE-6, com motor e acessórios	2.200	38.000.---	EG-9	Materiais complementares diversos e sobressalentes	2.000	1.100.000,00
	Totais		330.128.---		Totais		45.640.000,00
	Despesas de embarque		19.872.---		Despesas de embarque:		2.240.000,00
	Valor total		350.000.---		Valor Total:		47.880.000,00
1 M-43	Retificadora plana Schneider tipo JO DHS 4/3500 mesa de 1x3,5 m com 2 cabeçotes, com motores e acessórios	17.000	D.M. 156.000,00 7.500,00				
	Despesas de embarque						
	Valor total		162.500,00				

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Peso líquido em Kgs.	Preço total FOB em moeda estrangeira
2	C-36 Cabçote para solda semi-automática Manual Lincoln — 300 amp. com grupo conversor, acessórios e sobressalentes	2.000	2.600.—
2	C-37 Fontes gama de cobalto 60 de 2 curvas, com container para transporte e varas pirométricas	400	1.400.—
	Totais:		4.000.—
	Despesas de embarque:		200.—
	Valor Total:		4.200.—

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

O Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Câmara dos Deputados, projeto de lei pelo qual se concede isenção dos impostos de importação e de consumo e de taxas aduaneiras, exclusivas as de previdência social, para os maquinismos, sobressalentes e acessórios correspondentes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, utensílios, materiais e matérias primas destinados à construção e funcionamento inicial da usina que a Mecânica Pesada S.A. montará em Taubaté, Estado de São Paulo.

O favor abrange também o serviço de captação, geração, transmissão e distribuição de energia para a usina e os equipamentos para abastecimento de água, ficando realizado que a isenção a ser concedida não abraça o material com similar nacional e que os benefícios da lei são extensivos aos materiais já desembaraçados.

II

O projeto n.º 1.518-1956, de autoria do nobre deputado e atual senador Lameira Bittencourt, suscitou também, pelos ilustres deputados Armando Corrêa e João Menezes, visou conceder à Mecânica Pesada S.A. os mesmos favores de que cogita o projeto em tela.

Com base no projeto n.º 1.518 pediu e obteve a referida empresa, mediante assinatura do termo de responsabilidade, fossem desembaraçados os materiais. A decisão administrativa que concedia o favor da liberação provisória, com base no projeto n.º 1.518, foi sucessivamente prorrogada, até a vigência da lei n.º 3.244 de 14 de agosto de 1957, que na letra b do artigo 42 assim dispôs:

“Excetuada a hipótese de depósito ou fiança previstos no § 3.º do art. 6.º, ou para garantia de entrada em recurso fiscal, só haverá desembaraço aduaneiro com suspensão temporária do pagamento de impostos devidos mediante termo de responsabilidade, nos casos previstos por esta lei e mais as seguintes:

b) pelo prazo máximo de um ano a importação de determinado equipamento ou conjunto e equipamento sem similar nacional e considerado de interesse para o desenvolvimento econômico do país, quando objeto de projeto de lei enviado ao Congresso Nacional, com Mensagem ao Poder Executivo”.

No caso em exame, informam os documentos que acompanharam

Mensagem que a maioria do material já foi desembaraçado e desembaraço sem que lograsse aprovação do projeto n.º 1.518, restando, porém, ainda materiais que devem ser abrangidos pela isenção. Ante a nova situação jurídica criada com a vigência da lei n.º 3.244 de 14 de agosto de 1957, a iniciativa do Executivo é imprescindível para que o favor na hipótese, seja convalidado.

Do processo consta a relação dos materiais aos quais se pretende dar isenção, bem como está provado ser a Mecânica Pesada S.A. de grande valia para o interesse nacional, razão por que opinamos pela acatamento do projeto como redigido.

Outrossim, será de toda conveniência a junção deste projeto ao de n.º 1.518.

Sala Afrânio de Mello Franco, em 3 de dezembro de 1957. — Cicero Alves, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de sua Turma “A”, realizada em 3-12-57, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade do Projeto n.º 3.429-57, na forma do parecer do Relator, presentes os srs. deputados Monteiro de Barros — no exercício da presidência, Cicero Alves, Relator; Joaquim Duval, Prado Kelly, Rondon Pacheco, Leoberto Leal, Crocy de Oliveira, Antônio Horácio, Teixeira Gueros, Raymundo Brito e Adueto Cardoso.

Sala Afrânio de Mello Franco, 3 de dezembro de 1957. — Monteiro de Barros, no exercício da presidência. — Cicero Alves, Relator.

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER DO RELATOR

Esse projeto é oriundo da mensagem do Poder Executivo e trata de isenção dos impostos de importação e de consumo e de taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no artigo 66 da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, para os materiais importados pela Mecânica Pesada S.A., destinados à usina a ser montada em Taubaté, no Estado de São Paulo.

O artigo 1.º do projeto estabelece a isenção para os maquinismos, sobressalentes e acessórios correspondentes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, utensílios, materiais e matérias primas destinados à construção e funcionamento inicial da usina que será montada. O artigo 2.º estende os favores aos serviços de captação, geração, transmissão e distribuição de energia para a usina e os equipamentos para abastecimento de água. De conformidade com o artigo 3.º a isenção não abrange o material com similar nacional, ressalvada a hipótese de peças integran-

tes de conjunto ou unidade não fabricado no país. O desembaraço provisório de diversos materiais foi autorizado, segundo informa a exposição ministerial que acompanha o projeto em causa, tendo em vista a apresentação do projeto n.º 1.518 de 1956 de autoria do então deputado Lameira Bittencourt. Vencido, porém, o prazo fixado no termo de responsabilidade sem a transformação em lei do citado projeto de isenção, rescou o Poder Executivo, em face da importância do empreendimento, enviar o presente projeto, de acordo com o estabelecido na Lei 3.244, art. 42, letra b.

O projeto anterior, o de número 1.518, foi aprovado pela Comissão de Economia, com as seguintes emendas:

Art. 2.º Os favores constantes do artigo anterior abrangem não somente o material constante da lista anexa (cópia fotostática da licença de importação DG 55/29.754-28.808, emitida em 15 de setembro de 1955 — Barco do Brasil).

Art. 3.º O material importado em virtude desta lei pela Mecânica Pesada S.A. não poderá ser desviado de sua finalidade, ou vendido, dentro do prazo de vinte anos, a não ser mediante o pagamento prévio de todos os direitos.

O assunto do projeto em exame foi portanto estudado pela Comissão de Economia. Opinamos pela aprovação do projeto com as mesmas emendas que foram aprovadas ao projeto n.º 1.518, de 1956.

Sala “Carlos Peixoto Filho”, 9 de abril de 1958. — Sérgio Magalhães.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, em sua 3.ª reunião ordinária, realizada em 27 de março de 1958.

— presentes os Srs. Daniel Faraço, Presidente; Adolfo Gentil, João Menezes, Sérgio Magalhães, Dias Lima, Leoberto Leal, Ostoja Roguski, Napoleão Fontenelle, Augusto Viana, Hugo Cabral, Druault Ermany, José Miraglia, Rogo Loureiro, João Abdala e Dantas Júnior, — apreciando o parecer favorável do Relator, Sr. Deputado Sérgio Magalhães,

— resolveu opinar unanimemente, pela aprovação do substitutivo do Projeto n.º 3.429 de 1957, que “Isenta dos impostos de importação e consumo e taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no artigo 66 da Lei n.º 3.244, de 14-8-57, materiais importados pela Mecânica Pesada S.A. destinados à usina a ser montada em Taubaté, Estado de São Paulo”, e a este anexo

Sala Carlos Peixoto, em 9 de abril de 1958. — Daniel Faraço, Presidente. — Sérgio Magalhães, Relator.

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

O Congresso Nacional decreta: Art. 1.º É concedida isenção dos impostos de importação e de consumo e de taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no art. 66 da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, para os maquinismos, sobressalentes e acessórios correspondentes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, utensílios, materiais e matérias primas destinados à construção e funcionamento inicial da usina que a Mecânica Pesada S.A. montará em Taubaté, Estado de São Paulo, incluídos nas licenças de importação DG 55/29.754—28.808, de 15-9-55 e DG 56/45.864—44.439, de 7-11-56.

Art. 2.º A isenção concedida não alcança o material com similar nacional, ressalvada a hipótese de peça ou peças integrantes do conjunto ou unidade não fabricada no País e desde que assim despachada sob autorização do Ministro da Fazenda.

Art. 3.º A isenção abrangerá apenas as mercadorias a que se aplicar

o disposto no art. 73, da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957.

Art. 4.º Os dispositivos da presente lei se aplicam também aos materiais já desembaraçados, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 5.º O material importado em virtude desta lei pela Mecânica Pesada S.A. não poderá ser desviado de sua finalidade, ou vendido, dentro do prazo de quinze anos, a não ser mediante o pagamento prévio de todos os direitos.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Carlos Peixoto Filho, em 27 de março de 1958. — Daniel Faraço, Presidente. — Sérgio Magalhães, Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

Em Mensagem do Poder Executivo chega-nos o presente projeto de lei, para que se conceda a isenção dos impostos de importação e de consumo, e de taxas aduaneiras, exclusivas a de 5% prevista no art. 66 da Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, para os maquinismos, sobressalentes e acessórios correspondentes, aparelhos, ferramentas, instrumentos, utensílios, materiais e matérias primas destinadas à construção e funcionamento inicial da usina que a Mecânica Pesada S.A. montará em Taubaté, Estado de São Paulo.

O art. 2.º da proposição estende a isenção a materiais necessários a outros serviços para a usina, como captação, transmissão, etc. e o art. 3.º declara que a isenção não alcança o material com similar nacional, salvo hipótese no mesmo inciso previstas.

O Governo, segundo exposição do Ministério da Fazenda ao Sr. Presidente da República, reconhece ser a indústria em questão “do maior interesse para a economia do país” e que, assim, dado o grande alcance do empreendimento, vem merecendo de sua parte “todas as facilidades”. Pelo exposto, damos parecer favorável ao projeto, salvo melhor juízo.

Sala Régio Barros em 10-6-1958. — José Fragelli, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças reunida em sua 19.ª sessão ordinária, em 26-6-1958, presentes os senhores: — Vitorino Corrêa, Chalbaud Biscaia, Pereira da Silva, Georges Galvão, Vasconcelos Costa, José Fragelli, Milton Brandão, Nogueira de Rezende, Lycurgo Leite, Frota Aguiar, Barros Carvalho, José Pedroso, Gabriel Hermes, opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto n.º 3.429-57, de acordo com o parecer do relator, Deputado José Fragelli.

Sala Régio Barros, em 26-6-1958. — Vitorino Corrêa, Presidente em exercício. — José Fragelli, Relator.

11 — DISCURSO DO DEPUTADO SR. CARLOS LACERDA PROFERIDO NA SESSÃO NOTURNA DO DIA 22-8-1958, CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE.

O SR. CARLOS LACERDA:

Sr. Presidente, permita V. Ex.ª que, ao subir a esta tribuna, comunique humildemente por manifestar minha estranheza diante de tanta pressa.

Realmente, por que tanta pressa? Se pressa não há para coisas mais apressadas, por que tanta pressa? A viagem é em outubro. Hoje já nos deram a primeira

ra e páida garantia de que não será antes de 3 de outubro. Quer dizer, um dos presidentes de um dos partidos políticos do País não irá assumir a Presidência da República antes das eleições. Já é qualquer coisa. Mas, por que tanta pressa, por que tanta urgência, no mesmo dia em que urgência é negada, virtualmente negada, oficialmente renegada para o projeto chamado de reclassificação? No momento em que o Deputado Mário Martins revela, ou melhor, antecipa ao conhecimento desta Casa e do País que é o mesmo Sr. Presidente da República que pede à Câmara e ao Senado o aumento de 100% nas verbas daquela alimentação, daquela ténue, escassa parte do povo alimentada pela União, nega-se urgência para que o simples particular, que vive de salário, do vencimento, do soldo, não tenha aquele aumento muito inferior ao que o Sr. Presidente da República proclama indispensável à verba oficial da alimentação.

Por que tanta pressa? Por que tanta precipitação? Voar por voar, voo o Sr. Presidente, quando bem entende, para Brasília. Por que tocar nos rumos do Sul o seu avião se o este parecia bastar-lhe nos ramos desse Sul para onde, outro dia, se encaminhou, com missão até agora indefinida, imprecisa, inesciarçada, indecisa, o Sr. Vice-Presidente da República? Que tantos colóquios são esses, que nomes, que estranhas aproximações numa visita que se diz de cortesia, que formalmente se apresenta como simples pagamento de outra que nos fora feita, quando a Comissão de Relações Exteriores, que é doutora na questão, informa, em parecer que aprovou, que a visita é também de pagamento de visita, mas poderia ter desenvolvimento e exames? E' o que diz o parecer do nobre Relator da Comissão, pela Comissão, pela Comissão, adotado, creio, unanimemente que além de mera cortesia, e também, em pagamento de visita, é presumível, é admissível que a visita tenha conseqüência no exame e encaminhamento das soluções de problemas de diversas naturezas. E' a expressão textual da decisão adotada pela Comissão de Relações Exteriores.

A Câmara é chamada a conceder uma licença, não apenas para dar sua chancela, como poderá dá-la o comissário de serviço na Polícia Aérea no dia da viagem, se for o caso: a Câmara é chamada a dizer se autoriza ou não essa visita, desde que conheça seu objetivo.

De cortesia, pensávamos nós que fosse; de cortesia, disse o Presidente que era; de cortesia ou não, não a defeniu o nobre Governador da República vizinha.

Entretanto, mais que de mera cortesia será, se for verdadeira a previsão, a presunção, de restorção legítima, da Comissão de Relações Exteriores desta Câmara.

E por que legítima a presunção? Por que admissível a previsão? Porque está anunciada oficialmente nos jornais uma ofensiva diplomática entre Governos, para dar seguimento à primeira

da série de siglas com as quais a política exterior do Brasil se concerta em sucessivas interjeições: OPA! OPA, amanhã; OPA, hoje — não sei se UBA ou UFF! qualquer dia. Sei, porém, que começou pela OPA e já se estende à OBA, isto é, Operação Brasil-Ásia, e também à OBE — Operação Brasil-Europa. Dir-se-á: aqueles constitucionalistas que melhor da matéria entendem do que eu, mas que são — permitam-me que diga — emperdidos na contemplação desses problemas, poderão dizer, arguir que o Presidente é autônomo, nas iniciativas que toma, somente "ad referendum" e nunca "a priori" ou matéria de política estrangeira. Mas é que essa política estrangeira não é a política das velhas diplomacias carcomidas, se a palavra não traz a certas lembranças desagradáveis recordações; é, sem dúvida, política que se funda no enfrentar e dar solução a problemas econômicos que antes de internacionais são eminentemente nacionais, porque a política dita do desenvolvimento outra coisa não é senão a tentativa de dar saída internacional a postulados e a equações que aqui dentro mesmo se armam e se definem.

Nosso País tem uma política de petróleo. A Argentina acaba de adotar outra diversa. Temos o direito de indagar se o Presidente vai já para mudar a de lá ou a de cá. Temos o direito de saber se essa, soluções de diversa natureza envolvem, por exemplo, a política do petróleo do Brasil. Temos ainda o direito de indagar até que ponto as combinações regionais afastam o Brasil da linha do seu interesse secular continental.

Vimos o Brasil agora levantar-se, na crista de uma onda dita latino-americana, protestando, estranhando e reprovando mesmo a chamada doutrina Eisenhower para o Oriente Médio e, ainda mais, opondo-se à projetada e, até agora, pela Rússia frustrada, criação de uma Força de Polícia Internacional.

Em nome de que é de quem o Governo brasileiro se opõe à criação de uma Força de Polícia Internacional, reivindicação do Brasil nas Nações Unidas, que foi o proponente da formação da primeira delas para enfrentar a agressão comunista na Coreia?

A que se deve esse recuo? A que se deve essa negação? Que interesse tem o Brasil em se colocar no bolo de nações que, não falando a mesma língua, têm conosco, sem dúvida, profundas identidades, mas não maiores do que aquelas que conosco tem uma outra nação do mesmo Continente, mais ao Norte?

Dir-se-á que aquela é poderosa e nós ainda não tanto quanto sonhamos e havemos de ser. Precisamente por isso, a concorrência sem dúvida aproxima, pela similitude de problemas. Na hora porém, de encontrar as soluções, que interesse temos nós de servir, mais uma vez, de guarda-chuva diplomático, como já abrimos uma umbrela no café?

Estranha aventura, que aventura não pode deixar de ser aquilo que exige nos reunamos a esta hora, para discutir, para votar uma via-

gem que tem pela frente pelo menos um mês!

Não pediu, não fixou o Sr. Presidente da República, em sua mensagem, o prazo de seu afastamento do Brasil. Parece-me que a única explicação razoável, para não deixar mal o Presidente nesse desfecho, seria a de que S. Exa. deixou a critério do Congresso o número de dias em que as metas possam dispensá-lo. Estamos prontos a examinar esse número de dias. Fixou-os em 10 a douta Comissão de Relações Exteriores. Por que 10, se não sabemos o que vai fazer o Presidente na Argentina? Dez dias serão demais para apertar mãos e retribuir visita de cortesia ou de menos a fim de encontrar soluções para problemas de natureza diversa. Dez por que? Por que não 15 ou 5 ou 7 ou 8?

O Sr. Hugo Napoleão — Vossa Excelência permite?

O SR. CARLOS LACERDA — Com muito prazer.

O Sr. Hugo Napoleão — Canso-me hoje, nobre colega na Comissão de Justiça, pelo espaço de duas horas, a explicar a V. Exa.

O SR. CARLOS LACERDA — Perdoo-me V. Exa., mas quem se cansou fui eu, porque V. Exa. deu-me apurtes.

O Sr. Hugo Napoleão — Mas fiquei cansado. V. Exa. é moço e eu sou velho. Duas horas de debate e de atenção me cansaram.

O SR. CARLOS LACERDA — É modestia de V. Exa.

O Sr. Hugo Napoleão — Não é modestia, é verdade: canso-me de explicar a V. Exa. que a fundamentação do parecer da Comissão de Justiça, falando em outros assuntos não alterara o sentido, nem da mensagem, nem da viagem. A ausência, segundo a mensagem é por breve período de tempo. Achei do nosso dever fixar esse período e, atendendo a que poderia haver, por uma eventualidade qualquer, necessidade de maior demora, fixei-o em 10 dias, prazo que será utilizado ou não pelo Sr. Presidente da República. Acresce que o projeto de decreto legislativo está bem claro: a licença é permitida para S. Exa. atender ao convite oficial que lhe fez o Governo argentino para uma visita àquele país. A fundamentação do parecer podia ter sido mais elástica ainda, dar outros motivos, não significando isso que a Câmara vá dar autorização para que o Presidente trate de outros assuntos. Mesmo porque S. Exa. não necessita dessa autorização. Era o esclarecimento que desejava dar e peço a V. Exa. não insista nos mesmos argumentos, porque penso que já os desfiz na Comissão de Justiça.

O SR. CARLOS LACERDA — Agradeço a V. Exa., mas creio que o esclarecimento de V. Exa. é até mais útil aqui do que lá, porque fica evidenciado perante o plenário que V. Exa. relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores, afirma e informa que o Sr. Presidente da República vai apenas pagar uma visita e atender ao convite para visitar a Argentina.

O Sr. Hugo Napoleão — É o que diz a mensagem e o projeto de decreto legislativo.

O SR. CARLOS LACERDA — Quer dizer que tudo aquilo que o Sr. Presidente da República discu-

tir a mais, além das amabilidades da visita, será exorbitância.

O Sr. Hugo Napoleão — V. Exa. quer estabelecer o que deva ser a conversa do Sr. Presidente da República como Presidente da Argentina.

O SR. CARLOS LACERDA — Conversa é uma coisa, nobre colega, OPA é outra...

O Sr. Hugo Napoleão — Não se trata disso.

O SR. CARLOS LACERDA — Estou interessado em saber e gostaria de saber de V. Exa. até por simples aceno de cabeça, para não se fatigar se o Sr. Presidente da República vai à Argentina para levar por diante a Operação Pan-Americana, assim chamada — se é que alguém já sabe ao certo o que vem a ser esta coisa — ou se vai apenas, nos termos da mensagem e nos termos, já agora encurtados, de seu douto parecer, pagar uma visita e atender a um convite de sociabilidade internacional.

O Sr. Hugo Napoleão — V. Exa. quer a resposta?

O SR. CARLOS LACERDA — Com muito prazer.

O Sr. Hugo Napoleão — Nos termos da mensagem e nos termos do projeto de decreto-legislativo, a visita do Sr. Presidente da República é simplesmente para atender ao convite formulado pelo Governo argentino. Está satisfeito?

O SR. CARLOS LACERDA — Agora, diria, para ficar na terminologia do regime: Uff! Porque, realmente, é um alívio que V. Exa. me dá. Não sei quanto tempo vai durar, mas sinto-me aliviado quando V. Exa. nos tira dos ombros esse pressentimento, pois, pensava até agora houvesse alguma contradição entre sua tranquilidade mundana e social de convivência internacional, pela qual nos batemos e pela qual votamos, porque a desejamos, e aquelas palavras e aqueles propósitos hoje anunciados pelo jovem praticante de Ministro do Exterior, que atualmente faz concurso de dureza na Pasta. Teríamos, assim, uma garantia de V. Exa., isto é, da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, já agora endossada pela Comissão de Justiça, que se manifestou no sentido de que a visita presidencial se limita a cortesia internacional. Pergunto: — Como ficará V. Exa., quando começarem a surgir comunicados sobre conversações de ordem política e econômica resultantes dessa visita, e esta extravasar das colunas do meu brilhante colega Ibrahim Sued para as colunas do Sr. Olímpio Guilherme, e a visita passar das colunas da mundanidade internacional para as colunas do *deve e haver* da contabilidade internacional?

Porque o que se está fazendo é uma aventura com o nome do Brasil. Quando vejo a delegação brasileira, chefiada por um diplomata contra o qual podem-se arguir críticas, mas que é fiel servidor do Hamarati, cumpridor de ordens, de instruções, quando o vejo levantar-se para, na ONU, dizer o contrário do que dissera há anos, combater hoje a força internacional proposta com a assinatura do Brasil, pergunto-me para que rumos se conduz a política exterior deste País, a que desvios vão parar esses desvios, onde se vai conduzir uma na-

ção através dessa correspondência galante, que começa pelas visitas de cortesia e acaba pelas visitas de crédito.

Negociou-se, há pouco, empréstimo que foi trombeteado como um dos resultados de certa visita, por sua vez anunciada, ao Sr. Foster Lanes, como se fora o primeiro e mais recente resultado da Operação Pan-Americana. Ora, o Sr. Dantes veio ao Brasil por convite formalizado pelo Chanceler Azevedo Soares, antes que essa ideia germinal houvesse germinado no centro ovalar do Instituto Brasileiro de Estudos Superiores, isto é, no grupo de italiana.

O Sr. Hugo Napoleão — Embora o assunto não diga respeito ao objeto da discussão, devo informar a V. Ex.<sup>a</sup> — mas, V. Ex.<sup>a</sup> deve lembrar-se, pois daqui a tribuna o afirmo — que o empréstimo não já vinha sendo tratado há muito tempo.

O SR. CARLOS LACERDA — V. Ex.<sup>a</sup> o afirmou, mas não foi o que declarou o Governo. Não foi nem mesmo o que afirmou o Sr. Lanes, que teve o cuidado, a meu ver excessivo e um pouco impertinente, de anunciar a concessão do empréstimo em Washington, na véspera de sua viagem ao Brasil.

O Sr. Hugo Napoleão — O assunto já vinha sendo tratado há muito tempo.

O SR. CARLOS LACERDA — Agora se diz e V. Ex.<sup>a</sup> o confirma, com a sua habitual cordade e sua lucidez. Mas, Sr. Presidente, esse empréstimo anunciado, como primeiro passo de ouro dessa comédia de gata borralheira veio apenas para cobrir os "draws backs" do Banco do Brasil que é já não podia honrar. Eram os dólares que se comprometera a fornecer o banco, que não fornecia por incapaz de fazê-lo atualmente e que agora se contentava com esse suprimento que breve entrara no nosso Organismo diretamente em dólares — pois, para que trocá-lo em moeda nacional? Para que esse trabalho, se nessas trocas sempre sobra algum trocado fora da lei?

O Sr. Raimundo Padilha — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. CARLOS LACERDA — Com prazer.

O Sr. Raimundo Padilha — Realmente, a inquietação, nossa perplexidade se explica, tendo em vista vários fatos, um dos quais da maior importância, que já deve ser do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>. Celebramos aqui um tratado que cria a Organização Internacional do Café. Por é, o Brasil tinha a hegemonia, a sede, o secretariado, com 42% de voto, se não estou enganado, dos votos. Mas se tenta instalar no País esse organismo, o mesmo Governo, que dirige a Operação Pan-Americana, está em Washington celebrando outro convênio da natureza do primeiro em relação ao café, quase com os mesmos objetivos e com o voto do Brasil reduzido a uma unidade, sem expressão de ordem alguma na votação, nem nos assuntos capitais que sejam ali deliberados. Parece que até os africanos são ter situação semelhante à nos. Para fim, lá se encontra o Sr. Dr. Paulo Guzzo, do Departamento Nacional do Café. A Comissão de Relações Exteriores vai julgar essa matéria. Calcule V. Ex.<sup>a</sup>

a perplexidade do Relator — que, V. Exa, neste momento — quando tiver de apresentar àquêle illustre órgão o seu parecer sobre o assunto.

O Sr. Hugo Napoleão — Qual assunto?

O Sr. Raimundo Padilha — Organização Internacional do Café.

O Sr. Hugo Napoleão — Não está comigo?

O Sr. Raimundo Padilha — Precisamente serô eu o Relator. Imagine V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado Carlos Lacerda, que, na mesma ocasião em que trouxer meu parecer...

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que tornasse breve o seu aparte, por isso que o orador só dispõe de mais 5 minutos, e o prazo é improrrogável, no regime de urgência.

O Sr. Raimundo Padilha — Perfeitamente, Sr. Presidente, concluo já o aparte. A Organização Internacional do Café como vê o nobre orador, já está liquidada por um segundo convênio que está sendo celebrado, neste instante, em Washington. Até agora o Governo não contestou o conteúdo de um despacho, ontem conhecido, com a responsabilidade de "United Press". Não apenas a notícia, mas o teor do povo instrumento. V. Ex.<sup>a</sup> vê: um Governo que tem essa duplicidade de procedimento, em matéria de política internacional, que faz aqui dentro uma Organização Pan-Americana, apresentando-se como pioneira de uma nova política pan-americana — imagine o Sr. Juscelino Kubitschek, travestido de Simón Bolívar! — este mesmo Governo está agora em Washington, fazendo uma Operação Pan-Americana às avessas...

O SR. CARLOS LACERDA — Muito grato pela contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>.

SR. PRESIDENTE, aproxima-se a hora em que termina a terrível urgência desta matéria de primeira necessidade para a Pátria: a viagem, em outubro, do Sr. Presidente da República, para pagar uma visita de cortesia, matéria que evidentemente, sobreleva a tudo o mais, porque é realmente de profundo interesse público que o Sr. Presidente da República tenha hoje autorização para ir, em outubro, fazer uma visitinha ao Presidente da Argentina... Não podemos, não pode a Pátria esperar mais, pois, que pensarão de nós os argentinos se quisermos que S. Ex.<sup>a</sup> vá, sim, mas devagar, e depois de nos dizer por que se opõe à reclassificação do funcionalismo?

Gostaria de aventurar um ponto que, de certo modo, resume a minha arenga: ouvi, há pouco, e sempre com o devido respeito, que o Sr. Presidente da República não tem por que dar-nos informação ou satisfação dos seus propósitos, em matéria de política exterior, isto é, S. Ex.<sup>a</sup> a conduz e, quando isso resulta num tratado num acordo, então, submete o fruto do seu trabalho: digamos assim, ao exame do Congresso.

Ora, isso foi em outro tempo. Hoje, a Constituição exige essa autorização prévia, precisamente para o exame da matéria que vai ser tratada pelo Presidente em sua viagem.

O Sr. Chagas Freitas — Muito bem.

O SR. CARLOS LACERDA — Não estamos aqui para saber se S. Ex.<sup>a</sup> leva ou não atestado de vacinação; não estamos aqui para indagar se S. Ex.<sup>a</sup> vai de quadrimolur ou de turbolato.

O Sr. Chagas Freitas — Muito bem.

O SR. CARLOS LACERDA — Estamos aqui para indagar que vai fazer na Argentina.

O Sr. Chagas Freitas — Exatamente.

O SR. CARLOS LACERDA — Então, dizem-nos: vai pagar uma visita. Deus nos livre de contrariar ou, por qualquer modo, empecer essa suave convivência internacional, que começou no duro pinho, isto é, na madeira, e acaba por sociabilidade de coquetel!

Mas o que nos impressiona é a coincidência desse propósito de reviravolta numa política cuja destruição equivale — esta sim, e não uma fotografia — a ato de traição nacional, pois as constâncias do Brasil não de ser, queiram ou não os improvisadores, que para efeito interno, se digladiam entre os que querem a modificação da política do petróleo, os que desejam uma interferência exagerada do capital estrangeiro na condução da economia nacional, gente de grande influência no Governo atual, e os que, por outro lado, não menos influentes, querem desviar dos sulcos que os nossos maiores nos traçaram, para aproximarmos daquela segunda categoria de nações que recém-nascidas para a soberania, que ainda não propriamente formadas, como o Brasil, centenariamente, têm do imperialismo uma concepção aguda, presente, agressiva, de quem ainda sente no lombo a marca do domínio! A essas nações não nos assemelharemos, porque, se temos de lutar aqui por um desenvolvimento autônomo da economia brasileira, ajudados, mas nunca tutelados por capitais e por interesses de fora, por outro lado temos uma constante de perso-

nalidade nacional, de civilização e de cultura brasileiras que independem e, mais do que isto, que se opõem a aventuras grotescas, quando não sinistradas, como esta que agora se anuncia como posição oficial do Brasil nas Nações Unidas.

De exames como este, de críticas como esta já resultou um primeiro recuo do Presidente da República, que anunciara sua operação, fora da Organização dos Estados Americanos e já agora admite, como que tolerando, como que relificando suavemente a dureza das primeiras linhas que, tal qual assin entendemos, somente dentro da Organização dos Estados Americanos deve ser feita a política continental.

O Sr. Hugo Napoleão — Isso consta da própria Declaração de Brasília.

O SR. CARLOS LACERDA — Esse kruschevismo kubitscheguiano que visa a retirar-nos da OEA, como Kruschev quer retirar da ONU esta autoridade mundial que resulta da assembléia de nações que ali regularmente se reúne, lança os países que desligam para esse tipo de aventura e golpe internacional nas mais perigosas escorregadelas pelas quais perdem as amizades certas para se transformarem em hungrias dilatadas.

A Operação Pan-Americana soa como uma aventura, e, se o Presidente vai brindar com champanha o seu colega da Argentina, salve-se a atenção, respeite-se a decisão. Se é esta a versão da Comissão de Relações Exteriores e da Comissão de Justiça, se podemos acreditar na palavra do Governo, através delas expressada aqui, vote-se a favor, com a ressalva de que não nos parece assim tão mais urgente do que o pão na casa dos servidores da União.

Mas, se nos vêm amanhã com surpresa, pelo menos que nãoensem que nos surpreenderão, porque estamos muito mais do que prevenidos, denunciando e advertindo. *Muito bem; muito bem, Palmas!*

12 - SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

CONCURSO PÚBLICO PARA REDATOR

Resultado da Prova de Idiomas

Número de inscrição	Nome	Nota
63	Berek Gerszenhut .....	92,9
11	Anderson Braga Horta .....	89,9
165	Raimundo Ferreira de Brito .....	84,5
82	Regina Ester Werneck .....	83,4
172	Rubem de Azevedo Lima .....	82,3
59	José Alves de Lima .....	72,3
154	Rubem José da Silva .....	63,3
15	Romcio Barbosa Jardim .....	50,3

Secretaria da Câmara dos Deputados, 25 de agosto de 1958. — Adolpho Gigliotti, Diretor Geral.